



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	381
Rub.	

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2023, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 032 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 30 de maio de 2023.

**Wagner da Assunção Neres**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 032/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 388
Rub. _____

**PORTARIA Nº 032/2023 – GP**

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº 017.180.163-60, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II - Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº 053.868.853-08, exercerá a função de Secretário da CPL;**

**III - Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº 529.833.663-91, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA:
Proc. 0504002/2023
FLS. 389
Rub. _____

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

- I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no

*Handwritten mark*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504001/2023
FLS. 390
Rub. u

Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 8º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 9º** - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.

  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
INSTITUI: 032/2023****PORTARIA Nº 032/2023 – GP**

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº XXX.180.163-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II - Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº XXX.868.853-XX, exercerá a função de Secretário da CPL;**

**III - Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº XXX.833.663-XX, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;

II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos

praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 8º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 9º** - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0504002/2023	
FLS. 391	
Rub. _____	

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
NOMEAÇÃO: 033/2023****PORTARIA Nº033/2023 – GP**

**“NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF NºXXX.136.743-XX, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances






**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	392
Rub.	2

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 30 de maio de 2023.

  
**Wagner da Assunção Neres**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 032/2023-GP



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	393
Rub.	u

**Processo Administrativo nº 0504002/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.**

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 19.495.939/0001-00**



PEDREIRAS/MA
Proc. 05040072023
FLS. 394
Rub. _____

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_30052023\_115041\_508**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2023.

P-26

RL



# APÓLICE

# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/05/2023 11:51:00

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999

Proposta: 3948044

Controle Interno (Código Controle): 584655203

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750195999

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AV RIO BRANCO, 111, CENTRO, CEP 65.725-000, PEDREIRAS - MA -

### DADOS DO TOMADOR: EMILENY O DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 19495939000100 AV RIO BRANCO 142, , CENTRO - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ADF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
 Proposta: 3948044  
 Controle Interno (Código Controle): 584655203  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999



PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400 4202 3
FLS.	396
Rub.	3

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**  
**Garantia Contratada**

Licitante R\$ 5.543,38 0775 - GARANTIA SEGURADO  
- SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Licitante	R\$ 5.543,38	31/05/2023	01/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.543,38	31/05/2023	01/08/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	06/06/2023	17148775	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 determinamos que incidam as alíquotas de 0,65% de IPI e de 4% de Cofins sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) segurador(es) deve(m) emitir o(s) boleto(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) ser alterado(s) quando contratado(s) total(mente) ou em outra contratação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
SEGUROS

PEDEIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 397
Rub. <u>        </u>

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
S. FÉLIX  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 398  
Rub. 2

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**

Proc.	050400272023
FLS.	399
Rub.	1

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
SEGUROS  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 400  
Rub.

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas ~~as exigências da~~ Seguradora.

**5.4.2.** Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1.** Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

**6.1.1.** O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

**6.1.2.** Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2.** Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

**6.3.** O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

**6.3.1.** O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

**6.4.** Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**6.4.1.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1.** Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

**7.2** O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1.** A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMC da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

QR Code

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**

S. SEGURADORAS
Proc. 0904 002/2023
FLS. 401
Rub. 2

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

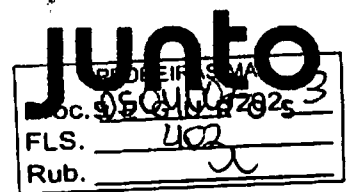
## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999



**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.**

**12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.**

**12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.**

**12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.**

**12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.**

**12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**

**12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.**

### **13. DEFINIÇÕES**

**13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:**

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

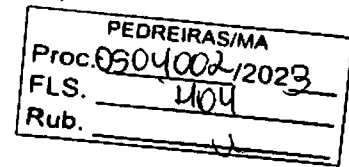
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504007202 9
FLS.	403
Rub.	2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.495.939/0001-00  
Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 142 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/04/2023 11:21

1 de 1

RLL



PEDREIRA:	
Proc.	0504002/2023
FLS.	405
Rub.	2

**EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096  
**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA

**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

### CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente, o Sr. **ROBERLANE SOUSA SATURNINO**, RG sob nº 319318940 SSP MA, CPF sob nº 727.878.993-15, brasileiro, solteiro, Autônomo, com residência na Trav. Cantanheide nº 128 Centro Pedreiras - MA é constituído como nosso representante legal perante a licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de PEDREIRAS – MA., para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar em nome da empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, a tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Pedreiras 29/05/2023

**EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:03436653365**  
Assinado de forma digital por EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:03436653365  
Dados: 2023.05.29 16:32:45 -03'00'

**EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
R.G: 031526672006-3  
Empresária

R L 2

RELATÓRIO

Data de verificação 29/05/2023 19:33:39  
GMT  
Versão do software 2.8.1  
Nome do arquivo CRED ROBERLANE.pdf  
e672473354af5986ec203  
dfd0a85a1db0c126871f7  
Resumo SHA256 do arquivo 68ebd9391c6fdd197d02f  
3

Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Em  
Estrutura da assinatura conformidade  
com o padrão  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados  
Nenhum  
Certificados necessários certificado  
necessário

Modo escuro

**Mensagem de alerta**

Atualizações  
incrementais  
verificadas

Não	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504002/2023
FLS.	407
Rub.	2

**Emissor**

CN=AC CNDL  
RFB v3,  
OU=Secretaria  
da Receita  
Federal do  
Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil,  
C=BR

**Assinatura**

Aprovada

**Obtido**

Offline

**Aprovado a partir de**

19/09/2022

12:59:52 GMT

**Aprovado até**

19/09/2023

12:59:52 GMT

**Status do certificado (LCR)**

Válido

**Emissor**

CN=AC  
Secretaria da  
Receita Federal  
do Brasil v4,  
OU=Autoridade  
Certificadora  
Raiz Brasileira  
v5, O=ICP-  
Brasil, C=BR

**Assinatura**

Aprovada

Modo escuro

224

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	403
Rub.	1

**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 29/08/2018  
 18:48:34 GMT  
**Aprovado até** 20/02/2029  
 18:48:34 GMT

**Status do certificado (LCR)** Válido

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
 29/05/2023  
**Data de publicação** 18:59:29  
 GMT  
 30/05/2023  
**Próxima atualização** 00:59:29  
 GMT

**Emissor** CN=Autoridade  
 Certificadora  
 Raiz Brasileira  
 v5,  
 OU=Instituto  
 Nacional de  
 Tecnologia da  
 Informacao -  
 ITI, O=ICP-  
 Brasil, C=BR  
**Assinatura** Aprovada  
**Obtido** Offline  
 20/07/2016  
**Aprovado a partir de** 13:32:04 GMT  
**Aprovado até** 02/03/2029  
 12:00:04 GMT

Status do certificado (LCR)

Válido

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	409
Rub.	2

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

06/03/2023

12:32:34

GMT

Próxima atualização

04/06/2023

12:32:34

GMT

Emissor

CN=Autoridade

Certificadora

Raiz Brasileira

v5,

OU=Instituto

Nacional de

Tecnologia da

Informacao -

ITI, O=ICP-

Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016

13:01:38 GMT

Aprovado até

02/03/2029

23:59:38 GMT

Status do certificado (LCR)

Válido

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Modo escuro

R 26

**Data de publicação**

05/04/2023

18:19:48

GMT

**Próxima atualização**

04/07/2023

18:19:48

GMT

**IdMessageDigest**

Aprovado

**IdContentType**

Aprovado

**RevocationInfoArchival**

Aprovado



Página 1 de 4

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
EMILENY O DA SILVA EIRELI  
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

Proc.	0504002/2023
FLS.	417
Rub.	1

Pelo presente instrumento, **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, titular da empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e estabelecida na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600151031 em 09/01/2014 e inscrita no CNPJ: 19.495.939/0001-00. Resolve assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas.

1ª – No ato arquivado retificar o CNAE para:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);

2ª – Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob nome empresarial **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e tem sua sede na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;

**RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**EMILENY O DA SILVA EIRELI**  
**C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

Página 2 de 4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	412
Rub.	

- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de ruas e logradouros, varessão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos, passarelas, elevados);

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular, a Sra. **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**EMILENY O DA SILVA EIRELI**  
**C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

PEDREIRAS	Página 8 de 4
Proc.	0504002/2023
FLS.	413
Rub.	1

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Pedreiras – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 ( uma ) via de igual forma e teor e consistência.

Pedreiras – MA, 30 de Junho de 2020.

---

**EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**  
Titular

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	114
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03436653365	EMILENY OLIVERIA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:15 SOB N° 20200731181.  
PROTOCOLO: 200731181 DE 31/08/2020 10:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004009592. NIRE: 21600151031.  
EMILENY O DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R21



QR-CODE

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/202 3  
 FLS. 415  
 Rub. 2



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2262710836

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: [ ]

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/AUF: [ ]

CPI: [ ] DATA NASCIMENTO: [ ]

FILIAÇÃO: [ ]

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: [ ]

Nº REGISTRO: [ ] VALIDADE: [ ] 1ª HABILITAÇÃO: [ ]



OBSERVAÇÕES: [ ]

*Colômbio...*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

MARANHÃO

SERPRO/SENATRAN

2262710836





EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	417
Rub.	1

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA

**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura de PEDREIRAS-MA .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

31/05/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	418
Rub.	2



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMILENY O DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302717439

NIRE 21600151031  
CNPJ 19.495.939/0001-00

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Ego Completo RJO BRANCO, Nº 142, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230676065	22/05/2023	BALANCO
904	T2160015103	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220555206	05/05/2022	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
002	20200731181	31/08/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	21600151031	03/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600151031	03/07/2020	TRANSFORMACAO
223	20200417975	16/06/2020	BALANCO
002	20190398779	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190247380	22/03/2019	BALANCO
307	20190253177	20/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180400240	29/05/2018	BALANCO
002	20170390829	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252205	21/02/2017	BALANCO
223	20140653260	03/10/2014	BALANCO
315	20130878456	09/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850803	09/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 18:03:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CEKPKAG.



MAC2302717439

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMILENY O DA SILVA LTDA		Protocolo: MAC2302717408	
NIRE : 21600151031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600151031	CNPJ 19.495.939/0001-00	Data de Ato Constitutivo 09/01/2014	Início de Atividade 09/01/2014
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 142, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRATORES, MUNK, CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE POCOS DE AGUA) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS)..			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 034.366.533-65	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA		CPF 034.366.533-65	Indeterminado
Último Arquivamento		Situação	
Data 22/05/2023	Número 20230676065	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 18:03:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3UA5HEF.



MAC2302717408

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

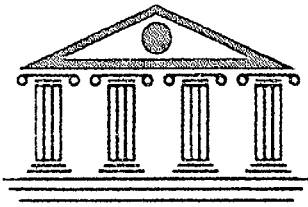
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	420
Rub.	2

**Processo Administrativo nº 0504002/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 42.764.435/0001-52**



**VJ M ENGENHARIA**

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
421
RUB. <i>u</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA**

# **CREDENCIAMENTO**



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504002/2023
FLS.	422
Rub.	2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.764.435/0001-52  
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2023 10:18

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL

### VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão **VJ MIGUEL ENGENHARIA** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JONAS LIMA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 05040042023
FLS. 426
Rub. 2

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.  
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 5



**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

**CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA II** – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504004202 3
FLS.	428
Rub.	u

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.  
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

### CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

### CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador



**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

---

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

**CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAJENS.

**CLÁUSULA II** – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 09:58 SOB Nº 20230426271.  
PROTOCOLO: 230426271 DE 30/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304306864. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**056.974.693-06**

Nome  
**JONAS LIMA SILVA**

Nascimento  
**03/04/1995**

CÓDIGO DE CONTROLE  
FB7F.6E19.4C65.41C3




Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 20:01:20 do dia 10/05/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

	PEDREIRAS/MA	3
Proc.	050400-7/202	
FLS.	434	
Rub.	a	





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PEDREIRAS/MA Proc. 050400/2023 FLS. 436 Rub. 1	
				<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/07/2021	
NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ MIGUEL ENGENHARIA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALMIR ASSIS		NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM			TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400242023
FLS.	437
Rub.	2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	438
Rub.	2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 42.764.435/0001-52  
**NOME EMPRESARIAL:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JONAS LIMA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:07 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 16/05/2023 10:03:44

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	439
Rub.	2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.764.435/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)



**Não Existem**

**Voltar**

**Gerar PDF**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504004/2023
FLS. 440
Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302685941
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ALMIIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230613314	09/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230544568	26/04/2023	BALANCO
002	20230426271	30/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221041265	24/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220494274	26/04/2022	BALANCO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:34:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5Y1SNFAF.



MAC2302685941

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Proc 05040072023  
 FLS. 411  
 Rub. 1



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302685912			
NIRE : 21201146336					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201146336	CNPJ 42.764.435/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JONAS LIMA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 056.974.693-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 350.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 608.291.663-86	<b>Participação no capital</b> R\$ 350.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JONAS LIMA SILVA	<b>CPF</b> 056.974.693-06	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	<b>CPF</b> 608.291.663-86	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Data</b> 09/05/2023	<b>Número</b> 20230613314	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:33:24 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfacil.ma.gov.br>, com o código ISLBGCJ7.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302633370	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201146336	CNPJ: 42764435000152	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 30/03/2023
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20230426271	30/03/2023	ALTERAÇÃO	
20221041265	24/08/2022	ALTERAÇÃO	
20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20220289964	08/03/2022	ALTERAÇÃO	
21201146336	19/07/2021	CONTRATO	
20210885785	19/07/2021	CONTRATO	

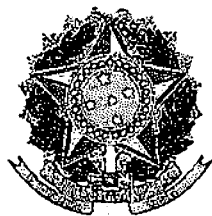
Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/04/2023, às 09:01:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SHAAQFUZ.



MAC2302633370

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral





PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 443
Rub. 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (VJ MIGUEL ENGENHARIA)

**CNPJ:** 42.764.435/0001-52

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 16/05/2023, às 10h10

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 04/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5CmHWVS**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 444
Rub. 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**INSCRIÇÃO:** 42.764.435/0001-52

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/05/2023, às 22:59:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TNFC7WCWPR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	05040042023
FLS.	445
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: JONAS LIMA SILVA**

**INSCRIÇÃO: 056.974.693-06**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2023, às 22:59:50, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

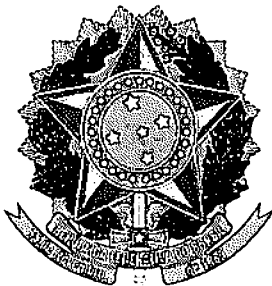


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YWW6E8GKQX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Proc.	050400272023
FLS.	446
Rub.	2

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:36:29 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zSzkGLsXtgFLKRgkzGS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504002/2023
FLS.	447
Rub.	u

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

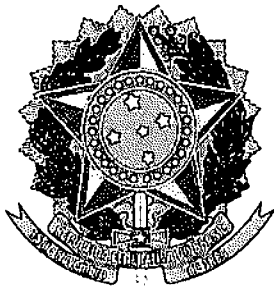
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:35:29 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KyfR5j0V1GR8Dp2lcoZC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PEDREIRASIMA	3
Proc. 05040027202	
FLS. 448	
Rub. 2	

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:37:08 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YCFHm3dIw2hHVtygOr4E

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 05040007202	
FLS. 449	
Rub. 2	

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 13:44:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

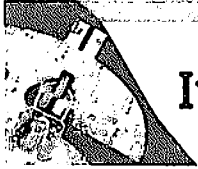
**Certifico que nesta data (10/05/2023 às 23:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.764.435/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645C.4E06.EA4F.B886 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/05/2023 às 23:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.974.693-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645C.4E5C.69FC.9972 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.764.435/0001-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:32 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 14DI080523133932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:56 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FTKE080523133956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0604002/2023</u>
FLS. <u>454</u>
Rub. <u>2</u>

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 42.764.435/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2023, às 22:59:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TNFC7WCWPR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504 002/202 3
FLS.	455
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: JONAS LIMA SILVA**

**INSCRIÇÃO: 056.974.693-06**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2023, às 22:59:50, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

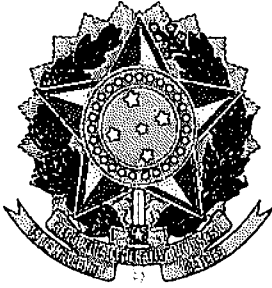


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YWW6E8GKQX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



	PEDREIRAS/MA	3
Proc.	0504002/202	
FLS.	456	
Rub.		u

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.764.435/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

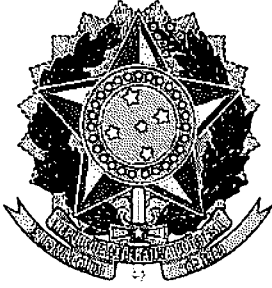
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:36:29 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zSzkGLsXtgFLKRgkzGS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0504 002/202	
FLS.	457
Rub.	

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

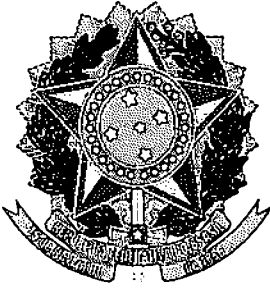
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:35:29 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KyfR5j0V1GR8Dp2lcoZC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504007/2023
FLS. 458
Rub. e

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinários (ePAD) e o Sistema (eCGU) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:37:08 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YCFHm3dIw2hHVtygOr4E

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 459
Rub. u

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 13:44:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

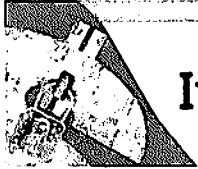
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

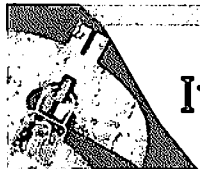
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/05/2023 às 23:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.764.435/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645C.4E06.EA4F.B886 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/05/2023 às 23:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.974.693-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645C.4E5C.69FC.9972 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	462
Rub.	2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.764.435/0001-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:32 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 14DI080523133932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

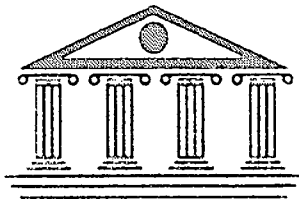
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:56 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FTKE080523133956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 050400 4202 3
464
2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE MAIO DE 2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09H00MIN**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada na Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

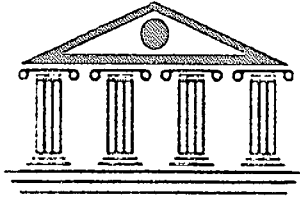
Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Ou

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 465
Rub. u



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE MAIO DE 2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09H00MIN**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada na Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

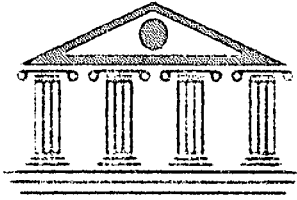
**Gonçalves Dias/MA, 31 de Maio de 2023**

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.05.31 00:49:45 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**

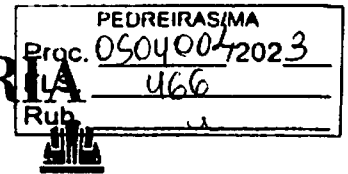
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500152  
Dados: 2023.05.31 00:49:24 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE MAIO DE 2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09H00MIN**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada na Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000**, no município de **Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Gonçalves Dias/MA, 31 de Maio de 2023**

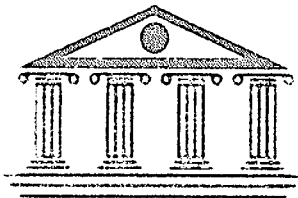
**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.05.31 00:53:30 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.05.31 00:54:08 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	467
Rub.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE MAIO DE 2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09H00MIN**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada na Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000**, no município de **Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Gonçalves Dias/MA, 31 de Maio de 2023**

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.05.31 00:53:42 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.05.31 00:53:56 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**

## Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 31/05/2023 00:51:28 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** DECLARA??O DE EPP.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

8d40ed6ab06bae8a7c0adc1caf71fc28c2a8f6f0aa5c1dae1f073aa2ed3571bd

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,  
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR  
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

**Assinante:** CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,  
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR MILLENIUM  
INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	469
Rub.	

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 31/05/2023 00:49:24 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.974.693-\*\*

CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,  
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR  
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 14/03/2023 16:05:46 BRT

**Aprovado até:** 13/03/2024 16:05:46 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 28/11/2018 15:25:11 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:25:11 BRT

**Expirado (LCR):** Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	471
Rub.	2

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):**Não

## Atributos usados

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null

CN=JONAS LIMA SILVA:\*\*\*974693\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Assinante:** CN=JONAS LIMA SILVA:\*\*\*974693\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 31/05/2023 00:49:45 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.974.693-\*\*

CN=JONAS LIMA SILVA:\*\*\*974693\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 15/08/2022 15:36:00 BRT

**Aprovado até:** 15/08/2023 15:36:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 05/02/2019 12:36:43 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 474  
Rub. \_\_\_\_\_

**Expirado (LCR):Não**

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT**

**Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT**

**Expirado (LCR):Não**

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT**



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

### Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	476
Rub.	

**Processo Administrativo nº 0504002/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.**

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 28.373.718/0001-42**

# CREDECENCIAMENTO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA"**

PROCURAÇÃO	3
Proc. 0504004202	
FLS.	478
Rub.	2

Pelo presente instrumento, o Sr. **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1996, natural de Turiaçu-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06358200488 DETRAN-MA e CPF: 614.406.103-71, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 6, Quadra T, Cohaserma, CEP 65.072-240, São Luís – MA., único sócio da empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Reis, nº 106, Letra A, Centro, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000., cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21201274628 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.373.718/0001-42 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica elevado o capital social neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma para R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante integralização em moeda corrente do país no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma pelo sócio **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, o capital social fica distribuindo da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
<b>FABRICIO MOREIRA CARDOSO</b>	650.000	R\$ 650.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>650.000</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, acima qualificado, de forma isolada, respondendo pela empresa em juízo ou fora dele, que terá a representação ativa e passiva da empresa, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

**Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial "LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA" e usa como título do estabelecimento (nome fantasia) a expressão **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS** e tem sua sede e domicílio na A Rua Francisco Reis, nº 106, Letra A, Centro, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de agua e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4-99 outras obras de acabamento da construção

4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria

4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório

4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	179
Rub.	

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor  
4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FABRICIO MOREIRA CARDOSO	650.000	R\$ 650.000,00	100 %
TOTAL	650.000	R\$ 650.000,00	100 %

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, acima qualificado, de forma isolada, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, que terá a representação ativa e passiva da empresa, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador o Senhor **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** – Fica eleito o foro de Turiaçu – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Turiaçu - MA, 21 de dezembro de 2022.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400-7202 3
FLS.	481
Rub.	

---

**FABRICIO MOREIRA CARDOSO**



Proc.	0504002/2023
FLS.	482
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 11:07 SOB Nº 20221480030.  
PROTOCOLO: 221480030 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216331567. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.  
NIRE: 21201274628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

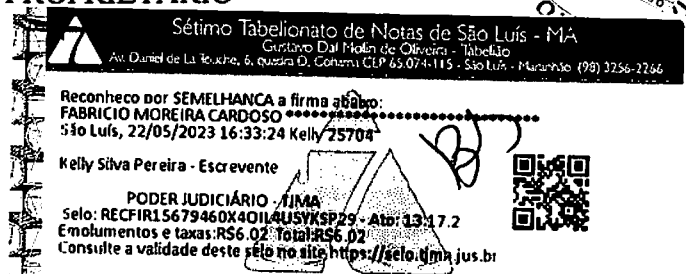


## PROCURAÇÃO

A LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.373.718/0001-42, sediada na Rua Francisco Reis, 106 Letra A; Centro; Turiaçu – MA; CEP 65.278-000, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na **RUA 10, QD T, NUMERO 6, BAIRRO COHASERMA, SÃO LUIS -MA** possuidor do **RG:0366214320090-0 SSP/MA** e do **CPF: nº614.406.103-71**, por este Instrumento de Procuração, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR o Sr. **MATHEUS PORTELA CHAVES**, administrador, portador do **RG nº 042390852011-0 SSP/MA**, possuidor do **CPF: 045.290.603-22**, residente na **AVENIDA DR JOEL BARBOSA , S/N, LIMA CAMPOS/MA, CEP: 657280-000**, e lhe CONFERE AMPLOS PODERES, para o fim especial de representá-la perante empresas Privadas, empresas Públicas, Autarquias, Prefeituras Municipais, Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, para participar de qualquer concorrência, licitação pública, de qualquer modalidade e fases, seja presencial ou eletrônica, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, impugnar editais, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, com poderes válidos até **31/12/2023**, pelo que darei por bom, firme e valioso, dando tudo por bom firme e valioso.

Turiaçu – MA; 19 de Maio de 2023

*FABRICIO MOREIRA CARDOSO*  
FABRICIO MOREIRA CARDOSO  
C.P.F nº 614.406.103-71  
SÓCIO PROPRIETÁRIO





MA



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887605107

NOME  
FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
0366214320090 SSP MA

CPF  
614.406.103-71

DATA NASCIMENTO  
10/08/1996

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO ADAILSON D SILVA D  
ARDOZO  
ELCILENE VIEIRA MOREIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB =

Nº REGISTRO  
04298100496

VALIDADE  
31/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
05/05/2019

OBSERVAÇÕES

*Fabricio Moreira Cardoso*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
22/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51078506182  
MAC41070496

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

1887605107

QR-CODE

PEDREIRAS/MA  
 PROC. 05040042023  
 FLS. 434  
 Rub. a



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

6

SERPRO/SENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



FLS. 482  
Proc. 05040042023  
PEDREIRASIMA

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
15226250276

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES  
MARANHÃO

68150480465  
MARANHÃO  
MARANHÃO

LOCAL: SAO ESTER, MA  
DATA EMISSÃO: 01/12/2017

ASSINADORA DO PORTADOR: MATHIUS FERREIRA CHAVES

RESERVAÇÕES: A EAR

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 0423908529110 SGP MA  
DATA NASCIMENTO: 05/07/1995  
RUE: 845.290.603-22  
FUNÇÃO: JOSE CIGERO CHAVES DE SOUZA  
PERMISSÃO: ELDA FORTLELA FONTENELE  
ACC: CAT. HAB. 2  
Nº REGISTRO: 002311190  
VALIDADEZ: 22/12/2024

MATHIUS FERREIRA CHAVES

REPÚBLICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**Processo Administrativo nº 0504002/2023**

Licitação: Tomada de Preços Nº 002/2023.

Data da realização do certame: 31 de Maio de 2023.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Pedreira -MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Licitação: Tomada de Preços Nº 002/2023.

Data da realização do certame: 31 de Maio de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Rua Francisco Reis, Nº 106, Letra A, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 e do CPF nº 614.406.103-71, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Concorrência em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA/MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 31 de Maio de 2023

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO  
FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO  
C.P.F nº 614.406.103-71  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fabrício Moreira Cardoso  
Gerente Administrativo  
CPF: 614.406.103-71

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**Processo Administrativo nº 0504002/2023**

Licitação: Tomada de Preços Nº 002/2023.

Data da realização do certame: 31 de Maio de 2023.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Pedreira -MA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: Tomada de Preços Nº 002/2023.

Data da realização do certame: 31 de Maio de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.373.718/0001-42, sediada na Rua Francisco Reis, Nº 106, Letra A, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabricio Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da licitação em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreira /MA.

[ ] Microempresa - ME

[ X ] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 31 de Maio de 2023

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO  
FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO  
C.P.F nº 614.406.103-71  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fabricio Moreira Cardoso  
Gerente Administrativo  
CPF: 614.406.103-71

Licitação: Tomada de Preços Nº 002/2023.

Data da realização do certame: 31 de Maio de 2023.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Pedreira - MA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Rua Francisco Reis, Nº 106, Letra A, Bairro Centro - CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 e do CPF nº 614.406.103-71, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 02/2023-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 02/2023-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 02/2023-CPL quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 02/2023-CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de PEDREIRA/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la

Turiaçu/MA, 31 de Maio de 2023

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO  
FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO  
C.P.F nº 614.406.103-71  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fabrício Moreira Cardoso  
Gerente Administrativo  
CPF: 614.406.103-71

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	489
Rub.	u



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



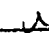
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302697496			
NIRE : 21201274628					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201274628	CNPJ 28.373.718/0001-42	Data de Ato Constitutivo 09/08/2017	Início de Atividade 09/08/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua FRANCISCO REIS, Nº 106, LETRA A, CENTRO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000					
<b>Objeto Social</b> 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL (NAO ESPECIALIZADA) DE PREDIOS DE QUALQUER RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS ENDERECO DA PESSOA JURIDICA DADOS PARA CONTATO PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMPREENDENDO AS REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS E ESTACIONAMENTOS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS A SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM) 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUCOES SIMILARES 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4541-2/06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4530-7/03- COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.83-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO					
<b>Capital Social</b> R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FABRICIO MOREIRA CARDOSO	<b>CPF/CNPJ</b> 614.406.103-71	<b>Participação no capital</b> R\$ 650.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FABRICIO MOREIRA CARDOSO		<b>CPF</b> 614.406.103-71	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 06/05/2023	<b>Número</b> 20230599737	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

13

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504007202 3
FLS. 490
Rub. 



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21201274628 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302697496
---	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 13:51:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WHLRGJEF.



MAC2302697496

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007202 3
FLS.	997
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302697527	
NIRE 21201274628 CNPJ 28.373.718/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO REIS, Nº 106, LETRA A, CENTRO - Turiçu/MA - CEP 65278-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230599737	06/05/2023	BALANÇO
307	20230601758	05/05/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20221480030	22/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221480030	22/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201274628	04/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201274628	04/08/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220892873	19/07/2022	BALANÇO
310	20210959452	21/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210600349	30/04/2021	BALANÇO
002	20200263684	08/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200263684	08/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200223232	20/03/2020	BALANÇO
002	20190394480	29/05/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	21600113270	29/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600113270	29/05/2019	TRANSFORMAÇÃO
090	21200970477	09/08/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200970477	09/08/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 13:52:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PHUKAGDB.



MAC2302697527

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	492
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/08/2017, NIRE: 21201274628, CNPJ: 28.373.718/0001-42, estabelecido(a) na RUA FRANCISCO REIS, 106 LETRA A, CENTRO, Turiáçu - MA, CEP: 65278-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Turiáçu - MA, 05/05/2023

\_\_\_\_\_  
FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO  
Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	493
Rub.	~

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 14:42 SOB Nº 20230601758.  
PROTOCOLO: 230601758 DE 05/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306223095. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.  
NIRE: 21201274628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.  
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17



PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040024202 3
FLS.	494
Rub.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.373.718/0001-42 DUNS@: 94\*\*\*\*\*40  
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/07/2023

FGTS Validade: 28/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2023

Receita Municipal Validade: 13/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/05/2023 22:16

CPF: 614.406.103-71 Nome: FABRICIO MOREIRA CARDOSO

Ass: \_\_\_\_\_

18  
1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/202 3
FLS.	495
Rub.	2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.373.718/0001-42  
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

RUA FRANCISCO REIS, 106 - LETRA A - CENTRO - Turiaçu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/05/2023 17:54

19  
1 de 1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	496
Rub.	

**Processo Administrativo nº 0504002/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**JR CONSTRUCOES LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 19.117.372/0001-20**



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 497
Rub. <u>        </u>

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** JR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625 JUCEMA, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim, Maranhão; neste ato representante seu sócio **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº 0000576759961 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 106.818.683-68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luis, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula sexta do contrato social, com a redação determinada pela sétima alteração contratual datada de vinte e três de outubro de dois mil e dezanove h devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia dez de dois mil e dezanove (10/12/2019) sob o nº 20191159220; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Tmá pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador.

**ORTOGADO:** Sr. **NADNAEL SERRA BARROS**, solteiro, CPF: 619.801.343.08, CI: 05938772014-5, Residente na rua da Ata, Casa 47, Bairro Mutirão, Viana/MA, CEP: 65215-000, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epígrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE ATÉ 12 (doze) MESES.

Vitoria do Mearim/MA 08 de agosto de 2022.

JR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 19.117.372/0001-20  
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA  
CPF sob o nº 106.818.683-68

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000  
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049  
Email: jrengenhariatda455@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 21:20:33 que o documento de hash (SHA-256) 8c3060a8d761129a1f105a8f998d6fce8a6ce0ca4fed2f3a87b5bba80086bcd1 foi validado em 08/09/2022 21:14:25 através da transação blockchain 0xb5d2575f58011def6702b5e22c416ac93d8b9bd042009b26305a92c06432ca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 76825)



Assinado eletronicamente: JR Engenharia (19.117.372/0001-20)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c3060a8d761129a1f105a9f999d6fce8a6ce0ca4fed2f3e87b5bba80086bc1d** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **JR Engenharia (19.\*\*\*.\*\*\*/0001-20)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> classificado como assinatura eletrônica avançada<sup>2</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 76825 dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PARTICULAR NADNAEL JR**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PARTICULAR NADNAEL JR**", faz prova de que em **08/08/2022 21:13:13**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **JR Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 21:19:45** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5d2575f5801fdef6702b5e22e416ac93d8fb9bd0f42009b26305a92e06432ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

<sup>2</sup> Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDEIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 500  
Rub. u

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPACIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1801210768

1801210768

1801210768

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11018190579  
MA033725272

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

Doc. Identidade/Org. (Mesoraj): 0000841659974 SESEP MA

Cpf: 963.074.123-72 DATA NASCIMENTO: 15/11/1993

Filiação: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
AURINEUDA DE OLIVEIRA SILVA

Permissão: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 0269-113509 VALIDADE: 14/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/01/2019

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002-2023  
FLS. 501  
Rub. u

QR-CODE



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199161021

NOME  
JOSE DOMINGOS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF  
576759961 SSP MA

CPF  
106.818.683-68

DATA NASCIMENTO  
25/09/1955

FILIAÇÃO  
BENEDITA JOANA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAZ  
B

Nº REGISTRO  
00056896587

VALIDADE  
06/06/2026

1ª HABILITAÇÃO  
22/10/1981

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
00755915439  
MA044302872

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504002/2023
FLS.	502
Rub.	

**NONA ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

**JOSE DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob Nº 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, nº25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

**RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, nº06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADES**

As atividades passam ser:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	503
Rub.	1

#### CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser de R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 800.000 (oitocentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>800.00</b>	<b>R\$: 800.000,00</b>	<b>100</b>

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada **consolida-se o Contrato Social**, com a seguinte redação:

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**JR CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625**

**RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,**

**CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	504
Rub.	2

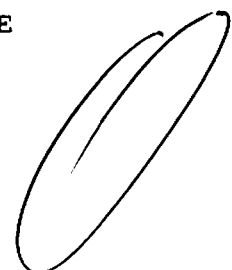
**CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000**, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:**

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL



- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

PEUREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	505
Rub.	

**CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

**CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa é de R\$:800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000(oitocentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>800.00</b>	<b>R\$:800.000,00</b>	<b>100</b>

**CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE**

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040042023
FLS.	507
Rub.	~

**CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO**

Os administradores, declaram , sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 18 de janeiro de 2023.

**JOSE DOMINGOS DA SILVA**  
CPF: 106.818.683-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

**RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**  
CPF: 963.074.123-72  
SOCIO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	508
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 12:31 SOB Nº 20230077803.  
PROTOCOLO: 230077803 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300781215. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.  
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.  
JR CONSTRUÇOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA 3  
Proc. 0504007202  
FLS. 50a  
Rub. *u*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JR CONSTRUÇÕES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JR ENGENHARIA</b>	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST VIANA</b>	NÚMERO <b>15 - A</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-------------------------	----------------------

CEP <b>65.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DO MEARIM</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8139-4049</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 19:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040 01/2023
FLS.	510
Rub.	2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇÕES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
-------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITÓRIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRENGENHARIALTA455@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8139-4049
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 19:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PEDEIRAS/MA
Proc. 0504009-1/2023
FLS. 511
Rub. 1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.117.372/0001-20  
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/02/2023 14:26

1 de 1



PELNEIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 512
Rub. ~

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS®: 90\*\*\*\*\*02  
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA  
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/09/2013  
CNAE Primário: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 7: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 8: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 14: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 15: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 16: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 17: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 19: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 20: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 21: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Emitido em: 14/02/2023 14:24

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

1 de 3

## Relatório de Credenciamento

LOUREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	513
Rub.	2

CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 24: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 25: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 26: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 29: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

### Dados para Contato

CEP: 65.350-000  
Endereço: ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO  
Município / UF: Vitória do Mearim / Maranhão  
Telefone: (98) 81394049  
E-mail: JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 106.818.683-68  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 106.818.683-68  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
E-mail: vereador00@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento

PELREIRAS/MA	3
Proc.	0504002/2023
FLS.	514
Rub.	

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 106.818.683-68 Participação Societária: 50,00%  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 963.074.123-72 Participação Societária: 50,00%  
Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:

## Linhas Fornecimento

### Serviços

5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

22225 - Serviço Engenharia





PEDEIRAS/MA
Proc. 050400242023
FLS. 515
Rub. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS@: 90\*\*\*\*02  
Razão Social: JR CONSTRUÇÕES LTDA  
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2023
FGTS	Validade:	04/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/02/2023 14:27

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

## >Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2022 20:11:28

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.117.372/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

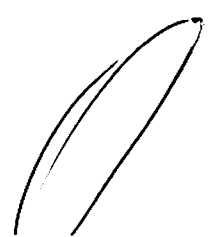
Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302576732
NIRE 21200838625 CNPJ 19.117.372/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230077803	19/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230077803	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 13:47:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMVROGAC.



MAC2302576732

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302576643		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200838625		CNPJ 19.117.372/0001-20		Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JOSE DOMINGOS DA SILVA		CPF/CNPJ 106.818.683-68	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA		CPF/CNPJ 963.074.123-72	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome JOSE DOMINGOS DA SILVA		CPF 106.818.683-68		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/01/2023			Número 20230077803		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 13:47:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGLMJPUA.



MAC2302576643

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA	Protocolo: MAC2302576643
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19117372000120

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

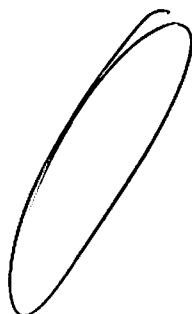
LIMPAR

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023-3  
 FLS. 520  
 Rub. 1

Dados atualizados até: 06/01/2023

Nenhum registro encontrado

DETAHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	Órgão SUPERIOR LICITANTE	Órgão / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
---------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------



2023  
JUREIRAS/MA  
Proc. 0500007/2023  
FLS. 521  
Rub. 2

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 106.818.683-68

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

Dados atualizados até: 06/01/2023

LIMPAR

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050000272023
FLS.	522
Rub.	u

### Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

106.818.683-68

**Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar    Limpar

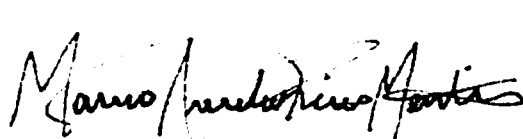
Nenhum registro encontrado



Prezado(a) **MUNICIPIO DE PEDREIRAS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757001932**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

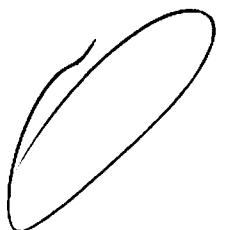
Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757001932 - Nº ENDOSSO 00000  
CONTROLE INTERNO: 35684  
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 30/05/2023  
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolicies/pesquisa.asp>.



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	524
Rub.	u

**Dados do Segurado**



Nome: MUNICIPIO DE PEDREIRAS

CNPJ/CPF: 06.184.253/0001-49

Endereço: AV RIO BRANCO

Número: 111

CEP: 65.725-000

Cidade: PEDREIRAS

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

**Dados do Tomador**



Nome: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 19.117.372/0001-20

Endereço: EST VIANA

Número: 15 - A

CEP: 65.350-000

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Complemento:

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

UF: MA

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 5.543,38

(CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 0504002/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504002/2023
FLS.	525
Rub.	2

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 5.543,38

**Vigência:** 31/05/2023 - 31/08/2023

**Prêmio:** R\$ 150,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



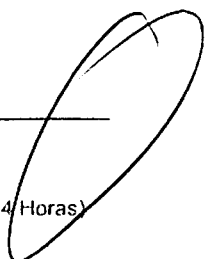
**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

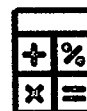
PEDREIRAS/MA
Proc. 0504004202 3
FLS. 526
Rub. 2

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**IOF:** R\$ 0,00  
**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento:** 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

**Parcelamento:** à vista

**Parcela:** 01

**Valor:** R\$ 150,00

**Vencimento:** 06/06/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor:** NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

**SUSEP:** 202077830

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504007202 3
FLS. 527

**Condições Especiais**

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**GLOSSÁRIO**

**Administração Pública:** conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

**Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

**Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice:** Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

**Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

**Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

**Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo):** conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

**Condições Gerais do Seguro Garantia:** conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

**Condições Especiais:** conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

**Condições Particulares:** conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

**Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na

Proc.	05040072023
FLS.	528
Rub.	

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

**Contrato de Seguro:** corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

**Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

**Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

**Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

**Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Límite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

**Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

**Objeto Principal:** relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas):** obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

**Prêmio de Seguro:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

**Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Proc.	05040072023
FLS.	529
Rub.	u

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**REsp 1.303.374-ES:** recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

**Responsabilidade In Vigilando:** Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

**Segurado:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

**Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Seguro Garantia: Segurado – Setor Público:** Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

**Súmula 229:** súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

**SUSEP:** autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

**Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

**Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Apólice.

## 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

Proc.	05040072023
FLS.	530
Rub.	u

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

**2. Forma de Contratação**

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

**Parágrafo Único** - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

**Parágrafo Único** – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.



Proc.	0504002/2023
FLS.	531
Rub.	u

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**3. Coberturas Legais Obrigatórias**

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

**4. Exclusões**

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

**5. Valor da Garantia**

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

**6. Prêmio de Seguro**

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao



Apólice N°: 1007507001932  
 Endosso N°: 00000  
 Apólice SUSEP N°: 012792023000107757001932  
 Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

PEDEIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 533
Rub. _____

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGRADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo \*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\* em dias

*****13%*****	*****15/365*****
*****20%*****	*****30/365*****
*****27%*****	*****45/365*****
*****30%*****	*****60/365*****
*****37%*****	*****75/365*****
*****40%*****	*****90/365*****
*****46%*****	*****105/365*****
*****50%*****	*****120/365*****
*****56%*****	*****135/365*****
*****60%*****	*****150/365*****
*****66%*****	*****165/365*****
*****70%*****	*****180/365*****
*****73%*****	*****195/365*****
*****75%*****	*****210/365*****
*****78%*****	*****225/365*****
*****80%*****	*****240/365*****
*****83%*****	*****255/365*****
*****85%*****	*****270/365*****



proteçãoproduz

Apólice N°: 1007507001932

Endosso N°: 00000

Apólice SUSEP N°: 012792023000107757001932

Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

PEDEIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 534
Rub.

### Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

*****285/365*****	88%
*****300/365*****	90%
*****315/365*****	93%
*****330/365*****	95%
*****345/365*****	98%
*****365/365*****	100%

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificadoras e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido **COMPROVADAMENTE** recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convenionada(s).

### 7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Clausula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

**SOMBRERO SEGUROS S/A**, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvیدoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	535
Rub.	u

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

## 8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

## 9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	526
Rub.	u

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidental(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE:**

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	537
Rub.	

suspensão, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a **CHARACTERIZAÇÃO** do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

## 10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	538
Rub.	1

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

(i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

### 12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;



Proc.	05040072023
FLS.	539
Rub.	2

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

3. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

**17. Controvérsias**

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

**18. Prescrição**

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

**19. Foro**

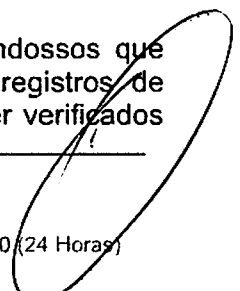
19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**20. Disposições Finais**

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

	PEDREIRAS/MA
Proc.	05040027202 3
FLS.	541
Rub.	i

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombbreroseguros.com.br](mailto:contato@sombbreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombbreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombbreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).




Apólice N°: 1007507001932

Endosso N°: 00000

Apólice SUSEP N°: 012792023000107757001932

Processo SUSEP: 15414537319/2022-14

Proc. 05040027202 3  
FLS. 542  
Rub. 

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Particulares**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

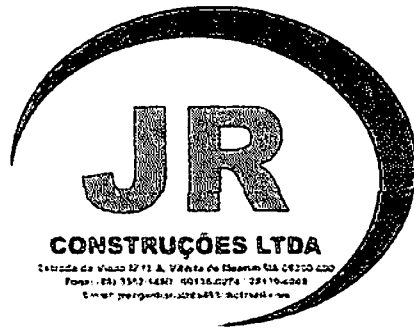


**SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279**

**Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP**

**Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)**

**Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)**



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 543
Rub. 1

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583  
Email: jr.servicos22022@gmail.com





PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 544
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S)  
NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA**

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Pedreiras, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	545
Rub.	1

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013**

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023, Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504002/2023
FLS.	546
Rub.	u

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** plenamente os requisitos exigidos para sua **habilitação**, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	547
Rub.	2

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

Eu Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, está sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, e se encontra em pleno funcionamento no endereço acima, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Informamos também que as instalações físicas para armazenamento e transporte dos produtos, encontram-se boas condições higiênicas – sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc. dentro das normas da vigilância sanitária (Resolução RDC nº 216 de 11/09/2004).

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 548
Rub. 2

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	549
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023 3
FLS. 550
Rub. 1

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	551
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	552
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	553
Rub.	2

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

A

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,



Proc.	PEDREIRAS - MA 0504002/2023
FLS.	554
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Pedreiras toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023 composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

**DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE**, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520580  
Email: jrservicos22022@gmail.com





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	555
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

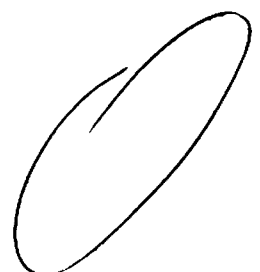
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023 e seus anexos. **DECLARA**, do mesmo modo, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	556
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **ATESTA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão contratante.

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,





PROC.	0504002/2023	3
FLS.	557	
Rub.		

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES**

À

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0504002/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal infra-assinado, DECLARA à Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Vitória do Mearim/MA, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583  
Email: jrservicos22022@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002-7202 3
FLS.	558
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 0504002/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME**  
**CNPJ nº 27.810.823/0001-39**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	559
Rub.	

## Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 -  
ANEXO II

### CARTA CREDENCIAL

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, com sede na Rua do Seringal, 667-A, Seringal, CEP:65.725-000, Pedreiras - Ma, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Arley Michael de Melo Teixeira, RG:076518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, sócio administrador, Eng. Civil, residente a Rua do seringal 667, seringal, Pedreiras - Ma, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Rodolfo Brandão Silva, RG: 0252638420030, CPF: 061.182.893-60, brasileiro, solteiro, autonomo, residente a Av. Satellite, 521, Goiabal, Pedreiras - Ma, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Pedreiras - Ma, 31 de maio de 2023

**ARLEY  
MICHAEL DE  
MELO  
TEIXEIRA:  
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=11042679000108, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB o-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização da assinatura atual  
Data: 2023.05.29 18:18:20-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda  
Cnpj: 27.810.823/0001-39  
Arley Michael de Melo Teixeira  
Cpf: 048.037.743-07  
Sócio Administrador/ Responsável Técnico  
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA  
CNPJ: 27.810.823/0001-39  
Rua do Seringal, 667 - A, Seringal, Pedreiras - Ma  
(99) 98130-2663 - Arley\_melo@hotmail.com

39



# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/05/2023 18:18:52 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** credencial\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

eac09eb5b65690b424642f34e0c02cd49ef7a759f69196fc31f9bb196d2eec4d

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Assinante:** CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*, OU=presencial,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050400072023  
FLS. 561  
Rub. 1

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 29/05/2023 18:18:20 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.037.743-\*\*

CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 30/12/2022 02:27:45 BRT

**Aprovado até:** 30/12/2023 02:27:45 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil = RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/08/2018 15:48:34 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:48:34 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 563  
~~Expirado (LCR): Não~~

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** Não

## Atributos usados

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null



Proc. 0504002/2023
FL: 965
Rua: _____

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:**  
**"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"**

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de janeiro de 1991, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Cédula de identidade nº 027651852004-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP: 65725 - 000.

Sócio da Sociedade limitada de Nome Empresarial A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Avenida Mariano Lisboa, nº 1348, Letra A Bairro Engenho, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, NIRE 21200964019, por despacho de 24/05/2017 e inscrita no CNPJ sob o número 27.810.823/0001-39, delibera de pleno comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas e, cláusulas seguintes:

**CLAUSULA 1ª** O Capital social que antes era de R\$ 30.000,00 sera aumentado para R\$ 500.000,00 por ganhos expressivos e totalmente integralizadas em moeda corrente do país; mediante aumento proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio, fica assim distribuidos: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA 500.000 quotas perfazendo R\$ 500.000,00

**CLAUSULA 2ª:** Fica alterado o endereço da sede da empresa para RUA DO SERINGAL, Nº 667 LETRA A, SERINGAL, PEDREIRAS-MA CEP 65.725-000

**CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade será exercida por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA 4ª - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 5ª:** Fica alterado o seu objeto para:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:  
FBI AUTOMATIC DECLASSIFICATION GUIDE

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

THIS DOCUMENT IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. DATE 08-14-2014 BY 60322 UCBAW/STP

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:  
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL)
- 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

SECRET

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE ARMY  
HEADQUARTERS, ARMY GROUND SCHOOL  
FORT MONMOUTH, NEW JERSEY

1. The purpose of this manual is to provide a comprehensive guide to the various types of terrain that may be encountered in the field. This manual is intended for the use of all personnel who are required to operate in the field, and it is intended to be used as a reference work.

2. This manual is divided into two main parts. The first part, entitled "General Principles of Terrain," discusses the general characteristics of terrain and the factors that influence its appearance. The second part, entitled "Detailed Description of Terrain Types," provides a detailed description of the various types of terrain that may be encountered in the field.

3. The first part of this manual, "General Principles of Terrain," discusses the general characteristics of terrain and the factors that influence its appearance. It is divided into three main sections: (a) General Characteristics of Terrain, (b) Factors that Influence Terrain Appearance, and (c) The Importance of Terrain in Military Operations.

4. The second part of this manual, "Detailed Description of Terrain Types," provides a detailed description of the various types of terrain that may be encountered in the field. It is divided into three main sections: (a) Lowland Terrain, (b) Upland Terrain, and (c) Mountainous Terrain.

5. This manual is intended to be used as a reference work, and it is intended to provide a comprehensive guide to the various types of terrain that may be encountered in the field. It is intended to be used by all personnel who are required to operate in the field, and it is intended to be used as a reference work.

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: PEDREIRAS/MA**  
**"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"**

Proc.	0504002/202	3
FLS.	561	
Sub.		

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1º** A sociedade unipessoal gira sob a denominação social A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Rua do Seringal, nº 667 Letra A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725- 000.

**CLAUSULA 2º:** O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500000 ( Quinhentas mil)quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	500.000	500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA 3º:** A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)

6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E



**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:**  
**"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	568
Rub.	

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  
 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO  
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**CLÁUSULA 4º:** A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/2017, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

**CLÁUSULA 5º:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA 6º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA 7º:** A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA 8º:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

WHEREAS the President of the United States is authorized by the Constitution to exercise the powers and authority vested in him by the people of the United States; and

WHEREAS the President of the United States is authorized by the Constitution to exercise the powers and authority vested in him by the people of the United States; and

WHEREAS the President of the United States is authorized by the Constitution to exercise the powers and authority vested in him by the people of the United States; and

WHEREAS the President of the United States is authorized by the Constitution to exercise the powers and authority vested in him by the people of the United States; and

WHEREAS the President of the United States is authorized by the Constitution to exercise the powers and authority vested in him by the people of the United States; and

WHEREAS the President of the United States is authorized by the Constitution to exercise the powers and authority vested in him by the people of the United States; and

WHEREAS the President of the United States is authorized by the Constitution to exercise the powers and authority vested in him by the people of the United States; and

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 509

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:**  
**"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"**

**CLÁUSULA 9º:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA 10º:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por pelo sócio.

**CLÁUSULA 11º:** O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12º:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA 13º:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

**ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
**EMPRESARIO**

Pedreiras (Ma), 18 de janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 05040072023
FLS. 570
Rub. <i>u</i>

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:29 SOB Nº 20220023115.  
PROTOCOLO: 220023115 DE 12/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200674060. CNPJ DA SEDE: 27810823000139.  
NIRE: 21200964019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.  
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.osprosaFacil.ma.gov.br](http://www.osprosaFacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/39

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 571  
Rub. \_\_\_\_\_

QR-CODE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199170133

**NOME**  
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

**DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAS**  
0276518520040 02SP MA

**CPF**  
048.037.743-07

**DATA NASCIMENTO**  
03/01/1992

**FILIAÇÃO**  
VANDERLEY MATEO TEIXEIRA

**ETNA GONCALVES DE MELO TEIXEIRA**

**PERMISSÃO**  
A

**ACC**  
B

**CAT. HAB**  
20

**Nº REGISTRO**  
2199170133

**VALIDADE**  
05/07/2021

**1ª HABILITAÇÃO**  
24/06/2011

**OPERAÇÕES**

*Arley Michael de Melo Teixeira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
SÃO LUIS, MA

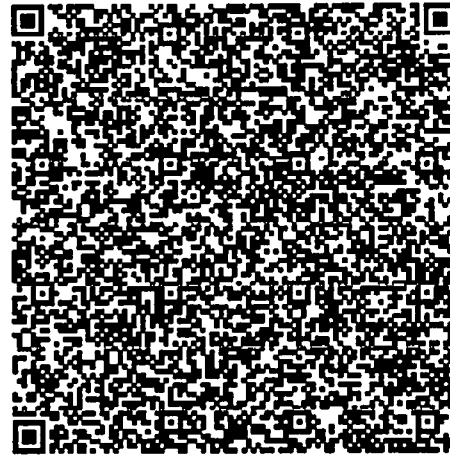
**DATA EMISSÃO**  
01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

22961518545  
55014472454

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	572
Rub.	



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS DE MELO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8130-2663
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2023 às 13:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PEDREIRAS/MA Proc. 0504 002/202 3 FLS. 573 Rub. 2	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/05/2017	
NOME EMPRESARIAL <b>A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DO SERINGAL		NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A		
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8130-2663			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2023 às 13:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION

1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003

AMERICAN INTERNATIONAL CORPORATION  
1000 Broadway, New York 10003



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007202 3
FLS.	574
Rub.	1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2023 às 13:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Data da consulta: 01/05/2023 13:05:03

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040072023
FLS.	575
Rub.	1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.810.823/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

PEDEIRAS/MA  
 Proc. 050400/2023  
 FLS. 976  
 Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302679879
NIRE 21200964019 CNPJ 27.810.823/0001-39			Situação ATIVA Status
Endereço Completo DO SERINGAL, Nº 667, LETRA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230586023	04/05/2023	BALANCO
223	20221137882	19/09/2022	BALANCO
002	20220023115	20/01/2022	OUTROS
002	20220023115	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210361409	10/03/2021	BALANCO
002	20210158824	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200318829	20/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190002077	31/01/2019	BALANCO
223	20180653180	22/11/2018	BALANCO
002	20170446379	06/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170380912	24/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200964019	24/05/2017	CONTRATO
NIRE 21200964019 CNPJ 27.810.823/0001-39			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DO SERINGAL, Nº 667, LETRA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230586023	04/05/2023	BALANCO
223	20221137882	19/09/2022	BALANCO
002	20220023115	20/01/2022	OUTROS
002	20220023115	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210361409	10/03/2021	BALANCO
002	20210158824	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200318829	20/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190002077	31/01/2019	BALANCO
223	20180653180	22/11/2018	BALANCO
002	20170446379	06/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170380912	24/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200964019	24/05/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 16:03:31 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKEGK2R.



MAC2302679879

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 577
Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302679879
---	--------------------------

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400-1202 3
FLS.	578
Rub.	1



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA NIRE : 21200964019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302679840		
NIRE (Sede) 21200964019		CNPJ 27.810.823/0001-39		Data de Ato Constitutivo 24/05/2017	
Início de Atividade 24/05/2017					
Endereço Completo Rua DO SERINGAL, Nº 667, LETRA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS) 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS) 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL) 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL) 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, RÓCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porta ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA		CPF/CNPJ 048.037.743-07	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA		CPF 048.037.743-07		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data		Número		Ato/eventos	
Situação ATIVA					

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 919  
Rub. *u*



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA NIRE : 21200964019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302679840
04/05/2023	20230586023	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 16:03:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKD20H17.



MAC2302679840

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

19/39



## Construção e serviços

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 ANEXO III

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 580  
Rub. J

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, com sede na Rua do Seringal, 667-A, Seringal, CEP:65.725-000, Pedreiras - Ma, representada pelo(a) Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG:076518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, sócio administrador, Eng. Civil, residente a Rua do seringal 667, seringal, Pedreiras - Ma, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Pedreiras – Ma, 31 de maio de 2023

**ARLEY  
MICHAEL DE  
MELO  
TEIXEIRA:  
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização da assinatura aqui  
Data: 2023.05.29 18:24:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda  
Cnpj: 27.810.823/0001-39  
Arley Michael de Melo Teixeira  
Cpf: 048.037.743-07  
Sócio Administrador/ Responsável Técnico  
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A/M DE MELO TEIXEIRA LTDA  
CNPJ: 27.810.823/0001-39  
Rua do Seringal, 667 - A, Seringal, Pedreiras - Ma  
(99) 98130-2663 - Arley\_melo@hotmail.com

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 581  
Rub. \_\_\_\_\_



## Construção e serviços

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, com sede na Rua do Seringal, 667-A, Seringal, CEP:65.725-000, Pedreiras - Ma, representada pelo(a) Sr(a) Arley Michael de Melo Teixeira, RG:076518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, sócio administrador, Eng. Civil, residente a Rua do seringal 667, seringal, Pedreiras - Ma, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras – Ma, 31 de maio de 2023

**ARLEY  
MICHAEL DE  
MELO TEIXEIRA  
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
04803774307  
DN: C=BR, O=CP-Urnat, OU=11042078000100, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), CN=Arley Michael de Melo  
TEIXEIRA MICHAEL /ARJ  
• Razão: Eu sou o autor deste documento  
• Localidade: não localizada na assinatura eou  
Data: 2023.05.29 18:25:19 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda  
Cnpj: 27.810.823/0001-39  
Arley Michael de Melo Teixeira  
Cpf: 048.037.743-07  
Sócio Administrador/ Responsável Técnico  
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

**A M DE MELO TEIXEIRA LTDA**  
**CNPJ: 27.810.823/0001-39**  
**Rua do Seringal, 667 - A. Seringal, Pedreiras - Ma**  
**(99) 98130-2663 - Arley\_melo@hotmail.com**

2/39



# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/05/2023 18:25:46 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** declara??es\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

6fcd42eef42d2f7527c9570c9afcb9d71c4c21108673041af07197bdd0928cf

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e=CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Assinante:** CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*, OU=presencial,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e=CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400-72023
FLS.	583
Rub.	A

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 29/05/2023 18:24:47 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.037.743-\*\*

CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*;  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 30/12/2022 02:27:45 BRT

**Aprovado até:** 30/12/2023 02:27:45 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/08/2018 15:48:34 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:48:34 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 586  
Rub. A

**Expirado (LCR):Não**

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT**

**Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT**

**Expirado (LCR):Não**

**Atributos usados**

**Nome do atributo: null**

**Corretude: null**

PEUREIRASIMA	
Proc.	05040072023
FLS.	586
Rub.	

CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*;  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Assinante:** CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*, OU=presencial,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 29/05/2023 18:25:19 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.037.743-\*\*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 587  
Rub. \_\_\_\_\_

CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*;  
OU=presencial, OU=(EM-BRANCO), OU=RFB-e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 30/12/2022 02:27:45 BRT

**Aprovado até:** 30/12/2023 02:27:45 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/08/2018 15:48:34 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:48:34 BRT

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504007202 3  
FLS. 588  
Rub. 2

**Expirado (LCR):Não**

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT**

**Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT**

**Expirado (LCR):Não**

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT**

25/39





# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/05/2023 17:31:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106

Proposta: 3946867

Controle Interno (Código Controle): 580649422

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001107750412106

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 Avenida Zeca Branco 134, Bairro Mutirão - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 27810823000139 R DO SERINGAL 667 LETRA A, LETRA A, SERINGAL - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018BB728D55D1532D0F8E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do cometer de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

26  
39





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106  
Proposta: 3946867  
Controle Interno (Código Controle): 580649422  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412106

**junto**  
SEGUROS

Proc.	PEDREIRAS/MA 050400/2023
FLS.	592
Rub.	u

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106  
Proposta: 3946867  
Controle Interno (Código Controle): 580649422  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412106

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	593
Rub.	

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

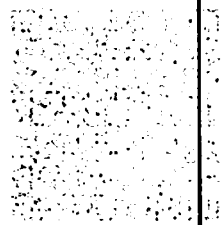
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE  
 NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
 Gaithersburg, Maryland 20899



Product Name: \_\_\_\_\_  
 Product Number: \_\_\_\_\_  
 Date of Issue: \_\_\_\_\_

STANDARD REFERENCE MATERIAL

SRM 1000 - \_\_\_\_\_

**DESCRIPTION OF MATERIAL**

This material is a solid solution of \_\_\_\_\_ in \_\_\_\_\_, prepared by the \_\_\_\_\_ method. The material is a fine, uniform powder with a particle size of approximately \_\_\_\_\_ micrometers. It is stable under normal conditions of storage and use.

**ANALYTICAL DATA**

The material has been analyzed by \_\_\_\_\_ and found to contain \_\_\_\_\_ percent of the analyte. The purity of the material is \_\_\_\_\_ percent. The material is stable under normal conditions of storage and use.

The material is a solid solution of \_\_\_\_\_ in \_\_\_\_\_, prepared by the \_\_\_\_\_ method. The material is a fine, uniform powder with a particle size of approximately \_\_\_\_\_ micrometers. It is stable under normal conditions of storage and use.

The material has been analyzed by \_\_\_\_\_ and found to contain \_\_\_\_\_ percent of the analyte. The purity of the material is \_\_\_\_\_ percent. The material is stable under normal conditions of storage and use.

The material is a solid solution of \_\_\_\_\_ in \_\_\_\_\_, prepared by the \_\_\_\_\_ method. The material is a fine, uniform powder with a particle size of approximately \_\_\_\_\_ micrometers. It is stable under normal conditions of storage and use.

The material has been analyzed by \_\_\_\_\_ and found to contain \_\_\_\_\_ percent of the analyte. The purity of the material is \_\_\_\_\_ percent. The material is stable under normal conditions of storage and use.

The material is a solid solution of \_\_\_\_\_ in \_\_\_\_\_, prepared by the \_\_\_\_\_ method. The material is a fine, uniform powder with a particle size of approximately \_\_\_\_\_ micrometers. It is stable under normal conditions of storage and use.

The material is a solid solution of \_\_\_\_\_ in \_\_\_\_\_, prepared by the \_\_\_\_\_ method. The material is a fine, uniform powder with a particle size of approximately \_\_\_\_\_ micrometers. It is stable under normal conditions of storage and use.

The material has been analyzed by \_\_\_\_\_ and found to contain \_\_\_\_\_ percent of the analyte. The purity of the material is \_\_\_\_\_ percent. The material is stable under normal conditions of storage and use.

The material is a solid solution of \_\_\_\_\_ in \_\_\_\_\_, prepared by the \_\_\_\_\_ method. The material is a fine, uniform powder with a particle size of approximately \_\_\_\_\_ micrometers. It is stable under normal conditions of storage and use.

1000



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106  
Proposta: 3946867  
Controle Interno (Código Controle): 580649422  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412106

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 050400212023
FLS. 594
Rub. 1

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

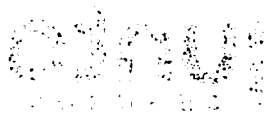
5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1975  
 O-348-888  
 NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION  
 COLLEGE PARK, MARYLAND 20740

FORM NO. 101 (REV. 11-29-73)

**DECLASSIFICATION AUTHORITY**

This document is classified "Confidential" because it contains information the disclosure of which could result in the identification of sources of information or the disclosure of methods and techniques used in the collection, processing, or dissemination of information.

Authority for this classification is derived from Executive Order 11652, February 22, 1972, and Executive Order 11762, October 12, 1973.

Classification is authorized for a period of 10 years from the date of this document's creation.

Declassification is authorized on the following conditions:

- 1. The information is no longer needed for the national defense.
- 2. The information is not the property of the United States Government.
- 3. The information is not the property of any other Federal agency.
- 4. The information is not the property of any other Federal agency.
- 5. The information is not the property of any other Federal agency.

**DECLASSIFICATION AUTHORITY**

This document is classified "Confidential" because it contains information the disclosure of which could result in the identification of sources of information or the disclosure of methods and techniques used in the collection, processing, or dissemination of information.

Authority for this classification is derived from Executive Order 11652, February 22, 1972, and Executive Order 11762, October 12, 1973.

Classification is authorized for a period of 10 years from the date of this document's creation.

Declassification is authorized on the following conditions:

- 1. The information is no longer needed for the national defense.
- 2. The information is not the property of the United States Government.
- 3. The information is not the property of any other Federal agency.
- 4. The information is not the property of any other Federal agency.
- 5. The information is not the property of any other Federal agency.

10/1/75



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106  
Proposta: 3946867  
Controle Interno (Código Controle): 580649422  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412106

PEDREIRASIMA	
Proc.	0509004202 3
FLS.	595
Rub.	Λ

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2.** Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106  
Proposta: 3946867  
Controle Interno (Código Controle): 580649422  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412106

PROD.	PEDREIRAS/MA
FLS.	05040072023
Rub.	596

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

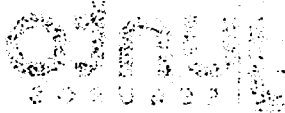
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

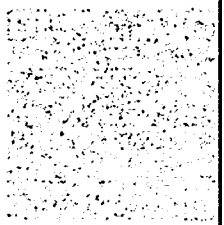
## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1975  
 O-344-000



...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

...the ... of ...  
 ...the ... of ...  
 ...the ... of ...

7-23



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106  
Proposta: 3946867  
Controle Interno (Código Controle): 580649422  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412106

PEDREIRASIMA
Proc. 050400/2023
FLS. 597
Rub. _____

**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412106  
Proposta: 3946867  
Controle Interno (Código Controle): 580649422  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412106

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0504007202	
FLS. 598	
Rub.	u

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

34  
39

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504.0072023  
 FLS. 599  
 Rub. \_\_\_\_\_

**CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Diário Oficial	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Saúde
Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Educação	Ministério da Defesa
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Saúde	Ministério do Meio Ambiente	Ministério da Cultura
Ministério do Meio Ambiente	Ministério da Infraestrutura	Ministério da Economia
Controladoria-Geral da União	Ministério da Saúde	Ministério da Educação
Secretaria de Governo	Ministério da Saúde	Ministério da Educação
Banco Central do Brasil	Ministério da Saúde	Ministério da Educação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

35/39

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_22052023\_131110\_023

PEUREIRAS
Proc. 050400/2023
FLS. 600
Rub. 2

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço

36/39

**CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Coordenador

Ministério da Economia  
Segurança Pública

Ministério da Defesa

Ministério da Saúde

Ministério das Relações  
Exteriores

Ministério da Educação

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura  
Pecuária e Abastecimento

Ministério do Trabalho

Ministério do Turismo

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Defesa  
Comando em Chefe  
Terceira Região

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Trabalho

Ministério da  
Defesa - Comando em Chefe

Coordenador-Geral de  
União

Ministério da Mulher, da  
Criança e da Juventude  
Humana

Coordenador-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete do Secretário  
Institucional

Coordenador-Geral

Banco Central do Brasil

Planalto

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	601
Rub.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Handwritten signature or initials.

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436\_22052023\_131123\_460

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avellano Soares



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 05040072023  
 FLS. 603  
 Rub. 1

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	05/06/2023
	Nosso Número	10899740
	Número do Documento	17140898
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador  
 A M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39  
 R DO SERINGAL 667 LETRA A 65725000 PEDREIRAS, MA  
 Ref. emissão apólice 11-0775-0412106

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000109 89974.001011 1 93720000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	05/06/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	10899740
29/05/2023	17140898	NS	N	29/05/2023	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
 A M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39  
 R DO SERINGAL 667 LETRA A 65725000 PEDREIRAS, MA  
 Ref. emissão apólice 11-0775-0412106

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

39 / 39



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2023 3
FLS.	604
Rub.	2

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CRENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 30 de maio de 2023.

**Wagner da Assunção Neres**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 032/2023-GP



PEDREIRAS/MA
Proc 0504002/2023
FLS. 605
Rev. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 0504002/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.**

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 19.495.939/0001-00**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Proc.	PEDREIRAS/MA 0504004202 3
FLS.	607
Rub.	

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_30052023\_115041\_508**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2023.

# APÓLICE



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/05/2023 11:51:00

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999

Proposta: 3948044

Controle Interno (Código Controle): 584655203

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750195999

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AV RIO BRANCO, 111, CENTRO, CEP 65.725-000, PEDREIRAS - MA -

### DADOS DO TOMADOR: EMILENY O DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 19495939000100 AV RIO BRANCO 142, , CENTRO - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado eletronicamente por:  
Roque Jr. de H. Melo

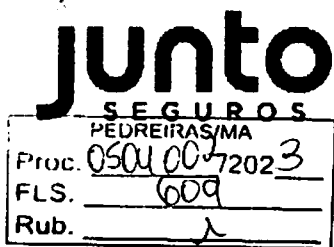
ICP  
Brasil  
Assinado eletronicamente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
 Proposta: 3948044  
 Controle Interno (Código Controle): 584655203  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**  
**Garantia Contratada**

Licitante **R\$ 5.543,38** **0775 - GARANTIA SEGURO**  
**- SETOR PÚBLICO**

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Licitante	<b>R\$ 5.543,38</b>	31/05/2023	01/08/2023
Multas e Penalidades	<b>R\$ 5.543,38</b>	31/05/2023	01/08/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	<b>R\$ 140,00</b>
Adicional de Fracionamento	<b>R\$ 0,00</b>
I.O.F	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Nº Carnê</b>	<b>Valor(R\$)</b>
1	06/06/2023	17148775	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012, informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, cobrados do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(de)s quando contratado(s) isoladamente ou em outra contratação.

*[Handwritten signatures and initials]*

**APÓLICE**

**R3**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	610
Rub.	3

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

APOLICE

RJ



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	05040072023
FLS.	611
Rub.	

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

## 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

## 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE  
MO  
RS





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**

HELENE BRAS/MAO S
Proc. 05040042023
FLS. 612
Rub. _____

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**Junto**  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS  
Proc. 020000020203  
FLS. 613  
Rub. 2

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504004202 3
FLS.	614
Rub.	

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE  
128



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
Proposta: 3948044  
Controle Interno (Código Controle): 584655203  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**junto**  
S E G U R O S

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040042023  
FLS. 615

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.**

**12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.**

**12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.**

**12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.**

**12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.**

**12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**

**12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.**

### 13. DEFINIÇÕES

**13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:**

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195999  
 Proposta: 3948044  
 Controle Interno (Código Controle): 584655203  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195999

**Junto**

PEDREIRA	ROS
Proc. 0500072023	
FLS. 616	
Rub.	

- capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
  - XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
  - XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
  - XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
  - XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
  - XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE  
 RLO

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
EMILENY O DA SILVA EIRELI  
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	617
Rub.	

Pelo presente instrumento, **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, titular da empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e estabelecida na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600151031 em 09/01/2014 e inscrita no CNPJ: 19.495.939/0001-00. Resolve assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes clausulas.

1ª – No ato arquivado retificar o CNAE para:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de agua;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);

2ª – Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob nome empresarial **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e tem sua sede na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de agua;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;

MO

RCC

RCC

**RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**EMILENY O DA SILVA EIRELI**  
**C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

Página 2 de 4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	618
Rub.	2

- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de ruas e logradouros, varessão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos, passarelas, elevados);

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular, a Sra. **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'RLZ'.

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
EMILENY O DA SILVA EIRELI  
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

Página 3 de 4  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 619  
Rub. 2

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

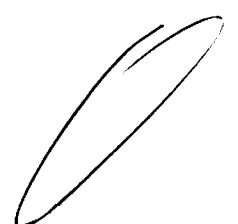
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Pedreiras – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 ( uma ) via de igual forma e teor e consistência.

Pedreiras – MA, 30 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**  
Titular



R23





PEDEIRAS/MA	
Proc.	05040072023
FLS.	620
Rub.	u

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03436653365	EMILENY OLIVERIA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:15 SOB N° 20200731181.  
PROTOCOLO: 200731181 DE 31/08/2020 10:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004009592. NIRE: 21600151031.  
EMILENY O DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1214





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504004202 3  
FLS. 622  
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.495.939/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMILENY O DA SILVA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SR CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILENYOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-5069
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2023 às 18:34:06 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

*(Handwritten signatures and initials)*

R26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	023
Rub.	

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00002057	Nº da Inscrição 000402	Nº do Alvará 56/2023	Validade 31/12/2023
----------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

### Contribuinte

Nome: EMILENY O DA SILVA EIRELI

CPF/CNPJ: 19495939000100

### RG/Insc

Nome Fant.: SR CONSTRUTORA

### Endereço

Logradouro: RIO BRANCO

Número: 142

Complemento:

CEP: 65725000

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

Estado: MA

### Observações

### Atividades CNAE

Construção de edifícios

Obras de terraplenagem

Construção de rodovias e ferrovias

**VALIDADOR:**

4524384CA9D

### Data de Emissão

06/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.



R17



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PECREIRAS/MA
Proc. 0500004202 3
FLS. 624
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMILENY O DA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 19.495.939/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:24 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: 3FD0.F067.CBE4.3BC3  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 625
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080719/23

Data da 12/04/2023 20:00:44

Inscrição Estadual: 124278051 CPF/CNPJ: 194959390000100

Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 142 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81056181

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/04/2023 20:00:44

12/4



PEDREIRAS/MA
Proc. 050400272023
FLS. 626
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025780/23

Data da 12/04/2023 20:02:11

Inscrição Estadual: 124278051

CPF/CNPJ: 19495939000100

Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 142 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81056181

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

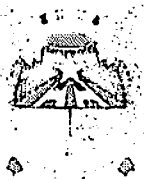
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/04/2023 20:03:28

1226

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040022023  
FLS. 627  
Rub. e



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:KARIANGELA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 191/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:UON1-N5DP**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.495.939/0001-00**, situada à **AVENIDA RIO BRANCO, 142 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 14/04/2023.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ DE 184 253 0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro - Pedreiras - MA, 65 725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007 7202 3
FLS.	628
Rub.	u



USUARIO KARIANGELA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 190/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:TJX5-POUQ**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA , a requerimento da pessoa interessada, EMILENY O DA SILVA LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 14/04/2023.

Contribuinte: EMILENY O DA SILVA LTDA

Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

CNPJ: 19.495.939/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 142 CENTRO



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.495.939/0001-00  
**Razão Social:** EMILENY O DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** AVEN RIO BRANCO 142 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052803054164317603

Informação obtida em 28/05/2023 18:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0504007202	
FLS. 630	
Rub. <u>          </u>	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILENY O DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.495.939/0001-00

Certidão n°: 43159142/2022

Expedição: 04/12/2022, às 15:09:40

Validade: 02/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMILENY O DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.495.939/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MP



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 884148/2023

Emissão: 12/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: PEDREIRAS/MA

Proc. 02040072023

FLS. 631

Rub. a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMILENY O DA SILVA EIRELI

CNPJ: 19.495.939/0001-00

Registro: 0000012339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 09/01/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43-13-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.11-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.99-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 42.21-9/02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 77.19-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRATORES, MUNK, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR); 77.32-2/01 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 49.24-8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR; 38.11-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.29-0/00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSÃO); 43.29-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.99-1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); 42.12-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA RIO BRANCO, 142, CENTRO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012339EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304635233. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Inicio: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 884148/2023**

**Emissão: 12/04/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: wD21B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.\*\*\*-\*\*\*-30

Data Inicio: 01/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 09040017202	3
FLS.	632
Rub.	2

**Sócios**

Sócio: EMILENY OLIVEIRA DA SILVA,

CPF: 034.\*\*\*-\*\*\*-65

Função: SOCIA PROPRIETARIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 884153/2023**

**Emissão: 12/04/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: wByd4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007202 3
FLS.	633
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.\*\*\*-\*\*\*-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/10/1987

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/1986

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/10/2006

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMILENY O DA SILVA EIRELI

Registro: 0000012339

CNPJ: 19.495.939/0001-00

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



R27



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504004/2023  
FLS. 634  
Rub. \_\_\_\_\_  
Página 1/2

**Nº 885559/2023**  
Emissão: 02/05/2023  
Validade: 31/05/2023  
Chave: Db9C6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/03/2021

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304585019. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A.F. SATURNINO LTDA

Registro: 0000005907

CNPJ: 02.646.110/0001-50

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Registro: 0005464803

CNPJ: 11.986.633/0001-37

Data Início: 08/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 885559/2023**

**Emissão: 02/05/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: Db9C6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Empresa: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**  
Registro: 0000012339  
CNPJ: 19.495.939/0001-00  
Data Início: 01/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 01/06/2026  
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007202_3
FLS.	039
Rub.	

*Handwritten signature and initials*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882637/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO**  
Registro: **1119935067MA** RNP: **1119935067**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2023
FLS.	636
Rub.	

Número da ART: **MA20220599087** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/12/2022** Baixada em: **29/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Contrato: **001/CO/001/2022** Celebrado em: **05/12/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 294.684,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **SEDE E POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.517517, -44.467863**  
Data de início: **05/12/2022** Conclusão efetiva: **05/02/2023**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1066.38 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE PINGO DE GENTE (SEDE) E REFORMA DA U. I. MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS (POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS), NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, CUJO O CONTRATO Nº 001/CO/001/2022, PROCESSO ADM. Nº 103/2022 E CONVITE Nº 001/2022 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 294.684,06 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882637/2023  
12/04/2023, 12:55  
y0ZA1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0ZA1





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/202 3
FLS.	637
Rub.	2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, ATESTA para os devidos fins, que a empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.495.939/0001-00, executou os serviços com as características abaixo descritas:

a – Contrato 001/CO/001/2022; e ORDEM DE SERVIÇO 001 de 05/12/2022.

b – Descrição dos Serviços: Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE PINGO DE GENTE (SEDE); E REFORMA DA U.I. MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS (POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS), conforme quadro de quantitativos, adiante descritos.

c – Endereço da Obra/Serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS, S/N, SEDE E POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURAS – LIMA CAMPOS (MA) – CEP.: 65.728-000.

d – Etapa(s) fase(s) já concluída(s): TOTALMENTE CONCLUÍDO.

e – Período de Execução: 05/12/2022 à 05/02/2023.

f – Resp. Técnico(s): HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO  
 ENGENHEIRO CIVIL – Registro: 111993506-7

g – ART.: MA20220599087

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023  
 emitida



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

PEDREIRAS/MA  
 Proc: 05040072023  
 FLS. 038  
 Rub. u

## h – Quadro de Quantitativos:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>CRECHE PINGO DE GENTE (SEDE)</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00
1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	91,00
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,39
1.1.4	Demolição de concreto manualmente	m2	166,10
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	21,91
1.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,20
<b>1.3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>		
1.3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	21,91
1.3.2	VIGA INFERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023  
 em  
 emitida



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - Lima Campos, MA - CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/04/2023, às 12:59.

1232

PEDREIRAS/MA	
Prod	0504002/2023
FLS.	639
Rub.	2



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

1.3.3	PILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3,00
1.3.4	VIRGA SUPERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,05
1.4	<b>ALVENARIA - VEDACAO</b>		
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	342,30
1.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	684,60
1.4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	103,95
1.4.4	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	160,65
1.4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	640
Rub.	

<b>1.5</b>	<b>COBERTURA</b>		
1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	167,92
1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	167,92
1.5.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	112,00
1.5.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	154,69
<b>1.6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	166,10
1.6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	166,10
1.6.3	SOLEIRA GRANITO	M	7,20
<b>1.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
1.7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 em  
 emitida



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59  
 Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n. Centro – Lima Campos. MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504.002/2023  
 FLS. 641  
 Rub. 1

1.7.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,40
1.7.3	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	2,00
1.8	INSTALACOES ELETRICAS		
1.8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00
1.8.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
1.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
1.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.10.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 emitida em



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59  
 Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n. Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0504002/2023	
FLS. 642	
Rub. _____	

1.10.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
1.11	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
1.11.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.11.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.11.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.11.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.12	<b>PINTURA</b>		
1.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	160,65
1.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.378,27
1.12.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	83,16
1.13	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1.13.1	Limpeza geral	m2	778,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, emitida em 12/04/2023



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59  
 Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504004/2023
FLS.	643
Rub.	



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

2	U.I. MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS (POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS)		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	76,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,36
2.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	307,59
2.1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	307,59
2.2	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	68,82
2.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	137,64
2.2.3	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 emitida



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br







Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

PEDREIRAS/MA
Proc. 05040042023
FLS. 644
Rub. 2

2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	63,00
2.3	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>		
2.3.1	PILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,80
2.3.2	VIRGA SUPERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,06
2.4	<b>COBERTURA</b>		
2.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	297,87
2.4.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	297,87
2.4.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	292,53
2.5	<b>ESQUADRIAS</b>		
2.5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
2.6	<b>PINTURA</b>		
2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	831,49

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 emitida



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

PEDREIRAS/MA  
 05040072023  
 645  
 Rub. \_\_\_\_\_

2.7	SERVIÇOS FINAIS		
2.7.1	Limpeza geral	m2	288,00

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Lima Campos - MA, 06 de março de 2023.

*Emílio Emerson Xavier Guimarães*  
**Prefeitura Municipal de Lima Campos**  
**Emílio Emerson Xavier Guimarães**  
**Engenheiro Civil**  
**CONFEA / CREA nº 110359071-5**  
**Assessor Especial de Engenharia e**  
**Fiscalização de Obras**  
**Decreto nº 065 de 01/01/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59  
 Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n. Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

787103/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA  
Registro: 1102274690MA RNP: 1102274690  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040007202 3
FLS.	646
Rub.	u

Número da ART: 00011022746905054910 Tipo de ART: ART Registrada em: 30/07/2012 Baixada em: 17/03/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PILOTIS CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Endereço do contratante: PRACA DO PANTEON, 600 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 8.371.069,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA DE CAXIAS Bairro: DIVERSOS BAIRROS  
Complemento: UF: MA CEP: 65600000  
Cidade: CAXIAS Nº:  
Data de início: 12/07/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 7630.68 M2;

Observações

CONSTRUCAO DE 06(SEIS) CRECHES NO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA, CADA UMA COM UMA AREA CONSTRUIDA DE 1.271,78M2, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 7.630,68M2 EM ALVENARIA DE TIJOLOS E TELHA CERAMICA, NOS BAIRROS: ANTONIO VIANA, VILA LOBAO, CANTINHO DO CEU, NOVA CAXIAS(CENTRO SOCIAL URBANO), CALDEIROES E EUGENIO COUTINHO(TESO DURO).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787103/2017  
16/04/2018, 10:45  
bYb0B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bYb0B





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRASMA	
Proc.	0504 007202 3
FLS.	697
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caxias, estado do Maranhão, sediada na Praça do Panteon, 600 – Centro – Caxias –MA, inscrita no CNPJ: 06.082.820/0001-56, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, firma estabelecida na Rua Aarão Reis, 915-Sala A – Centro – CNPJ: 08.600.941/0001-78, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil o Sr. Antonio José Sousa Paiva, Carteira devidamente registrada no CREA sob o nº 1102274690, executou os serviços de Engenharia na Construção de 06(scis) Creches na Cidade de Caxias –MA. Sendo: Creche Eugenio Coutinho(Teso Duro), Antenor Viana, Vila Lobão, Cantinho do Ceu, Nova Caxias(Centro Social Urbano) e Caldeirões, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, etc., não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade Técnica. Sendo:


CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caxias-MA

CONTRATADA: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJ. LTDA

ART. Nº 11022746905054910

Período da Obra: 12/07/2012 a 31/12/2012

Caxias-MA, 13 de Outubro de 2016

  
FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO  
Engenheiro Civil  
CONFEA Nº 1105713792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de Impressão: bYb0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 1 folhas



R  
4c



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504007202 3
FLS. 648
Rub. 21

PLANILHA QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 06(seis) UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL

LOCAL: - CAXIAS - MA - TOTAL DE M<sup>2</sup> 7.630,68

RESUMO GERAL DAS SEIS CRECHES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Barração para escritório de obra	m <sup>2</sup>	152,46
1.2	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m <sup>2</sup>	18,00
1.3	Locação da obra	m <sup>2</sup>	7.271,52
2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	FUNDAÇÕES- SAPATAS		
2.1.1	Concreto	m <sup>3</sup>	324,00
2.1.2	Cinta de amarração de alvenaria	m	2.970,00
2.1.3	Aço	kg	4.560,00
2.1.4	Escavação	m	1.020,00
2.2	FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA-ESTACAS		
2.2.1	Concreto	m <sup>3</sup>	36,96
2.2.2	Cinta de amarração de alvenaria	m	339,00
2.2.3	Aço	kg	1.776,00
2.2.4	Escavação	m <sup>3</sup>	528,00
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	Formas	m <sup>2</sup>	3.790,20
3.1.2	Armadura	kg	23.502,60
3.1.3	Concreto 25mpa	m <sup>3</sup>	216,00
3.2	VIGAS		
3.2.1	Formas	m <sup>2</sup>	10.819,20
3.2.2	Armadura	kg	36.591,78
3.2.3	Concreto 25 mpa	m <sup>3</sup>	676,02
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA		
3.3.1	Lajes Pré-Fabricadas:fornecimento,montagem e escoramento	m <sup>2</sup>	6.216,00
3.3.2	Armadura complementar	kg	20.538,00
3.3.3	Concreto 25mpa	m <sup>3</sup>	287,40
3.4	CAIXA D'ÁGUA		
3.4.1	Formas	m <sup>2</sup>	2.225,40
3.4.2	Armadura	kg	40.345,20
3.4.3	Concreto 25 mpa	m <sup>3</sup>	215,40
4	PAREDES E PAINÉIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49

Chave de impressão: BY608

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R  
U2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040042023  
FLS. 649  
Rub. 2

4.1	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		-
4.1.1	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	3.648,90
4.1.2	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	9.207,96
4.1.3	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	3.900,00
4.1.4	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	162,90
4.1.5	Divisórias em madeiras com laminado com portas de 80x210cm	m²	275,94
4.1.6	Divisórias em granito	m²	316,44
4.1.7	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	1.368,00
4.1.8	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	1.520,40
5	ESQUADRIAS		-
5.1	PORTAS DE MADEIRA		-
5.1.1	Pm-2-porta comum 80x210cm	und.	84,00
5.1.2	Pm-3-porta com barra de proteção 80x210cm	und.	24,00
5.1.3	Pm-04a-porta comum p/divisórias de granito 60x180cm	und.	84,00
5.1.4	Pm-04b-porta comum p/ divisórias de granito 60x60cm e guiches	und.	36,00
5.1.5	Pm-6-porta comum 60x210 cm	und.	24,00
5.1.6	Pm-7-porta com visor 80x210 cm	und.	108,00
5.1.7	P5-8-porta com veneziana 80x210 cm	und.	36,00
5.2	PORTAS DE FERRO		-
5.2.1	Portas metálicas 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	und.	12,00
5.3	JANELAS DE FERRO		-
5.3.1	EF-10 pivotante 120x30cm	und.	36,00
5.3.2	EF-11 pivotante 180x30cm	und.	90,00
5.3.3	EF-12 pivotante 90x30cm	und.	12,00
5.3.4	EF-13 pivotante 210x30cm	und.	60,00
5.3.5	EF-14 pivotante 210x60cm	und.	48,00
5.3.6	EF-15 pivotante 240x30cm	und.	12,00
5.3.7	EF-16 pivotante 300x30cm	und.	12,00
5.3.8	EF-17 basculante 50x50 cm	und.	84,00
5.3.9	EF-18 corredeira 120x60cm	und.	6,00
5.3.10	EF-19 corredeira 150x120cm	und.	6,00
5.3.11	EF-20 corredeira 120x90cm	und.	12,00
5.3.12	EF-21 corredeira 180x90cm	und.	6,00
5.3.13	EF-22 corredeira 240x90cm	und.	6,00
5.3.14	EF-23 corredeira 240x120 cm	und.	12,00
5.3.15	EF-24 corredeira 300x120cm	und.	12,00
5.3.16	EF-25* corredeira 460x150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	und.	12,00
5.3.17	EF-26 corredeira 270x160cm	und.	30,00
5.3.18	EF-27 corredeira 360x160 cm	und.	24,00
5.3.19	EF-28 corredeira 200x105cm	und.	6,00
5.3.20	Telas em nylon	m²	61,56
5.3.21	Veneziana metálica circular Ø=120cm ( Castelo D'água)	und.	54,00
5.4	GRADES E PORTÕES		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de Impressão: BY60B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 650  
Rub. 2

5.4.1	Portões 90x110cm (cobogós)	und.	30,00
5.4.2	Portões 90x200cm (cobogós)	und.	6,00
5.4.3	Grades e portões h=210cm	m²	75,60
6	<b>VIDROS</b>		-
6.1	PV6 -portas de vidro temperado-160x210cm	m²	82,80
6.2	Vidro laminado de fechamento -parte superior dos fundos do pátio central		-
	e=10mm( somente em regiões frias)	m²	82,80
6.3	Espelhos 4mm	m²	42,00
7	<b>COBERTURA</b>		-
7.1	Estrutura em madeira para cobertura	m²	7.630,78
7.2	Estrutura metálica em tesouras ou treliças	m²	534,00
7.3	Cobertura com telha de chapa de aço zincado	m²	534,00
7.4	Telhas cerâmicas	m²	7.630,78
7.5	Telhas de vidro	m²	42,00
7.6	Cumeeiras/Espigões	m	929,94
7.7	Calha Metálicas	m	15,00
7.8	Rufos de concreto	m	642,00
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		-
8.1	Impermeabilização das vigas baldrame	m²	4.530,00
8.2	Impermeabilização de calhas ( piso)	m²	462,00
8.3	Impermeabilização do castelo d'água	m²	630,00
8.4	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	1.328,70
9	<b>REVESTIMENTO</b>		-
9.1	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		-
9.1.1	Paredes		-
9.1.1.1	Esboço	m²	5.755,26
9.1.1.2	Reboco	m²	4.854,42
9.1.1.3	Cerâmica 20x20cm	m²	5.755,26
9.1.1.4	Rejuntamento de cerâmica 20x20cm	m²	5.755,26
9.1.2	Tetos		-
9.1.2.1	Reboco	m²	4.348,44
9.2	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		-
9.2.1	Paredes e fachadas		-
9.2.1.1	Chapisco externo	m²	6.220,92
9.2.1.2	Emboço	m²	2.761,62
9.2.1.3	Reboco	m²	3.459,30
9.2.1.4	Cerâmica 10x10	m²	2.761,62
9.2.1.5	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	2.761,62
10	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		-
10.1	Camada impermeabilizadora de concreto	m²	10.242,00
10.2	Regularização de piso	m²	7.824,60
10.3	Bioco de concreto intertravado	m²	1.344,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de Impressão: bYb0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504007202.3
FLS. 651
Rub. _____

10.4	Cerâmica	m <sup>2</sup>	216,00
10.5	Rejuntamento de cerâmica	m <sup>2</sup>	216,00
10.6	Cimento desempenado	m <sup>2</sup>	2.820,00
10.7	Piso industrial de alta resistencia, E=8mm	m <sup>2</sup>	5.310,00
10.8	Calha de concreto com grelhas	m	462,00
11	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		-
11.1	Soleiras em granito e=15cm	m	196,80
11.2	Rodapé em cerâmica	m	3.888,00
11.3	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	600,00
11.4	Rodameio de madeira L=10cm	m	3.288,00
12	<b>PINTURA</b>		-
12.1	Paredes internas		-
12.1.1	Pintura acrílica c/massa corrida	m <sup>2</sup>	3.832,68
12.1.2	Pintura PVA	m <sup>2</sup>	463,80
12.2	Paredes externas		-
12.2.1	Pintura acrílica s/massa corrida	m <sup>2</sup>	3.637,08
12.3	Tetos		-
12.3.1	Pintura PVA c/massa corrida	m <sup>2</sup>	4.396,08
12.4	Outros		-
12.4.1	Pintura esmalte em prtas em madeira	m <sup>2</sup>	1.545,60
12.4.2	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m <sup>2</sup>	328,80
12.4.3	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m <sup>2</sup>	1.023,00
13	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA</b>		-
13.1	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		-
13.1.1	Haste para aterramento		-
13.1.1.1	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento	unid.	18,00
13.1.1.2	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm	unid.	6,00
13.1.1.3	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	unid.	18,00
13.1.2	Cordoalha de cobre nu		-
13.1.2.1	Cordoalha de cobre nu 50mm <sup>2</sup>	m	90,00
13.1.2.2	cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	48,00
13.1.3	Quadros de Força		-
13.1.3.1	Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 200A, padrão da concessionária local.	unid.	6,00
13.1.3.2	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	unid.	6,00
13.1.3.3	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção	unid.	6,00
13.1.3.4	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49

Chave de impressão: BY608

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504207202 3  
FLS. 652  
Rub. 2

	4 barramento		
	de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção	unid.	6,00
13.1.3.5	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos		-
	de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	unid.	6,00
13.1.3.6	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	unid.	6,00
13.1.4	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		-
13.1.4.1	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos		-
	150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para		-
	fixação de acessórios	unid.	12,00
13.1.4.2	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos		-
	150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para		-
	fixação de acessórios	unid.	6,00
13.1.4.3	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos		-
	150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para		-
	fixação de acessórios	unid.	12,00
13.1.5	Eletrodutos e Acessórios		-
13.1.5.1	Eletroduto metálico flexível, 03/4"	m	900,00
13.1.5.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 03/4"	m	7.800,00
13.1.5.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 01"	m	600,00
13.1.5.4	Eletroduto de aço galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, 0 3/4" x 3,00m	unid.	120,00
13.1.5.5	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 04"	m	300,00
13.1.5.6	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 03"	m	360,00
13.1.5.7	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 02"	m	240,00
13.1.5.8	Curva 90 de PVC, serie reforçada, 0 3/4"	unid.	1.200,00
13.1.5.9	Abraçadeira de aço galvanizado, 0 3/4", tipo "copo".	unid.	4.800,00
13.1.5.10	Abraçadeira de aço galvanizado, 0 1", tipo "copo".	unid.	300,00
13.1.5.11	Abraçadeira de aço galvanizado, 0 3/4", tipo "copo".	unid.	4.800,00
13.1.5.12	Abraçadeira de aço galvanizado, 0 1", tipo "copo".	unid.	720,00
13.1.6	Cabos e Fios (condutores)		-
13.1.6.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70 C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750 V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		-
13.1.6.1.1	#2,55m2	m	43.200,00
13.1.6.1.2	#45m2	m	4.500,00
13.1.6.1.3	#65m2	m	1.800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:48  
Chave de Impressão: bY608  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R  
46



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDEIRAS/IMA  
0504002/2023  
653  
Rub. 2

13.1.6.2	#2,5mm <sup>2</sup>	m	-
13.1.6.2.1	#6552	m	2.400,00
13.1.6.2.2	#105m2	m	600,00
13.1.6.2.3	#165m2	m	3.000,00
13.1.6.2.4	#255m2	m	150,00
13.1.6.2.5	#355m2	m	750,00
13.1.6.2.6	#505m2	m	780,00
13.1.6.3	#4mm <sup>2</sup>	m	-
13.1.6.3.1	3x1,55m2	m	300,00
13.1.6.3.2	3x2,55m2	m	360,00
13.1.7	Caixas de Passagem		-
13.1.7.1	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, 03/4"	unid.	36,00
13.1.7.2	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, 03/4"	unid.	48,00
13.1.7.3	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, 03/4"	unid.	120,00
13.1.7.4	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, 03/4"	unid.	18,00
13.1.7.5	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, 03/4"	unid.	60,00
13.1.7.6	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	unid.	48,00
13.1.7.7	Tampa cega para condulete metálico	unid.	120,00
13.1.7.8	Tampa para condulete metálico com furo	unid.	120,00
13.1.7.9	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	unid.	1.800,00
13.1.7.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	unid.	900,00
13.1.7.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	unid.	18,00
13.1.7.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	unid.	48,00
13.1.7.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	unid.	48,00
13.1.8	Chaves com Fusíveis		-
13.1.8.1	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diázed de 10A	unid.	24,00
13.1.8.2	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diázed de 6A	unid.	6,00
13.1.8.3	Relé termico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	unid.	6,00
13.1.8.4	Contator de potência bobina 220V/60Hz	unid.	18,00
13.1.8.5	Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio	unid.	6,00
13.1.8.6	Controle de reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	unid.	6,00
13.1.8.7	Controle de reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	unid.	6,00
13.1.8.8	Alarme de extravassamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	unid.	6,00
13.1.8.9	Comutador com retenção, 22mm cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49

Chave de Impressão: bYb0B

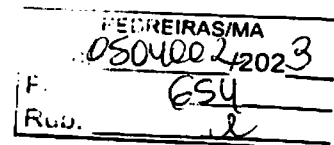
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



12  
47



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO



	contato 2NA+2NF	unid.	6,00
13.1.8.10	Comutador com retenção, 22mm cor preta, 2 posições (zero central), com blocos de		-
	2NA+2NF	unid.	6,00
13.1.8.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada		-
	neon 220V, soquete BA9S	unid.	18,00
13.1.8.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada		-
	neon 220V, soquete BA9S	unid.	12,00
13.1.9	Disjuntores		-
13.1.9.1	Mini-Disjuntor monopolar, tipo S5X1, curva C, 20A	unid.	246,00
13.1.9.2	Mini-Disjuntor monopolar, tipo S5X1, curva C, 25A	unid.	150,00
13.1.9.3	Mini-Disjuntor tripolar, tipo S5X1, curva C, 10A	unid.	6,00
13.1.9.4	Mini-Disjuntor tripolar, tipo S5X2, curva C, 20A	unid.	12,00
13.1.9.5	Mini-Disjuntor tripolar, tipo S5X2, curva C, 32A	unid.	18,00
13.1.9.6	Mini-Disjuntor tripolar, tipo S5X2, curva C, 50A	unid.	6,00
13.1.9.7	Mini-Disjuntor tripolar, tipo S5X1, curva C, 63A	unid.	6,00
13.1.9.8	Mini-Disjuntor tripolar, tipo S5X1, curva C, 80A	unid.	6,00
13.1.9.9	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=20A, Icc=25 Ka/380V	unid.	12,00
13.1.9.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=32A, Icc=25 Ka/380V	unid.	6,00
13.1.9.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=50A, Icc=25 kA/380V	unid.	6,00
13.1.9.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN=80A, Icc=25 Ka/380V	unid.	6,00
13.1.9.13	Disjuntor, tripolar, JXD63B250, IN=200A, Icu=35 Ka/380V, tensão nominal máxima 415V	unid.	6,00
13.1.9.14	Módulo diferencial residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente		-
	nominal residual de 30mA	unid.	342,00
13.1.9.15	Módulo diferencial residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente		-
	nominal residual de 30mA	unid.	6,00
13.1.9.16	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275		-
	VCA, corrente de surto máxima 40kA	unid.	24,00
13.1.10	Iluminação e Tomadas		-
13.1.10.1	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico		-
	nico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica		-
	(FP>0,92 e THD <10%)	unid.	24,00
13.1.10.1	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W,		-
	grau de proteção IP65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água),		-
	com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de		-
	distorção harmônica (FP>0,92 e THD <10%)	unid.	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49

Chave de Impressão: BY60B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 do Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/07/2020, às 09:49.



R  
U8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

Proc. nº	050000 1202 3
FL. nº	055
B.P. nº	
Rub. nº	

13.1.10.1	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	unid.	696,00
13.1.10.1	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	unid.	114,00
13.1.10.1	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer	unid.	72,00
13.1.10.1	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W	unid.	108,00
13.1.10.1	Luminárias		-
13.1.10.1	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e THD <10%)	unid.	12,00
13.1.10.2	Interruptor 3 seções 10A por seção, 250V	unid.	30,00
13.1.10.2	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	unid.	12,00
13.1.10.2	Interruptor simples, 10A, 250V	unid.	294,00
13.1.10.2	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	unid.	6,00
13.1.10.2	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	unid.	12,00
13.1.10.2	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó	unid.	6,00
13.1.10.2	interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	unid.	108,00
13.1.10.2	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho	unid.	36,00
13.1.10.2	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples	unid.	294,00
13.1.10.2	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções	unid.	120,00
3.1.10.2	Interruptores		-
13.1.10.2	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções	unid.	30,00
13.1.10.2	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções	unid.	6,00
13.1.10.2	interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	unid.	12,00
13.1.10.3	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T	unid.	1.146,00
13.1.10.3	Espelho com furo	unid.	168,00
13.1.10.3	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta	unid.	48,00
13.1.10.3	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta	unid.	1.146,00
13.1.10.3	Suporte de tomadas para duo em aço perfil revest. com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T	unid.	42,00
13.1.10.13	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta	unid.	84,00
13.1.10.3	Tomadas		-
13.1.10.4	Parafuso e bucha S6	unid.	7.200,00
13.1.10.4	Suspensão para luminária	unid.	192,00
13.1.10.4	Chubadores 3/8" CBA	unid.	384,00
13.1.10.4	Vergalhão rosca total 1/4"	m	720,00
13.1.10.4	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	unid.	1.800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 em



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de impressão: b7b08

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/202 9  
 FLS. 656  
 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO



13.1.10.4	Fixadores		-
13.1.10.4	Suspensão simples para tirante 1/4"	unid.	192,00
13.2	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		-
13.2.1	Equipamentos passivos		-
13.2.1.1	Patch panel 19"-24 portas, categoria 6	unid.	24,00
13.2.1.2	Bloco 110 para rack 19"100 pares 1,75"de altura	unid.	6,00
13.2.1.3	Guia de cabos frontal, fechado	unid.	36,00
13.2.1.4	Guia de cabos trazeiro	unid.	36,00
13.2.1.5	Trava path panel	unid.	36,00
13.2.1.6	Guia de cabos vertical, fechado	unid.	12,00
13.2.1.7	Guia de cabos superior, fechado	unid.	6,00
13.2.2	Cabos em par trançados		-
13.2.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms-Categoria 6	m	5.340,00
13.2.2.2	Cabo telefônico interno CI-50,20 pares	m	24,36
13.2.3	Cabos de Conexão		-
13.2.3.1	Cabos de conexão-patch cord ultra flexível com RJ 25 nas 2 pontas-1,50 metros	unid.	246,00
13.2.3.2	Cabos de conexões-patch cord ultra flexível com RJ45 em 1 ponta-1,50 metros	unid.	288,00
13.2.3.3	Cabos de conexões-patch cord (azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas-3,00metros	unid.	210,00
13.2.3.4	Cabos de conexões-patch cord 110/RJ-45 1 par-1,50m	unid.	90,00
13.2.4	Tomadas		-
13.2.4.1	Tomada modular RJ-45 categoria 6	unid.	246,00
13.2.4.2	Conector de TV tipo F ( Coaxial)	unid.	12,00
13.2.5	Caixas e acessórios		-
13.2.5.1	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa,0 3/4"	unid.	12,00
13.2.5.2	Caixa subterrânea em alvenaria tipo R1,60X35X50cm, com tampão em ferro fundido	unid.	6,00
13.2.5.3	Caixa de sobrepor, em aço estampado c/pintura eletrostatica á base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei vernizada, porta com trinco e fechadura, 80x80x20cm	unid.	12,00
13.2.5.4	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	unid.	6,00
13.2.5.5	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	unid.	78,00
13.2.5.6	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	unid.	6,00
13.2.5.7	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	unid.	6,00
13.2.5.8	Caixa-4x2"-aço estampado e esmaltado	unid.	84,00
13.2.6	Eletrodutos e Acessórios		-
13.2.6.1	Eletroduto metálicos ultra-flexíveis aspirado:		-
13.2.6.1.1	01"	m	6,00
13.2.6.1.2	3/4"	m	420,00
13.2.6.2	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado 0 3/4"	m	60,00
13.2.6.3	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável 0	m	270,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 em  
 emitida



Certidão nº 787103/2017  
 08/07/2020, 09:49

Chave de impressão: BY60B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R 50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDEIRAS Página 12/21  
Proc. 050400272023  
F.S. 657  
Rub. 1

	3/4"		
13.2.6.4	Eletroduto de PEAD flexível corrugado 04"	m	60,00
13.2.6.5	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos 3/4"	unid.	450,00
13.2.6.6	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, 01/4"x2"	unid.	450,00
13.2.6.7	Bucha 5/8	unid.	450,00
13.2.6.8	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	unid.	450,00
13.2.6.9	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, 01/4"	unid.	450,00
13.2.6.10	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, 01/4"	unid.	600,00
13.2.7	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		-
13.2.7.1	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa # 18		-
	MSG, 100x50x3000mm	unid.	72,00
13.2.7.2	Curva horizontal 90, lisa, com tampa, 100x50mm	unid.	36,00
13.2.7.3	Te vertical de descida liso, com tampa, 100x50mm	unid.	6,00
13.2.7.4	Te horizontal 90, liso com tampa, 100x50mm	unid.	12,00
13.2.7.5	Saída vertical p/eletrodutos, 03/4"	unid.	90,00
13.2.7.6	Terminal de fechamento, 100x50mm	unid.	24,00
13.2.7.7	Junção simples, 50mm	unid.	240,00
13.2.7.8	Mão francesa, 38x38x210 mm	unid.	120,00
13.2.7.9	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, 01/4"	unid.	150,00
13.2.7.10	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, 01/4"	unid.	960,00
13.2.7.11	Suspensão ômega, 100x50mm	unid.	18,00
13.2.7.12	Porca losangular com mola, 01/4"	unid.	150,00
13.2.7.13	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, 01/4" x 3000mm	unid.	18,00
13.2.7.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, 01/4"	unid.	1.800,00
13.2.7.15	Box reto 03/4" em alumínio	unid.	90,00
13.2.8	Dutos de passagem e acessórios		-
13.2.8.1	Perfil base sem tampa em aço 129x44x2000mm (*)	unid.	60,00
13.2.8.2	Divisor "L" 2000mm (*)	unid.	60,00
13.2.8.3	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm (*)	unid.	120,00
13.2.8.4	Derivação "L" (*)	unid.	12,00
13.2.8.5	Fixa cabo (*)	unid.	240,00
13.2.8.6	Terminal (*)	unid.	24,00
13.2.8.7	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	unid.	42,00
13.2.9	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		-
13.2.9.1	Pontos lógicos, categoria 6	unid.	246,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		-
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		-
14.1.1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	1.032,00
14.1.2	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	1.014,00
14.1.3	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	396,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 em



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de impressão: bYb0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R  
51



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRA/MA/3/21  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 658  
Rub. 1

14.1.4	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	234,00
14.1.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	522,00
14.1.6	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	unid.	750,00
14.1.7	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	unid.	180,00
14.1.8	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	unid.	180,00
14.1.9	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	unid.	66,00
14.1.10	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	unid.	6,00
14.1.11	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	unid.	6,00
14.1.12	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	unid.	30,00
14.1.13	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	unid.	6,00
14.1.14	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	unid.	78,00
14.1.15	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	unid.	24,00
14.1.16	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	unid.	12,00
14.1.17	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	unid.	30,00
14.1.18	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	unid.	66,00
14.1.19	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	unid.	72,00
14.1.20	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	unid.	36,00
14.1.21	Joelho 90 PVC soldável, diâmetro 25mm	unid.	546,00
14.1.22	Joelho 90 PVC soldável, diâmetro 32mm	unid.	168,00
14.1.23	Joelho 90 PVC soldável, diâmetro 50mm	unid.	120,00
14.1.24	Joelho 90 PVC soldável, diâmetro 60mm	unid.	60,00
14.1.25	Joelho 90 PVC soldável, diâmetro 85mm	unid.	24,00
14.1.26	Joelho 90 PVC soldável, diâmetro 25mm	unid.	30,00
14.1.27	Joelho 45 PVC soldável, diâmetro 32mm	unid.	18,00
14.1.28	Joelho 45 PVC soldável, diâmetro 50mm	unid.	12,00
14.1.29	Joelho de 90PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	unid.	72,00
14.1.30	Joelho de redução 90 PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	unid.	384,00
14.1.31	Joelho de redução 90 PVC soldável, diâmetro 32x25mm	unid.	78,00
14.1.32	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	unid.	72,00
14.1.33	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	unid.	72,00
14.1.34	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	unid.	42,00
14.1.35	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	unid.	18,00
14.1.36	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	unid.	42,00
14.1.37	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	unid.	48,00
14.1.38	Te de 90 PVC soldável, diâmetro 25mm	unid.	102,00
14.1.39	Te de 90 PVC soldável, diâmetro 32mm	unid.	78,00
14.1.40	Te de 90 PVC soldável, diâmetro 50mm	unid.	102,00
14.1.41	Te de 90 PVC soldável, diâmetro 60mm	unid.	48,00
14.1.42	Te de 90 PVC soldável diâmetro 85mm	unid.	36,00
14.1.43	Te de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	unid.	78,00
14.1.44	Te de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	unid.	24,00
14.1.45	Te de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	unid.	156,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida em



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de impressão: by608

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRA 14/21  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 659  
Rub. 2

14.1.46	Te de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	unid.	18,00
14.1.47	Te de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	unid.	12,00
14.1.48	Te de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	unid.	84,00
14.1.49	União de PVC soldável diâmetro 25mm	unid.	12,00
14.1.50	União de PVC soldável diâmetro 32mm	unid.	12,00
14.1.51	União de PVC soldável diâmetro 50mm	unid.	24,00
14.1.52	União de PVC soldável diâmetro 85mm	unid.	12,00
14.1.53	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	unid.	444,00
14.1.54	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	unid.	102,00
14.1.55	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1. 1/4"	unid.	138,00
14.2	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		-
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	108,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	144,00
14.2.3	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	216,00
14.2.4	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	72,00
14.2.5	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	unid.	12,00
14.2.6	Joelho 90 FG roscável, diâmetro 3/4"	unid.	24,00
14.2.7	Joelho 90 FG roscável, diâmetro 1.1/2"	unid.	24,00
14.2.8	Joelho 90 FG roscável, diâmetro 1"	unid.	90,00
14.2.9	Joelho 90 FG roscável, diâmetro 3"	unid.	48,00
14.2.10	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	unid.	6,00
14.2.11	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	unid.	6,00
14.2.12	Te de 90 FG roscável, diâmetro 1.1/2"	unid.	6,00
14.2.13	Te de 90 FG roscável, diâmetro 1"	unid.	12,00
14.2.14	Te 45 FG roscável, diâmetro 1"	unid.	6,00
14.2.15	União FG roscável 5F, diâmetro 1"	unid.	24,00
14.2.16	União FG roscável 5F, diâmetro 1.1/2"	unid.	12,00
14.2.17	Nípie FG roscável diâmetro 1"	unid.	12,00
14.3	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		-
14.3.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, 010055	m	93,00
14.3.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, 015055	m	765,60
14.3.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equiv., ponta e bolsa com junta elástica integrada, 0150mm	m	108,00
14.3.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equiv., ponta e bolsa com junta elástica integrada, 0200mm	m	172,20
14.3.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equiv., ponta e bolsa com junta elástica integrada, 0250mm	m	209,40
14.3.6	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equiv., ponta e bolsa com junta elástica integrada, 0300mm	m	78,00
14.3.7	Curva 87 30' de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 0150mm	unid.	66,00
14.3.8	Curva 87 30' de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 0100mm	unid.	6,00
14.3.9	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 0150mm	unid.	12,00
14.3.10	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de	unid.	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 em emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de Impressão: BY60B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/07/2020, às 09:49.



R  
53





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEGREIRA S/MA 19/21  
Proc. 0508002/2023  
FLS. 660  
Rub. 2

	borracha,0150mm		
14.3.11	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 0100mm	unid.	12,00
14.3.12	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 0150mm	unid.	30,00
14.3.13	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 0100mm	unid.	6,00
14.3.14	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 0150mm	unid.	6,00
14.3.15	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 0200mm	unid.	18,00
14.3.16	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 0250mm	unid.	12,00
14.3.17	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 0300mm	unid.	6,00
14.3.18	Te de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 0150x100mm	unid.	66,00
14.3.19	Te de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 0100x75mm	unid.	5,00
14.4	<b>ACESSÓRIOS</b>		-
14.4.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 015055	unid.	66,00
14.4.2	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 010055	unid.	6,00
14.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	unid.	54,00
14.4.4	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	unid.	54,00
14.4.5	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	unid.	30,00
14.4.6	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	unid.	30,00
14.4.7	Caixa de brita 40x40cm	unid.	12,00
14.4.8	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	unid.	6,00
14.4.9	Tampa de concreto 060cm para poço de visita	unid.	6,00
14.4.10	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	unid.	30,00
14.4.11	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	48,00
14.4.12	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	12,00
15	<b>EQUIPAMENTOS</b>		-
15.3.1	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	unid.	12,00
15.3.2	Automático de bóia nível máximo	unid.	6,00
15.3.3	Automático de bóia nível mínimo	unid.	12,00
16	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>		-
16.1	<b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>		-
16.1.1	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	1.224,00
16.1.2	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	648,00
16.1.3	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	720,00
16.1.4	Tubo de PVC rígido esgoto série R50mm	m	1.260,00
16.1.5	Tubo de PVC rígido esgoto série R40mm	m	612,00
16.1.6	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	unid.	12,00
16.1.7	Joelho 45 graus série R 100mm	unid.	66,00
16.1.8	Joelho 45 graus série R 75mm	unid.	108,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, emitida em 16/04/2018



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de Impressão: bYb0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R  
54



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

Página 16/24  
PEDREIRAS/MA  
Prnc. 0304002/2023  
F. S. 601  
Rub. ~

16.1.9	Joelho 45 graus série R 50mm	unid.	78,00
16.1.10	Joelho 45 graus série R 40mm	unid.	198,00
16.1.11	Joelho 90 graus série R 100mm	unid.	138,00
16.1.12	Joelho 90 graus série R 75mm	unid.	42,00
16.1.13	Joelho 90 graus série R 50mm	unid.	480,00
16.1.14	Joelho 90 graus série R 40mm	unid.	414,00
16.1.15	Junção simples série R 50mm	unid.	36,00
16.1.16	Junção simples série R 40mm	unid.	18,00
16.1.17	Luva de PVC série R 150mm	unid.	78,00
16.1.18	Luva de PVC série R 100mm	unid.	42,00
16.1.19	Luva de PVC série R 75mm	unid.	48,00
16.1.20	Luva de PVC série R 50mm	unid.	84,00
16.1.21	Luva de PVC série R 40mm	unid.	42,00
16.1.22	Redução excêntrica série R75x50mm	unid.	54,00
16.1.23	Bucha de redução longa série R 50x40mm	unid.	12,00
16.1.24	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	unid.	138,00
16.1.25	Vedação para saída de vaso sanitário série N 10055	unid.	138,00
16.1.26	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40X1"	unid.	102,00
16.1.27	Te série R 100x50mm	unid.	138,00
16.1.28	Te série R 75x50mm	unid.	126,00
16.1.29	Te série R 100mm	unid.	12,00
16.1.30	Te série R 75mm	unid.	24,00
16.1.31	Te série R 50mm	unid.	300,00
16.2	ACESSÓRIOS		-
16.2.1	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	unid.	24,00
16.2.2	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	108,00
16.2.3	Corpo caixa seca 100x100x40mm	unid.	36,00
16.2.4	Grelha redonda de alumínio 150mm	unid.	78,00
16.2.5	Grelha redonda de alumínio 100mm	unid.	12,00
16.2.6	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com cabalho 150mm	unid.	30,00
16.2.7	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com cabalho 100mm	unid.	24,00
16.2.8	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mmx140mm	unid.	48,00
16.2.9	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mmx128mmx20mm	unid.	240,00
16.2.10	Antiespuma 150mm	unid.	6,00
16.2.11	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	unid.	24,00
16.2.12	Porta grelha redondo cromado 250mm	unid.	24,00
16.2.13	Porta grelha redondo cromado 150mm	unid.	108,00
16.2.14	Porta grelha redondo cromado 100mm	unid.	36,00
16.2.15	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	unid.	6,00
16.2.16	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	unid.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de Impressão: b760B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/07/2020, às 09:49.



R  
55



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

EDREIRAS/MAGINA 17721  
Proc. 050400 7202 3  
FLS. 662  
R. n. n

16.2.17	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	unid.	12,00
16.2.18	Terminal de ventilação 75mm	unid.	54,00
16.2.19	Terminal de ventilação 50mm	unid.	36,00
16.2.20	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	unid.	66,00
16.2.21	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60 cm, para caixas de inspeção	unid.	78,00
16.2.22	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	unid.	12,00
16.2.23	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	unid.	6,00
16.2.24	Tampa de ferro fundido tipo pesado 060cm para poço de visita	unid.	6,00
17	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		-
17.1	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		-
17.1.1	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	unid.	48,00
17.1.2	Suporte tipo L para extintor	unid.	48,00
17.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55w)	unid.	12,00
17.1.4	Bloco autônomo 2x7w para iluminação de emergência nos ambientes	unid.	30,00
17.1.5	Bloco autônomo 2x7w para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	unid.	228,00
17.1.6	Bloco autônomo 2x55w para iluminação de emergência no pátio	unid.	12,00
17.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	unid.	54,00
17.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	unid.	48,00
17.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	unid.	48,00
17.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	unid.	6,00
17.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	unid.	6,00
17.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	unid.	6,00
17.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	unid.	48,00
18	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		-
18.1	<b>APARELHO E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		-
18.1.1	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	unid.	42,00
18.1.2	Cuba de embutir oval grande, cor branca	unid.	12,00
18.1.3	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	unid.	12,00
18.1.4	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	unid.	12,00
18.1.5	Bacia sifonada infantil, cor branca	unid.	72,00
18.1.6	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	unid.	54,00
18.1.7	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	unid.	12,00
18.1.8	Assento para bacia infantil, cor branca	unid.	72,00
18.1.9	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	unid.	54,00
18.1.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	unid.	12,00
18.1.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	unid.	48,00
18.1.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	unid.	24,00
18.1.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	unid.	6,00
18.1.14	Torneira de mesa, bica alta	unid.	42,00
18.1.15	Torneira de parede	unid.	84,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 em



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49

Chave de impressão: BY50B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R  
56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRAS/MA, 16/04/2018  
Proc. 05040072029  
Fls. 663  
Rub. i

18.1.16	Torneira de mesa, bica baba	unid.	30,00
18.1.17	Torneira elétrica, 5500w	unid.	18,00
18.1.18	Torneira de parede, bica móvel	unid.	24,00
18.1.19	Torneira de mesa, bica móvel	unid.	42,00
18.1.20	Torneira para uso geral	unid.	36,00
18.1.21	Torneira para jardim/mangueira	unid.	66,00
18.1.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	unid.	6,00
18.1.23	Registro de pressão com canopla p/chuveiro, diâmetro 3/4"	unid.	114,00
18.1.24	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	unid.	30,00
18.1.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	unid.	48,00
18.1.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	unid.	36,00
18.1.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	unid.	30,00
18.1.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	unid.	234,00
18.1.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	unid.	60,00
18.1.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	unid.	72,00
18.1.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	unid.	66,00
18.1.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	unid.	42,00
18.1.33	Ducha elétrica com desviador, 5500w, cor branca	unid.	72,00
18.1.34	Ducha higiênica	unid.	24,00
18.1.35	Ducha elétrica 4000w com desviador	unid.	24,00
18.1.36	Chuveiro elétrico, 5500w, acabamento cromado	unid.	30,00
18.1.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	unid.	138,00
18.1.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	unid.	6,00
18.1.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38mm	unid.	138,00
18.1.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	unid.	6,00
18.1.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	unid.	6,00
18.1.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm-CRG e CTD	unid.	54,00
18.1.43	Caixa em alvenaria 100x160cm para bombas	unid.	6,00
18.1.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm-tipo leve	unid.	54,00
18.1.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm -tipo leve	unid.	12,00
18.1.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25mm	unid.	36,00
18.1.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32mm	unid.	78,00
18.1.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40mm	unid.	78,00
18.1.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50mm	unid.	120,00
18.1.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85mm	unid.	48,00
18.1.51	Porta-sabonete líquido de parede	unid.	192,00
18.1.52	Porta papel-toalha de parede	unid.	180,00
18.1.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	unid.	138,00
18.1.54	Saboneteira em louça de embutir	unid.	102,00
19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		-
19.1	AR CONDICIONADO CENTRAL		-
19.1.1	Acessórios		-
19.1.1.1	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30	unid.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de Impressão: bYb08

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

Página 18/21  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040072023  
FLS. 664  
Rub. \_\_\_\_\_

	kBTU/h		
19.1.1.2	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	unid.	6,00
19.1.1.3	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	unid.	6,00
<b>19.2</b>	<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>		-
19.2.1	Rede de dutos		-
19.2.1.1	Duto para exaustão de ar 0 19,5 cm chapa galvanizada (4kg/m2)	kg	48,00
19.2.1.2	Duto para exaustão de ar 0 40 cm chapa galvanizada (4kg/m2)	kg	96,00
19.2.1.3	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela 0 40cm	unid.	6,00
19.2.1.4	Conexão tipo curva 0 19,5 cm	unid.	12,00
19.2.1.5	Conexão tipo curva 0 40 cm	unid.	12,00
19.2.1.6	Conexão alargadora de seção ( expansão 0 19,5 /0 40 cm)	unid.	6,00
19.2.2	Equipamentos auxiliares		-
19.2.2.1	Coifa ind. simples de exaustão tipo "ilha" 60x90cm com descarga centrada circular 0 19,5 cm	unid.	6,00
19.2.3	Acessórios		-
19.2.3.1	Apoie simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão 0 40 cm	unid.	18,00
19.2.3.2	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão 0 19,5cm	unid.	18,00
19.2.3.3	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão 0 40cm	unid.	12,00
19.2.3.4	Abraçadeira simples para duto de exaustão 0 40 cm	m	18,00
<b>19.3</b>	<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>		-
19.3.1	Tubulações de aço carbono e conexões de ferro maleável		-
19.3.1.1	Tubo de aço sem costura SCH- 40ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	108,00
19.3.1.2	Tubo de aço sem costura SCH- 40ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	108,00
19.3.1.3	Te de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	unid.	12,00
19.3.1.4	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4" x1/2"	unid.	18,00
19.3.1.5	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2" x1/4"	unid.	18,00
19.3.1.6	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid.	48,00
19.3.1.7	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	unid.	12,00
19.3.1.8	Mela luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid.	12,00
19.3.1.9	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid.	18,00
19.3.1.10	Cotoveio FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid.	18,00
19.3.1.11	Cotoveio FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	unid.	30,00
19.3.1.12	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid.	24,00
19.3.1.13	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid.	6,00
19.3.1.14	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	unid.	12,00
<b>19.3.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		-
19.3.2.1	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	unid.	12,00
19.3.2.2	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro diâmetro 1/2"	unid.	6,00
19.3.2.3	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT, com registro	unid.	12,00
19.3.2.4	Registro de linha BPT 1/2" x SAE 3/8"	unid.	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida em



Certidão nº 787103/2017  
08/07/2020, 09:49  
Chave de impressão: BY608

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R  
5B



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO**

PEDREIRAS/MA 20/21  
 Proc. 0504004202\_3  
 FLS. 665  
 Rub. \_\_\_\_\_

19.3.2.5	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	unid.	6,00
19.3.2.6	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	unid.	36,00
<b>20</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		-
<b>20.1</b>	<b>Captores</b>		-
20.1.1	Pára-raios, tipo Franklin	null	6,00
20.1.2	Cordoalha de cobre nu, temperatura, 35mm <sup>2</sup>	m	3.600,00
20.1.3	Barra de aço galvanizado, 010mmx6,00m	null	72,00
<b>20.2</b>	<b>Conectores e Terminais</b>		-
20.2.1	Conector de bronze fosforoso haste de 5/8"/cabo de 50 mm <sup>2</sup>	null	12,00
20.2.2	Conector de bronze "split bolt" para cordoalha de 35 mm <sup>2</sup>	null	240,00
20.2.3	Conector de furo vertical 010mm/cabo de 35 mm <sup>2</sup>	null	456,00
20.2.4	Clips de aço galvanizado a fogo, 010mm	null	780,00
<b>20.3</b>	<b>Cabos de Descida</b>		-
20.3.1	Barra de aço galvanizado, 010mmx6,00m	null	204,00
<b>20.4</b>	<b>Eletrodutos de terra</b>		-
20.4.1	Barra de aço galvanizado, 010mmx6,00m	null	258,00
20.4.2	Haste de aço revestida de camada de cobre 200microns, no mínimo 05/8" x 3,00m	null	12,00
20.4.3	Cordoalha de cobre nu, 50mm <sup>2</sup>	m	450,00
<b>20.5</b>	<b>Caixa de Inspeção</b>		-
20.5.1	Caixa de inspeção PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conf. detalhe no projeto	und	12,00
<b>21</b>	<b>SERVIÇOS</b>		-
21.1	Bancadas e balções em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	261,00
21.2	Lavatório em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	63,00
21.3	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha ( A- 01 ao A-09)	m <sup>2</sup>	318,00
21.4	Prateleiras em granito cinza andorinha	m <sup>2</sup>	214,20
21.5	Rodamão em granito h=10cm cinza andorinha	m	394,80
21.6	Acabamento de bordas em bancadas e balções de Cinza Andorinha	m	597,00
21.7	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	784,80
21.8	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	542,40
21.9	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	115,20
21.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	unid.	12,00
21.11	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	65,40
21.12	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	70,74
21.13	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	unid.	6,00
21.14	Bancos retráteis para PNE	cj	12,00
21.15	Barras 90cm para PNE	unid.	48,00
21.16	Barras 45 cm para PNE	cj	12,00
21.17	Bancos de concreto da administração	m	17,10
21.18	Bancos de concreto do pátio	m	55,20
21.19	Mastros para bandeiras	unid.	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 787103/2017  
 08/07/2020, 09:49

Chave de Impressão: bYm0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



R  
54



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	666
Rub.	1

21.20	Quadro negro	unid.	12,00
21.21	Alçapão de acesso à caixa d'água	unid.	6,00
<b>22</b>	<b>SERVIÇOS</b>		-
22.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	7.271,52

FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAUJO  
 Eng. Civil CONFEA nº 110571379-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787103/2017, em 16/04/2018



Certidão nº 787103/2017  
 09/07/2020, 09:49

Chave de Impressão: bYb0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém 19 folhas



12  
60

FOLHA 1	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	667
Rub.	2

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 41 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMILENY O DA SILVA LTDA  
Endereço : AV RIO BRANCO, 142  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600151031

Arquivado em 09/01/2014

Inscrição Estadual nº 124278051  
C.N.P.J. nº 19.495.939/0001-00

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
Contador  
C.P.F.: 055.258.883-00  
R.G. :  
C.R.C.: MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 034.366.533-65  
R.G.: 0315266720063 SESP-MA

*[Handwritten signatures and initials]*

61



**BALANÇO PATRIMONIAL****EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 19.495.939/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124278051

Data de Registro : 09/01/2014

Número de Registro: 21600151031

Folha: 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2022-3
FLS.	668
Rub.	2

0009

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	479.471,24 D	PASSIVO CIRCULANTE	42.177,75 C
CAIXA	429.246,24 D	OUTROS FORNECEDORES	38.206,00 C
CAIXA	6.256,37 D	FORNECEDOR	38.206,00 C
BANCO CONTAS MOVIMENTO	422.989,87 D	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.133,75 C
ESTOQUES	50.225,00 D	SIMPLES A RECOLHER	1.133,75 C
MERCADORIAS	50.225,00 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.388,00 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	114.100,00 D	SALÁRIOS	2.920,00 C
IMOBILIZADO	114.100,00 D	FGTS	234,00 C
INSTALAÇÕES	56.500,00 D	INSS DE SEGURADOS	234,00 C
MAQUINAS E FERRAMENTAS	116.000,00 D	CONTAS A PAGAR	550,00 D
VEICULOS	130.000,00 D	ENERGIA	550,00 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	188.400,00 C	PATRIMONIO LIQUIDO	551.393,49 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b> ⇒	<b>593.571,24 D</b>	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
		CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00 C
		LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	151.393,49 C
		LUCROS DO EXERCÍCIO	151.393,49 C
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b> ⇒	<b>593.571,24 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 593.571,24 ( Quinhentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F. :055.258.883-00 RG :

C.R.C. :MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

Socia Administradora

C.P.F.: 034.366.533-65

R.G.: 0315266720063-SESP-MA

R  
62

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Proc. OSC/00-7202-3  
669  
Rub. 2

**EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Nº do Registro: 21600151031

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0009

FOLHA: 2

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	514.989,87	514.989,87
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>514.989,87</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
<b>CUSTOS</b>		
<b>INSUMOS</b>	95.475,00	95.475,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>419.514,87</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	3.283,00	
<b>DESPESA C/ DASN - SIMPLES</b>	30.899,38	34.182,38
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESA COM DEPRECIÇÃO</b>	188.400,00	
<b>DESPESA COM FOLHA E ENCARGOS</b>	40.656,00	
<b>DESPESA COM ENERGIA</b>	4.883,00	233.939,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>151.393,49</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>151.393,49</b>

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022 ✓

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
CONTADOR  
C.P.F.: 055.258.883-00 RG :  
C.R.C.: MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 034.366.533-65  
R.G.: 0315266720063-SESP-MA



R  
63

**BALANÇO**

Proc.	PEDREIRAS/MA 0504007202 3
FLS.	670
Rub.	u

Página 3 de 9

**EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

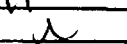
Inscrição Estadual: 124278051

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 3

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.1	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1	CAIXA				
1.1.1.01	CAIXA	177.500,00D	0,00	171.243,63	6.256,37D
1.1.1.02	BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00	514.989,87	92.000,00	422.989,87D
	TOTAL =>	177.500,00D	514.989,87	263.243,63	429.246,24D
	ESTOQUES				
1.1.3.01	MERCADORIAS	0,00	145.700,00	95.475,00	50.225,00D
	TOTAL =>	0,00	145.700,00	95.475,00	50.225,00D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1.3.3	IMOBILIZADO				
1.3.3.02	INSTALAÇÕES	56.500,00D	0,00	0,00	56.500,00D
1.3.3.03	MAQUINAS E FERRAMENTAS	116.000,00D	0,00	0,00	116.000,00D
1.3.3.04	VEICULOS	50.000,00D	80.000,00	0,00	130.000,00D
1.3.3.06	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00	0,00	188.400,00	188.400,00C
	TOTAL =>	222.500,00D	80.000,00	188.400,00	114.100,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.2	OUTROS FORNECEDORES				
2.1.2.01	FORNECEDOR	0,00	67.264,00	105.470,00	38.206,00C
	TOTAL =>	0,00	67.264,00	105.470,00	38.206,00C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS				
2.1.3.01	SIMPLES A RECOLHER	0,00	29.765,63	30.899,38	1.133,75C
	TOTAL =>	0,00	29.765,63	30.899,38	1.133,75C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS				

R64

**BALANÇO**PEDREIRAS/MA 3 Página 4 de 9  
Proc. 05040027202**EMILENY O DA SILVA LTDA**FLS. 691  
Rub. 

0009

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

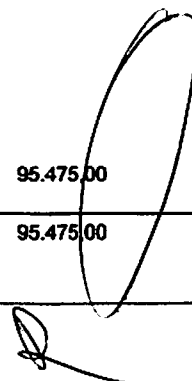
Inscrição Estadual: 124278051

PEDREIRAS / MA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 4

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.4.01	SALÁRIOS	0,00	32.120,00	35.040,00	2.920,00C
2.1.4.02	FGTS	0,00	2.574,00	2.808,00	234,00C
2.1.4.03	INSS DE SEGURADOS	0,00	2.574,00	2.808,00	234,00C
	TOTAL =>	0,00	37.268,00	40.656,00	3.388,00C
2.1.5	CONTAS A PAGAR				
2.1.5.02	ENERGIA	0,00	550,00	0,00	550,00D
	TOTAL =>	0,00	550,00	0,00	550,00D
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1	CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
	TOTAL =>	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.3.4	LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.4.01	LUCROS DO EXERCICIO	0,00	363.596,38	514.989,87	151.393,49C
	TOTAL =>	0,00	363.596,38	514.989,87	151.393,49C
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.1	RECEITAS				
3.1.1	RECEITAS DE VENDAS				
3.1.1.03	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
	TOTAL =>	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
<b>4</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>				
4.1	CUSTOS E DESPESAS				
4.1.1	CUSTOS				
4.1.1.01	INSUMOS	0,00	95.475,00	95.475,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	95.475,00	95.475,00	0,00


  
 265

**BALANCO**

Página 5 de 9

**EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc. 004007/2023	3
FLS. 672	
Rub. 2	

0009

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

FOLHA : 5

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.1.2.02	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.283,00	3.283,00	0,00
4.1.2.03	DESPESA C/ DASN - SIMPLES	0,00	30.899,38	30.899,38	0,00
	TOTAL =>	0,00	34.182,38	34.182,38	0,00
4.1.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
4.1.4.04	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	0,00	188.400,00	188.400,00	0,00
4.1.4.05	DESPESA COM FOLHA E ENCARGOS	0,00	40.656,00	40.656,00	0,00
4.1.4.06	DESPESA COM ENERGIA	0,00	4.883,00	4.883,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	233.939,00	233.939,00	0,00

**RESUMO GERAL**

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	400.000,00D	740.689,87	547.118,63	593.571,24D
2 - PASSIVO	400.000,00C	498.444,01	692.015,25	593.571,24C
3 - RECEITAS	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	363.596,38	363.596,38	0,00

120

Handwritten signature and initials, including 'R' and 'GG'.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA

Proc. 0504002/2023

Página 6 de 9

EMILENY O DA SILVA LTDA

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.495.939/0001-00

I.E.: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Nº do Registro: 21600151031

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

FLS.

673

Rub.

0009

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{479.471,24}{42.177,75} \quad \text{ILG : } 11,36787$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

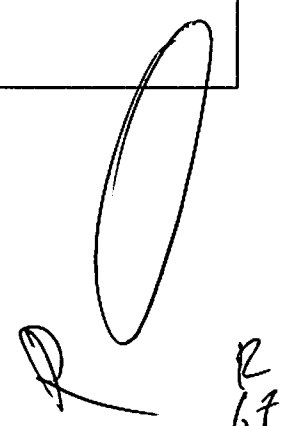
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{479.471,24}{42.177,75} \quad \text{ILC : } 11,36787$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{429.246,24}{42.177,75} \quad \text{ILS : } 10,17708$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{429.246,24}{42.177,75} \quad \text{ILI : } 10,17708$$



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA

Página 7 de 9

**EMILENY O DA SILVA LTDA**  
 AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 19.495.939/0001-00 I.E.: 124278051  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 09/01/2014  
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Proc. 05040072023  
 FLS. 674  
 Rub. 2

0009

Nº do Registro: 21600151031  
 FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{42.177,75}{593.571,24} \quad \text{IEG : } 0,07106$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{42.177,75}{593.571,24} \quad \text{IEC : } 0,07106$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

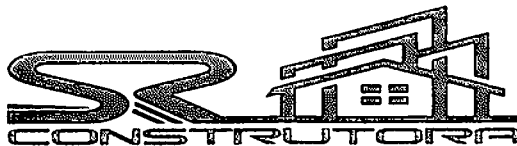
## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{593.571,24}{42.177,75} \quad \text{ISG : } 14,07309$$

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :055.258.883-00 RG :  
 C.R.C. :04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F.: 034.366.533-65  
 R.G.: 0315266720063-SESP-MA

*[Handwritten signature]*  
 R  
 68



**EMILENY O DA SILVA LTDA**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 99 981975069

Página 8 de 9

PEDREIRAS/MA
Proc. 05040072023
FLS. 675
Rub. 2

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2022**

**FOLHA 08**

Licenciado para Raimundo Marques Ribeiro

Empresa: **EMILENY O DA SILVA LTDA**

CNPJ: 19.495.939/0001-00

End.: AV. Rio Branco nº 142 - Bairro Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

NIRE: 21600151031 Data: 09/01/2014

**NOTA 1 - Contexto Operacional**

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal; **Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfuração e construção de poços de água; Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, máquinas pesadas sem condutor); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão); Montagem e instalação de temas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água); Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);**

O Regime tributário é o **simples Nacional** com base no regime de competência

**NOTA 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

O Balanço Patrimonial Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2022 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

**NOTA 3 - Práticas Contábeis Adotadas**

**3.1 - Disponibilidades**

Regime de Competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber:

**3.2 - Depreciação**

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

**Nota 4 - Capital social**

O capital social é de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), dividido em R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil) de quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.

Nome do Titular	Nº de Quotas	Valor do Capital
Emileny Oliveira da Silva	400.000	R\$ 400.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Pedreiras - MA, 31/12/2022

**Emileny Oliveira da Silva**  
Socia Administradora  
CPF: 034.366.533-65

**Raimundo Marques Ribeiro**  
Contador  
CRC-MA 4541





PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040024202_3
FLS.	676
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 08:31 SOB N° 20230676065.  
PROTOCOLO: 230676065 DE 19/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307630751. CNPJ DA SEDE: 19495939000100.  
NIRE: 21600151031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.  
EMILENY O DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R  
69

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 41FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMILENY O DA SILVA LTDA  
Endereço : AV RIO BRANCO, 142  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600151031

Arquivado em 09/01/2014

Inscrição Estadual nº 124278051  
C.N.P.J. nº 19.495.939/0001-00

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
Contador  
C.P.F.: 055.258.883-00  
R.G. :  
C.R.C.: MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 034.366.533-65  
R.G.: 0315266720063 - SESP-MA

*MR*

*R* *R 76*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

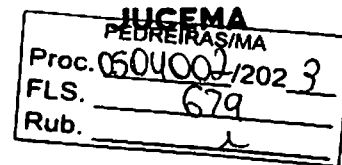
Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 12:37 SOB Nº 20230679706.  
PROTOCOLO: 230679706 DE 22/05/2023. NIRE: 21600151031.  
EMILENY O DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307657285 em 22/05/2023, protocolo 230679706. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: EMILENY O DA SILVA LTDA  
Número de Registro: 21600151031  
CNPJ: 19495939000100  
Município: Pedreiras

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 7  
Número de Folhas: 41  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO	MA04541

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 12:37 SOB N° 20230679706.  
PROTOCOLO: 230679706 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307657285. NIRE: 21600151031.  
EMILENY O DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504007/2023
FLS. 680
Rub. e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1792023  
Código de validação: B639854F0A

Número da guia: 23055201001482362.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL, (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA)** contra **EMILENY O DA SILVA LTDA** nome fantasia **SR CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ **19.495.939/0001-00** estabelecida na, AV RIO BRANCO 142 CENTRO PEDREIRAS-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 12/04/2023 15:12 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 1792023 / Código: B639854F0A  
Valide o documento em

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Handwritten signature and initials, including the number 1 and the date 12/23.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	681
Rub.	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras**

CERTJUDONE-SJDP - 1782023  
Código de validação: 41F417803A

Número da guia: 23055201001482351.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **EMILENY O DA SILVA LTDA** nome fantasia **SR CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ **19.495.939/0001-00** estabelecida na, AV RIO BRANCO 142 CENTRO PEDREIRAS-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 12/04/2023 15:07 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 1782023 / Código: 41F417803A  
Valide o documento em

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

1  
R 7u



**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040072023
FLS.	682
Rub.	

**A**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA**

**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:**

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do arl. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do arl. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura de PEDREIRAS-MA .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

31/05/2023

llw

79



EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096

**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/2023
FLS.	633
R.t.b.	

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA

**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. T, XXXII, DA CF/88**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

**EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

30/05/2023



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
S. 684  
D. J



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMILENY O DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302717439

NIRE 21600151031  
CNPJ 19.495.939/0001-00

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo RIO BRANCO, Nº 142, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230676065	22/05/2023	BALANCO
904	T2160015103	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220555206	05/05/2022	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
002	20200731181	31/08/2020	REERRATIFICAÇÃO
002	21600151031	03/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600151031	03/07/2020	TRANSFORMACAO
223	20200417975	16/06/2020	BALANCO
002	20190398779	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190247380	22/03/2019	BALANCO
307	20190253177	20/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180400240	29/05/2018	BALANCO
002	20170390829	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252205	21/02/2017	BALANCO
223	20140653260	03/10/2014	BALANCO
315	20130878456	09/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850803	09/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 18:03:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código 5CEKPKAG.



MAC2302717439

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

ACD  
R  
1 de 1  
78

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904007/2023  
FLS. 635  
Rub. 2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMILENY O DA SILVA LTDA		Protocolo: MAC2302717408			
NIRE : 21600151031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600151031	CNPJ 19.495.939/0001-00	Data de Ato Constitutivo 09/01/2014	Início de Atividade 09/01/2014		
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 142, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRATORES, MUNK, CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE POCOS DE AGUA) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS)..					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 034.366.533-65	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	CPF 034.366.533-65	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 22/05/2023	Número 20230676065	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 18:03:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3UASHEF.



MAC2302717408

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

MP

R 79



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	636
Rt.b.	2

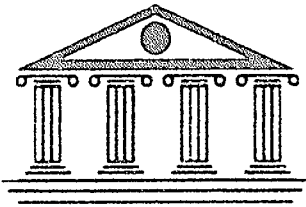
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 0504002/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.**

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 42.764.435/0001-52**



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 688
Rub. _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	689
Rub.	L
SICAF	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.764.435/0001-52  
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2023 10:18

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL

## VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão **VJ MIGUEL ENGENHARIA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA**

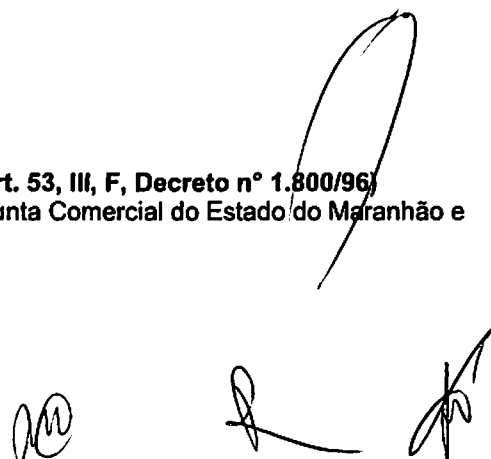
**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	691
Rub.	E

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>10000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Proc.	0504002/202	3
FLS.	692	
Rub.		

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)**

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.**

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XVII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904009/202 3
FLS.	693
Rub.	1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.  
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Proc.	0504002/2021	7
FLS.	694	
Rub.		L

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

**CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.**

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**  
 Sócio

\_\_\_\_\_  
**JONAS LIMA SILVA**  
 Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2023
FLS.	695
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.  
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

### CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

### CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador





Proc.	REDREIRAS/MA	3
FLS.	697	
Rub.		

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB Nº 20221041265.  
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

### 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. Resolvem assim alterar o contrato social.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 29 de março de 2023.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio

JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0501022/2023
FLS.	609
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 09:58 SOB Nº 20230426271.  
PROTOCOLO: 230426271 DE 30/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304306864. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)







**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**  
**056.974.693-06**

**Nome**  
**JONAS LIMA SILVA**

**Nascimento**  
**03/04/1995**

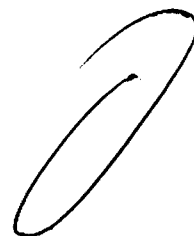
**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**FB7F.6E19.4C65.41C3**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 20:01:20 do dia 10/05/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904007/202 3
FLS.	901
Rub.	L







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 09040022023  
FLS. 903  
Rub. L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VJ MIGUEL ENGENHARIA</b>	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ALMIR ASSIS</b>	NÚMERO <b>1001</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>65.775-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GONCALVES DIAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904001/202 3
FLS.	70
Rub.	1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09040021202 3
FLS.	705
Rub.	2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 42.764.435/0001-52  
**NOME EMPRESARIAL:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JONAS LIMA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:07 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	906
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:29:18 do dia 05/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2023.

Código de controle da certidão: **1E76.5DB3.D054.352D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDEIRAS/MA	
Proc.	0004002/2023
FLS.	907
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022048/23

Data da

09/02/2023 10:17:35

Inscrição Estadual: 127780572

CPF/CNPJ: 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0900021202 3
FLS.	708
Rub.	4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010461/23

Data da

09/02/2023 10:19:16

Inscrição Estadual: 127780572

CPF/CNPJ: 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



p&gt;

PEDREIRAS/MA
Proc. 0904007/2023
FLS. 709
Bub: DDES/11



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127780572

**Nome / Razão Social:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 42.764.435/0001-52

**Endereço:** RUA ALMIR ASSIS, CENTRO CEP: 65775000 no município de Gonçalves Dias/

**Atividade Principal:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Atividade(s) Secundária(s)** 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

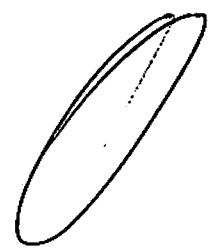
São Luis, quinta, 30 de março de 2023

Código de Autenticidade: **MSAFNKAA**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	110
Rub.	1





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Secretaria Municipal de Economia do Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 42.764.435/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.778057-2  
**Razão Social:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	911
Rub.	α

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA ALMIR ASSIS  
**Número:** 1001 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** GONCALVES DIAS UF: MA  
**CEP:** 65775000 **DDD:** **Telefone:** 99695734

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/11/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/05/2023

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040021202 3
FLS.	712
Rub.	1

Nova Consulta    Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CGTEC - 2005 - 2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**

**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**

**Numero Certidão: 00000909**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	913
Rub.	1

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 42.764.435/0001-52

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: R ALMIR ASSIS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Número: 1001

Município: GONCALVES DIAS

Estado: MA

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 42.764.435/0001-52 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2023**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 08 de maio de 2023 às 10:43, sob o código de autenticidade nº 8F40F833CE932F61B29059F24C78568E.

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 214  
Rub. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

**INSCRIÇÃO**

1902

**CPF/CNPJ**

42.764.435/0001-52

**NÚMERO CONTROLE**

**RAZÃO SOCIAL**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**NOME FANTASIA**

VJ MIGUEL ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**

R ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBR

4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL Á FISCALIZAÇÃO.**

EMISSÃO: 06/02/2023

VÁLIDADE: 31/12/2023

**CODIGO AUTENTICAÇÃO**

B70340D0C9857D03E8A3FFC6FC2DC3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	719
Rub.	

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.764.435/0001-52  
**Razão Social:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA ALMIR ASSIS / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050904461063062091

Informação obtida em 09/05/2023 19:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	0504002.1202 3
FLS.	716
Rub.	2

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certidão nº: 5176689/2023

Expedição: 05/02/2023, às 14:01:47

Validade: 04/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	919
Rub.	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (VJ MIGUEL ENGENHARIA)

**CNPJ:** 42.764.435/0001-52

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 16/05/2023, às 10h10

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 04/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5CmHWVS**.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Inscrição Estadual : 127780572

Data Registro : 19/07/2021

Folha: 1

Número Registro: 21201146336

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040021202 3
FLS.	718
Rub.	1

	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.716.500,00</b>	<b>1.003.250,00</b>	<b>713.250,00 D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>998.950,00</b>	<b>701.050,00 D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>998.950,00</b>	<b>701.050,00 D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>998.950,00</b>	<b>701.050,00 D</b>
CAIXA MATRIZ	1.700.000,00	998.950,00	701.050,00 D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>16.500,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>12.200,00 D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>16.500,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>12.200,00 D</b>
<b>IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00 D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.500,00	0,00	6.500,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	0,00	10.000,00 D
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00 C</b>
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	0,00	1.800,00	1.800,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	0,00	2.500,00	2.500,00 C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.001.250,00</b>	<b>1.714.500,00</b>	<b>713.250,00 C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>83.400,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>68.900,00 D</b>
<b>FORNECEDORES GERAIS</b>	<b>75.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.600,00 D</b>
FORNECEDORES	75.600,00	0,00	75.600,00 D
FORNECEDORES GERAIS	75.600,00	0,00	75.600,00 D
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>7.800,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>6.700,00 C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	719
Rub.	2

0281

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Inscrição Estadual : 127780572

Data Registro : 19/07/2021

Folha: 2

Número Registro: 21201146336

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00 C</b>
HONORARIOS A PAGAR	0,00	14.500,00	14.500,00 C
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>7.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.800,00 D</b>
FGTS A RECOLHER	7.800,00	0,00	7.800,00 D
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>917.850,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>782.150,00 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00 C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	700.000,00	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	0,00	700.000,00	700.000,00 C
<b>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO</b>	<b>917.850,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>82.150,00 C</b>
LUCRO NO EXERCICIO	917.850,00	1.000.000,00	82.150,00 C
LUCRO NO PERIODO	917.850,00	1.000.000,00	82.150,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 713.250,00 ( Setecentos e Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reals )**

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO  
CONTADOR  
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006  
C.R.C. :MA-014999-0

JONAS LIMA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :056.974.693-06  
R.G. :0389294020104

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 127780572

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

FOLHA: 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2022 3
FLS.	720
Rub.	1

0281

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

<b>RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>		
SALARIOS	28.650,00	28.650,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALUGUEIS	12.000,00	
ENERGIA ELETRICA	17.350,00	
HONORARIOS CONTABEIS	14.500,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	230.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.400,00	
PRO-LABORE	57.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	4.300,00	337.550,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
TAXAS MUNICIPAIS	48.000,00	
TAXAS FEDERAIS	21.500,00	69.500,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.750,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
FRETES E CARRETOS	15.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.500,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	23.100,00	
DESPESAS DIVERSAS	300.000,00	
VIAGENS E ESTADIAS	22.500,00	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	500,00	382.150,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>182.150,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>182.150,00</b>

GONCALVES DIAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCONY LIMA SERENO  
CONTADOR  
C.P.F.: 011.795.963-40 RG : 0131378620006  
C.R.C. : MA-014999-0

JONAS LIMA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 056.974.693-06  
R.G. : 0389294020104



PEDREIRAS/MA	
Proc.	05010027202 3
FLS.	721
Rub.	1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 10:37 SOB Nº 20230544568  
PROTOCOLO: 230544568 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305541808. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	722
Rub.	2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, município Gonçalves Dias, CNPJ nº 42.764.435/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21201146336.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2021

Ato constitutivo: 21201146336

Gonçalves Dias, 01/01/2022

---

MARCONY LIMA SERENO  
CONTADOR  
CRC/MA 014999

---

JONAS LIMA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 056.974.693-06

---

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Administrador, Sócio  
CPF 608.291.663-86



## LIVRO DIÁRIO

## VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 127780572

Data do Registro : 19/07/2021

LIVRO : 0002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	054002/202 3
FLS.	723
Rub.	2
Nº do Registro : 21201146336	

FOLHA: 2

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
30/12/2022 1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 047 - Capital Social Integralizado	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	700.000,00
30/12/2022 2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.000,00
30/12/2022 3.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSÍLOS 042 - Compra de Móveis e Utensílios	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.000,00
30/12/2022 4.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.500,00
30/12/2022 5.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	1.800,00
30/12/2022 6.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	2.500,00
30/12/2022 7.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 153 - Despesas conforme comprovantes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	22.500,00
30/12/2022 8.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.800,00
30/12/2022 9.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	23.100,00
30/12/2022 10.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	48.000,00
30/12/2022 11.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	75.600,00
30/12/2022 12.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	230.000,00
30/12/2022 13.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	28.650,00
30/12/2022 14.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	57.000,00
30/12/2022 15.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.800,00
30/12/2022 16.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100.000,00
30/12/2022 7.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
30/12/2022 18.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	21.500,00
30/12/2022 19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	14.500,00
30/12/2022 20.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.750,00
30/12/2022 21.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
30/12/2022 22.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
30/12/2022 23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	17.350,00
30/12/2022 24.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.000,00
30/12/2022 25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.400,00
30/12/2022 26.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
	<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.417.750,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.417.750,00</b>

## LIVRO DIÁRIO

## VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 127780572

Data do Registro : 19/07/2021

LIVRO : 0002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	07/001/2022-3
FLS.	924
Rub.	1

Nº do Registro : 21201146336

FOLHA: 3

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.417.750,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.417.750,00</b>
30/12/2022 27.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300.000,00
31/12/2022 28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.000.000,00
31/12/2022 29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	28.650,00
31/12/2022 30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	12.000,00
31/12/2022 31.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	17.350,00
31/12/2022 32.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	14.500,00
31/12/2022 33.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC	230.000,00
31/12/2022 34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.400,00
31/12/2022 35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	57.000,00
31/12/2022 36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO	4.300,00
31/12/2022 37.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS	48.000,00
31/12/2022 38.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS	21.500,00
31/12/2022 39.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.750,00
31/12/2022 40.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00
31/12/2022 41.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	15.000,00
31/12/2022 42.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	2.500,00
31/12/2022 43.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTACÃO	15.000,00
31/12/2022 44.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	23.100,00
31/12/2022 45.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	300.000,00
31/12/2022 46.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS	22.500,00
31/12/2022 47.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO	500,00
		Total Débitos	4.535.600,00
		Total Créditos	4.535.600,00
	<b>Total do Mês ==&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>4.535.600,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.535.600,00</b>

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO  
CONTADOR  
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006  
C.R.C. :MA-014999-0

JONAS LIMA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :056.974.693-06  
R.G. :0389294020104



## Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2022 3
FLS.	725
Rub.	1

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Gonçalves Dias, 31/12/2022

---

MARCONY LIMA SERENO  
CONTADOR  
CRC/MA 014999

---

JONAS LIMA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 056.974.693-06

---

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Administrador, Sócio  
CPF 608.291.663-86





PEDREIRAS/MA
Proc. 050400212023
FLS. 726
Rub. /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 10:48 SOB Nº 20230544339.  
PROTOCOLO: 230544339 DE 25/04/2023. NIRE: 21201146336.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 927
Rub. A

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305543266 em 26/04/2023, protocolo 230544339. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
Número de Registro: 21201146336  
CNPJ: 42764435000152  
Município: Gonçalves Dias

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
05697469306	JONAS LIMA SILVA	
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 10:48 SOB Nº 20230544339.  
PROTOCOLO: 230544339 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305543266. NIRE: 21201146336.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**NOTAS EXPLICATIVAS****VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127780572

Data de Registro: 19/07/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001202 3
FLS.	728
Rub.	A

Nº do Registro: 21201146336

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seissentos reais), junto a instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

**7) RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**NOTAS EXPLICATIVAS****VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127780572

Data de Registro: 19/07/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	929
Rub.	1
Nº do Registro: 21201146336	

**8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

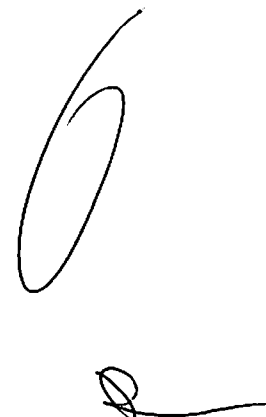
**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2022.

**Jonas Lima Silva**  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

**Marcony Lima Sereno**  
CRC - MA 014999-O  
Contador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	130
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 12:51 SOB Nº 20230620124.  
PROTOCOLO: 230620124 DE 10/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307064934. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
 R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000  
 GONCALVES DIAS / MA  
 CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

FOLHA : 0002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	731
Rub.	

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{ILG} : 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{ILC} : 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{ILS} : 1$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{IPAC} : 1$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{782.150,00}{713.250,00} \quad \text{IPET} : 1,0966$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{782.150,00}{713.250,00} \quad \text{IPP} : 1,0966$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**  
 R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000  
 GONCALVES DIAS / MA  
 CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 932  
 Rub. J

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336  
 FOLHA : 0003

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

<b>IC</b> =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	<b>IC</b> =	1.220.000,00		
			782.150,00	<b>IC :</b>	1,5598

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

<b>IEG</b> =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	<b>IEG</b> =	713.250,00		
			713.250,00	<b>IEG :</b>	1

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

<b>IEC</b> =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	<b>IEC</b> =	713.250,00		
			713.250,00	<b>IEC :</b>	1

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

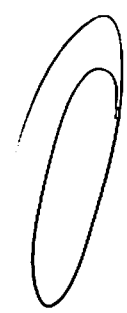
#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

<b>IRD</b> =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	<b>IRD</b> =	1.000.000,00		
			817.850,00	<b>IRD :</b>	1,2227

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

<b>ISG</b> =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<b>ISG</b> =	713.250,00		
			713.250,00	<b>ISG :</b>	1








PEDREIRAS/MA	
Proc.	090400/2023
FLS.	733
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:13 SOB Nº 20230613314.  
PROTOCOLO: 230613314 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306716806. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Marcony Lima Sereno
REGISTRO.....	: MA-014999/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.795.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2023 as 15:57:47.

Válido até: 01/05/2023.

Código de Controle: 721784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 552023  
Código de validação: E1424F109D

Número da guia: 23052801001481051.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos e Sistemas informatizados, referentes à Vara Única desta Comarca de Dom Pedro/MA, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (VJ MIGUEL ENGENHARIA)** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.764.435/0001-52, com endereço na Rua Almir Assis, nº. 1001, Centro, Gonçalves Dias/MA.

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro/MA. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, Matrícula 115816, consultei e digitei. Eu Antonio Edilson Lima Sousa, Secretário Judicial Substituto, assino.

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.**

Dom Pedro/MA, 11 de abril de 2023.

ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA  
Secretário Judicial Substituto  
Vara Única de Dom Pedro  
Matrícula 137448

Documento assinado. DOM PEDRO, 11/04/2023 11:17 (ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA)



CERTJUDONE-VNDP - 552023 / Código: E1424F109D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 542023  
Código de validação: C5135CC238

Número da guia: 23052801001481092.

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Cível, nos últimos 10 (dez) anos, nos Sistemas Themis PG e PJe, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FEITOS DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** (Ações de Execução das Varas Cíveis e da Fazenda Pública) tramitando em desfavor de **JONAS LIMA SILVA, brasileiro, nascido em 03/04/1995, CPF nº 056.974.693-06 e RG nº 038929402010-4 SSP/MA, filho de João de Jesus Silva e Evanice Lima Silva, residente e domiciliado na rua Almir Assis, nº 1001. Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65775-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Antonio Edilson Lima Sousa, Secretário Judicial Substituto, assino<sup>1</sup>.

Dom Pedro/MA, 11 de abril de 2023

**ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA**  
Secretário Judicial Substituto  
Vara Única de Dom Pedro  
Matrícula 137448

*1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.*

Documento assinado. DOM PEDRO, 11/04/2023 10:41 (ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA)



CERTJUDONE-VNDP - 542023 / Código: C5135CC238  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-2VPD - 1332023  
Código de validação: DC21260B2F

Número da guia: 23108701001481126.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, **Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

**VINÍCIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra/MA, nascido aos 16/01/1998, inscrito no RG nº 042276522011-8 e CPF nº 608.291.663-86, filho de José de Arimateia Alves da Costa e Valdenice da Silva Sobral Costa, residente e domiciliado na Tv. 04, nº 10, Vila Militar, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

### Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA  
Secretário Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 206607





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050402/2023
FLS.	938
Rub.	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**2ª Vara de Presidente Dutra**

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 12/04/2023 12:48 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)



CERTJUDONE-2VPD - 1332023 / Código: DC21260B2F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	739
Rub.	1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.764.435/0001-52

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302685912			
NIRE : 21201146336 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201146336	CNPJ 42.764.435/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021		
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA	
09/05/2023	20230613314			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:33:24 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 15LBGCJ7.



MAC2302685912

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	20400/202 3
FLS.	141
Rub.	2



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302685941	
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230613314	09/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230544568	26/04/2023	BALANCO
002	20230426271	30/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221041265	24/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220494274	26/04/2022	BALANCO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:34:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5Y1SNFAF.



MAC2302685941

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 883726/2023

Emissão: 05/04/2023

Validade: 02/10/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 1110b

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	742
Rub.	u

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Registro: 0005449885

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 08/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDAÇÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES E ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000054514DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO

Registro: 1917852770

CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-26

Data Início: 16/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 11 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 883726/2023**  
 Emissão: 05/04/2023  
 Validade: 02/10/2023  
 Chave: 1110b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904001202 3
FLS.	743
Rub.	A

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-06

Data Inicio: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-86

Data Inicio: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-86

Função: SOCIO PROPRIETARIO

Sócio: JONAS LIMA SILVA

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-06

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 883345/2023**  
 Emissão: 03/04/2023  
 Validade: 31/03/2024

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: 08wwb	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	744
Rub.	4

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-86

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/07/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 124937

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 31/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005449685

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

Registro: 0005434319

CNPJ: 36.671.736/0001-39

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879574/2023**  
 Emissão: 05/02/2023  
 Validade: 31/03/2024

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: z1604	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/2023 3
FLS.	115
Rub.	1

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JONAS LIMA SILVA  
 Registro: 1919811184  
 CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-08

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 20/01/2021  
 Data Final: Indefinido

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA  
 Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0005449685  
 CNPJ: 42.764.435/0001-52  
 Data Início: 15/09/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**880081/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA		3
Proc. nº	0504002/2023	
Fls. de Confea, que	146	
Rub. - Crea-MA,		L

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**  
 Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230615383** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2023** Baixada em: **12/02/2023**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **P A F CARDOSO ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **39.869.812/0001-03**  
 Endereço do contratante: **TRAVESSA TV PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA** Nº: **88**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**  
 Contrato: **002/2023** Celebrado em: **23/09/2022**  
 Valor do contrato: **R\$ 685.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação institucional: **Agricultura familiar**  
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO TRECHO** Nº: **S/N**  
 Complemento: **LOTEAMENTO CHACARAS MARÍLIA** Bairro: **LOTEAMENTO**  
 Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.217497, -44.281760**  
 Data de início: **03/10/2022** Conclusão efetiva: **03/02/2023**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **P A F CARDOSO ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **39.869.812/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 640000.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 285000.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 285000.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 64000.00 metro quadrado;**

**Observações**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO LOTEAMENTO CHACARAS MARÍLIA, LOCALIZADO NO POVOADO TRECHO I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA.**

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.4 DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:45  
 2890D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2890D



**LAUDO TÉCNICO**

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400/202	3
FLS.	749	
Rub.		R

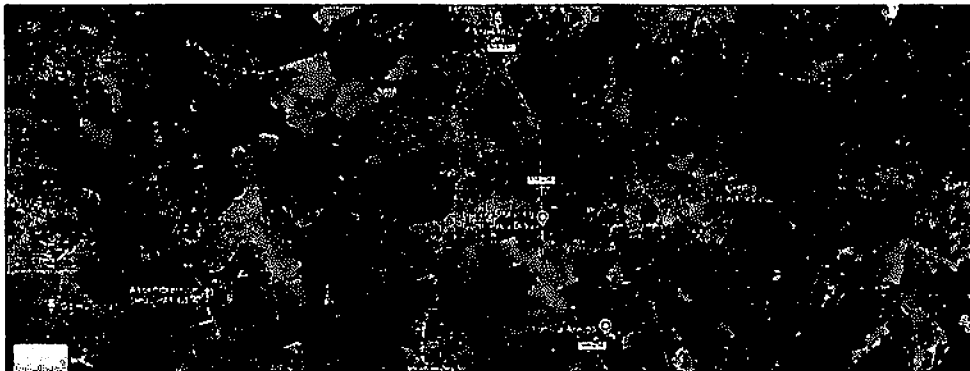
**CLIENTE: P. A. F CARDOSO ENGENHARIA**  
**CNPJ: 39.869.812/0001-03**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**  
**CPF: 611.157.513-95**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

O presente Laudo tem como finalidade a fiscalização no Loteamento Chácaras Marília, realizada durante o período de 03 de outubro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, Na Zona Rural do Município de Gonçalves Dias - MA. Onde na mesma foi realizada a implantação das estradas rurais.

Eu, Engenheiro Civil, Francisco Gonçalves Dias Neto, atestei todas as 5 medições realizadas pela empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 42.764.435/0001-52, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, cujo o Engenheiro Civil responsável pela execução foi Jonas Lima Silva, CREA 191981118-4, para a Empresa P. A. F. CARDOSO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 39.869.812/0001-03, estabelecida na Tv. Prudêncio Alves Feitosa, Nº 88, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, neste ato representadas por Jonas Lima Silva, CPF: 056.974.693-06 e Pedro Antônio Florêncio Cardoso CPF: 061.695.063-26, respectivamente. Afirmando assim que o serviço estava realizado conforme a medição solicitada pela empresa.

**LOCALIZAÇÃO**  
**GONÇALVES DIAS – MA, ZONA RURAL**



Documento assinado digitalmente  
**FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**  
 Data: 09/03/2023 23:24:14 -0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JONAS LIMA** Assinado de forma digital por  
**SILVA:056974693** JONAS LIMA  
**06** SILVA:05697469306  
 Dados: 2023.03.10 21:11:32  
 -03'00'

**NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**  
**CREA: 111731201-1**  
**CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL**  
**CPF: 611.157.513-95**

**NOME: JONAS LIMA SILVA**  
**CREA: 191981118-4**  
**CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**  
**CPF: 056.974.693.06**

**PEDRO ANTONIO FLORENCIO** Assinado de forma digital por  
**FLORENCIO** PEDRO ANTONIO FLORENCIO  
**CARDOSO:06169506326** Dados: 2023.03.10 21:03:13 -03'00'

**NOME: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
**PROFISSÃO: EMPRESÁRIO**  
**CPF: 061.695.063-26**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida



Certidão nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:49  
 Chave de Impressão: 28900  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2023
FLS.	748
Rub.	1

ANEXO I



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, emitida em 17/03/2023



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
 DATA: 03/03/2023 08:11:51-0300  
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

**NOME:** FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
**CREA:** 111731201-1  
**CARGO/FUNÇÃO:** ENGENHEIRO FISCAL  
**CPF:** 611.157.513-9

Certidão nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:49  
 Chave de Impressão: 2890D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas





ANEXO II



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida em



gouv Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Data: 01/03/2023 08:10:58-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
CREA: 111731201-1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL  
CPF: 611.157.513 9

Certidão nº 880081/2023  
17/03/2023, 10:49  
Chave de Impressão: 2890D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas



ANEXO III

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/2023 3  
FLS. 950  
Rub. 1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida



Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO  
Data: 03/03/2023 08:10:11-0300  
Verifique em <https://verificador.li.br>

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
CREA: 111731201-1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL  
CPF: 611.157.513-9

Certidão nº 880081/2023  
17/03/2023, 10:49  
Chave de Impressão: 2890D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040071202 3
FLS.	751
Rub.	

ANEXO IV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, emitida em 17/03/2023



gouv Documentado assinado digitalmente  
 FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO  
 Data: 01/03/2023 08:09:15-0300  
 Verifique em <https://verificador.ti.br>

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
 CREA: 111731201-1  
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL  
 CPF: 611.157.513-9

Certidão nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:49  
 Chave de Impressão: 2690D  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas



ANEXO V

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05/0007/2023 3
FLS.	752
Rub.	_____



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023



gouvbr Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO  
 Data: 03/03/2023 08:07:51-0300  
 Verifique em <https://verificador.id.br>

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
 CREA: 111731201-1  
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL  
 CPF: 611.157.513-9

Certidão nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:49  
 Chave de Impressão: 2890D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023 3
FLS.	753
Rub.	4

ANEXO VI



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023



Certidão nº 880081/2023  
17/03/2023, 10:49

Chave de Impressão: 2899D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

gub Documentado assinado digitalmente  
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO  
Data: 03/03/2023 08:07:05-0300  
Verifique em <https://verificador.ti.br>

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
CREA: 111731201-1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL  
CPF: 611.157.513-9



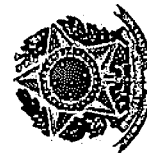
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904001/2023
FLS.	154
Rub.	L

ANEXO VII



PIÇARRA DE JAZIDA PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida



Gonçalves Dias/MA, 01 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**  
 Data: 03/03/2023 08:04:51-0300  
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
 CREA: 111731201-1  
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL  
 CPF: 611.157.513-9

Certidão nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:49  
 Chave de Impressão: 2890D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas





**P A F CARDOSO ENGENHARIA**  
CNPJ: 39.869.812/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na **Rua Almir Assis, N° 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000**, inscrita pelo CNPJ sob o N° **42.764.435/0001-52**, executou a obra de Implantação de estrada vicinal no Loteamento Chácaras Marília, localizado no povoado Trecho, SN, CEP: 65.775-000, zona rural do Município de Gonçalves Dias - MA.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- ART N° 9 MA20230615383.
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva  
CREA: 191981118-4.
- 5- Contrato 002/2023.
- 6- Período de 03-10-2022 a 03-02-2022.

Atestamos ainda que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

09 de março de 2023, Gonçalves Dias – MA.

**PEDRO ANTONIO FLORENCIO**  
CARDOSO:06169506326  
326

Assinado de forma digital por  
PEDRO ANTONIO FLORENCIO  
CARDOSO:06169506326  
Dados: 2023.03.10 20:38:50  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Data: 09/03/2023 23:27:51 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CONTRATANTE: P A F CARDOSO ENGENHARIA  
CNPJ: 39.869.812/0001-03

**NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**  
CREA: 111731201-1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL  
CPF: 611.157.513-95

**P A F CARDOSO ENGENHARIA** CNPJ: 39.869.812/0001-03  
TV. Prudêncio Alves Feitosa, N° 88, - Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA,  
[pedrocardosoengenharia@gmail.com](mailto:pedrocardosoengenharia@gmail.com), (99) 98469-3369

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090402/2023 3
FLS.	955
Rub.	L

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 880081/2023, em 17/03/2023 emitida



Certidão n° 880081/2023  
17/03/2023, 10:49

Chave de Impressão: 2890D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/202 3  
 FLS. 756  
 Rub. A

ENGENHARIA

**P A F CARDOSO ENGENHARIA**  
 CNPJ: 39.869.812/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023



<b>OBRA:</b> <b>IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO LOTEAMENTO CHÁCARAS MARÍLIA, LOCALIZADO NO POVOADO TRECHO, SN, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA</b>	<b>B. D. I.</b> 24%	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> Não Desonerado: Horista: 76,76% Mensalista: 41,75%
--	------------------------	---

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	1	
1.2	BARRACÃO DA OBRA (4,00x5,00)m	m <sup>2</sup>	20	
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	800	
1.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ESTRADAS VICINAIS	m <sup>2</sup>	64449,4	
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2500	
2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	
2.4	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	2500	
<b>3</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>			
3.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>			
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	640000	

Certidão nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:49

Chave de Impressão: 28900

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO  
 Data: 09/03/2023 23:21:56 -0300  
 Verifique em <https://verificador.rli.br>

PEDRO ANTONIO FLORENCIO  
 Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:061695063  
 Dados: 2023.03.10 20:59:09 -0300

**P A F CARDOSO ENGENHARIA** CNPJ: 39.869.812/0001-03  
 TV. Prudêncio Alves Feitosa, Nº 88, - Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA,  
[pedrocardosoengenharia@gmail.com](mailto:pedrocardosoengenharia@gmail.com), (99) 98-469-3369







ENGENHARIA

**P A F CARDOSO ENGENHARIA**  
**CNPJ: 39.869.812/0001-03**

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	020007/202
FLS.	957
Rub.	2

4.2	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	285000
4.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	640000
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	320000
4.5	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	215000
4.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	640000
4.7	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	156000
4.8	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	62600
4.9	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	640000
4.10	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	40000
4.11	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m³	110000
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA AREA DA JAZIA	m²	22000
5.1	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	145000
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	46000
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	145000
5.4	EXPURGO DE JAZIDA	m²	153000
5.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO 100% P.N	m³	110000
6	DRENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8800081/2023, em 17/03/2023



Certidão nº 8800081/2023  
 17/03/2023, 10:49

Chave de Impressão: 2890D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO  
 Data: 09/03/2023 23:18:59 0300  
 Verifique em <https://verificador.itd.br>

Assinado de forma digital por  
 PEDRO ANTONIO FLORENCIO  
 CARDOSO:0616950632  
 Dados: 2023.03.10 20:39:23  
 +0100'

**P A F CARDOSO ENGENHARIA CNPJ: 39.869.812/0001-03**  
 TV. Prudência Alves Feitosa, Nº 88, - Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA.  
[pedrocardosoengenharia@gmail.com](mailto:pedrocardosoengenharia@gmail.com), (99) 98469-3369



# F

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504004202 3
FLS.	958
Rub.	

**ENGENHARIA**

**P A F CARDOSO ENGENHARIA**  
**CNPJ: 39.869.812/0001-03**

6.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 1 M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8
6.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8
6.3	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	5
6.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1000
6.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	5000
6.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m²	5000
7.	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
7.1	PLACA EM CHAPA DE AÇO, 2,00X1,00M, PARA IDENTIFICAÇÃO DA VICINAL COM SUPORTE EM MADEIRA 3"X3"FIXADA COM PARAFUSO ZINCA, BASE EM CONCRETO CICLÓPICO	UND	3
7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, DN 60CM, COM SUPORTE EM MADEIRA FIXADA COM PARAFUSO ZINCADO, BASE EM CONCRETO CICLÓPICO	UND	8
7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, 50x50CM COM SUPORTE EM MADEIRA FIXADA COM PARAFUSO ZINCADO, BASE EM CONCRETO CICLÓPICO	UND	16
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m³	5000
8.2	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	58000
8.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1
<b>Total</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida



Certidão nº 880081/2023  
 17/03/2023, 10:49  
 Chave de Impressão: 2890D  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

Documento assinado digitalmente

**FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO**  
 Data: 09/03/2023 23:15:01 0500  
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

**PEDRO ANTONIO FLORENCIO**  
 Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO 06149526520  
 Data: 2023.03.10 20:39:37 -03'00'

**P A F CARDOSO ENGENHARIA** CNPJ: 39.869.812/0001-03  
 TV. Prudêncio Alves Feitosa, Nº 88, - Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA,  
[pedrocardosoengenharia@gmail.com](mailto:pedrocardosoengenharia@gmail.com), (99) 98469-3369





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**884323/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**  
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090403/2023
FLS.	759
Rub.	1

Número da ART: **MA20230616370** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2023** Baixada em: **13/04/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **TARUMÃ**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Contrato: **16011/2023** Celebrado em: **16/01/2023**  
Valor do contrato: **R\$ 300.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO MARIA PRETA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.145664, -44.416002**  
Data de início: **16/01/2023** Conclusão efetiva: **27/04/2023**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 120.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 950.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 metro cúbico;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, LOCALIZADA NO POVOADO MARIA PRETA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884323/2023  
19/04/2023, 10:28  
c468a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c468a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

Stamp with fields: PEDREIRAS/MA, Proc. 0504002/2023, FLS. 760, Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Escola Municipal São Francisco das Chagas, localizada no Povoado Maria Preta, Zona Rural, no Município de Presidente Dutra - Ma.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20230616370
4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva
CREA: 191981118-4
5- Contrato 16011/2023
6- Período de 16-01-2023 a 11-04-2023

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

12 de Abril de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0017 6925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0017 6925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261 568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO CREA: 110668800-7 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, em 19/04/2023



Certidão nº 884323/2023 08/05/2023, 12:01 Chave de Impressão: c468a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

Handwritten signature of Celio Roberto Lima Sereno





Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

R.D.L. 25,00%

Encargos Sociais Não Desonerado: 115,65% Mensalista: 73,48%

Proc. 0504002/2023  
 PEDREIRAS/MA  
 FLS. 961  
 Rub. \_\_\_\_\_

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	35		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	500		
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
2.1	CAMBIO BASCULANTE 6 KG TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DURNO. AF_08/2014	CHP	90		
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENHOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110		
3.2	KESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60		
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80		
4.3	Demolição do reboco				
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60		
4.5	REMOÇÃO DE LETEIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20		
4.7	RETIRODA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	200		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	160		
5	MOVIMENTO DE TERRA				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_02/2021	m³	50		
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRÇO COM SOLO, ESCAVAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2018	m³	120		
5.3	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	100		
6	INFRAESTRUTURA				
6.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:1,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	38,9		
6.2	CONCRETO ARMADO P/COX/P.V/ALCO-40KG, FORMA-15M2)	m³	52,8		
7	ALVENARIA E PAINÉIS				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	550		
7.2	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESUMADA ESPESURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 37CM (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DENTADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	400		
8	COBERTURA				
8.1	ESTRUTURA DE AÇO (17,65kg/m²) PARACOBERTURA METÁLICA	m²	1880		
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM RECOBERTAMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IGAMENTO. AF_07/2018	m²	1890		
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	55		
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	25		

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0017 6925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261 5 568315

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas  
 Chave de Impressão: c468a  
 08/05/2023, 12:01  
 Certidão nº 884323/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, emitida em 19/04/2023



*[Handwritten signature]*



Assinado por CELSO ROBERTO LIMA  
 SERENO:2526315  
 DADOS: 2023.09.13 01:29:39 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Certidão nº 884323/2023  
 08/05/2023, 12:01  
 Chave de Impressão: c468a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, em 19/04/2023

PROC. 0504002/2023  
 FL. 762  
 Rub. n

B.O. 25,00%  
 Encargos Sociais Não Desonerado: Hortela: 115,66% Mensalista: 73,49%

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Peso (%)
9	ESQUADRIAS	m²	58		
9.1	Vidro temperado 10 mm, iso. verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	58		
10	PAVIMENTAÇÃO	m²	250		
10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	400		
10.2	EXECUÇÃO DE PASSÉIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, AF_07/2016	m²	1300		
10.3	PISO EM GRANULITE, MARMOIRTE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERIORES, COM ESPESSURA DE 8 MIL, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, E POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_06/2022	m²	1080		
10.4	SOLEIRA DE GRANITO L-15cm	M	15,5		
10.5	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TEBECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	1080		
11.1	REVESTIMENTO	m²	900		
11.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_09/2014	m²	900		
11.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS,	m²	900		
11.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM TALISCAS, AF_06/2014	m²	250		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF_06/2014	m²	100		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1120		
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLER E TOMADA 10A/250V, CABO ELÉTRICO, ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2018	UN	10		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	400		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	2000		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	3500		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	120		
12.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1		
12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	8		
12.8	Luminária sobteto por quadrada, Led 24W", 6600K G- Light ou similar	UN	23		
12.9	MASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	2		
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
13.1	Porto de escape com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (para do cozinha, indústrias de lavar, etc...)	UN	4		

Orçamento Similico



Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA



Obra  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202\_3  
FLS. 763  
Rub.         

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
13.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3		
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	63		
13.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60		
13.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48		
13.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		
13.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		
13.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS. REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		
13.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1		
14	IMPERMEABILIZAÇÕES				
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,6MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²	30		
14.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018	m²	500		
14.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018	m²	200		
15	PINTURA				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	2200		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	2200		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	2350		
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	800		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	1780		
15.6	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	250		
16	FORRO				
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1780		

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805**

Assinatura digitalizada por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
REV. 02/2014, D.M.P. - OBRAS, O Departamento de Registro Fiscal do Estado - DRE, ELIAPRO e DFP AL. CANTEN. CANTEN. CANTEN.  
RUBRICADO EM 14/05/2023 às 13:12:29  
RUBRICADO EM 14/05/2023 às 13:12:29  
RUBRICADO EM 14/05/2023 às 13:12:29  
RUBRICADO EM 14/05/2023 às 13:12:29

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 08.138.388/0001-08

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2023.04.13 01:30:13 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO  
CREA: 110668800-7  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, em 19/04/2023 emitida



Certidão nº 884323/2023  
08/05/2023, 12:01  
Chave de Impressão: c468a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

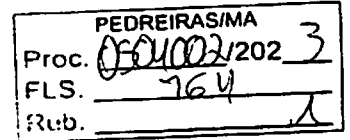
**884324/2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**  
 Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230616363** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2023** Baixada em: **13/04/2023**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **TARUMÁ**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
 Contrato: **16011/2023** Celebrado em: **16/01/2023**  
 Valor do contrato: **R\$ 990.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Agricultura familiar**  
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO PALMA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.179366, -44.468511**  
 Data de início: **16/01/2023** Conclusão efetiva: **27/04/2023**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 250.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1400.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 8.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 15.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 40.00 metro cúbico;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, LOCALIZADA NO POVOADO PALMA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**Informações Complementares**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 884324/2023**  
**19/04/2023, 10:29**  
**851W3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 851W3







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08  
 Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	765
Rub.	1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Escola Municipal São Jorge, localizada no Povoado Palma, Zona Rural, no Município de Presidente Dutra-Ma.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- ART Nº MA20230616363
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva  
 CREA: 191981118-4
- 5- Contrato 16011/2023
- 6- Período de 16-01-2023 a 10-04-2023

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

12 de Abril de 2023, Presidente Dutra – MA.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES  
 Certificação nº 884324/2023  
 MD, C-25, D-ICP Br emi, CUA, Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, DU-003 e CPV A1, CUA-2 M GRANCO, CUA-20231020154, CUA-0000000, Ch-00000000 ALVES  
 CARY ALMEIDA 19870000  
 Realize clic aqui e autor este documento  
 Local: Município Presidente Dutra, MA  
 Data: 2023.04.18 10:19:18-02707  
 Perfil PDF Reader Versão: 1.2.1.2

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO  
 SERENO:25261568315  
 Data: 2023.04.18 01:20:50-0707

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO  
 CREA: 110668800-7  
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023



Certidão nº 884324/2023  
 08/05/2023, 12:00

Chave de Impressão: 851W3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA.**

**B.D.I.**  
**25,00%**

**Encargos Sociais:**  
**Non Desonerado:**  
**Horista: 115,66%**  
**Mensalista: 73,48%**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	766
Rub.	

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	400		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1000		
2	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	200		
3	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	380		
3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300		
	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	400		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250		
4.3	Demolição do reboco	m²	1100		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	650		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	220		
5	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	100		
5.2	EEXEÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVÉ SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	200		
5.3	REATERRO MANUAL. APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	210		
6	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
6.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	240		
6.2	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m²	68,8		
	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1999		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	300		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	400		
8	<b>COBERTURA</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023



Certidão nº 884324/2023  
08/05/2023, 12:00

Chave de Impressão: 851W3

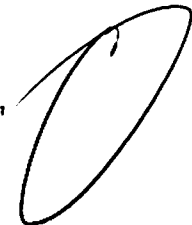
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
00176925805

Assinado digitalmente por Raimundo Alves Carvalho em 17/04/2023 às 14:11:11. O documento foi assinado digitalmente por Raimundo Alves Carvalho em 17/04/2023 às 14:11:11. Para PGP Visualize Versão 1.0.0

**CELIO ROBERTO LIMA**  
SERENO:25261568315  
568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
Dados: 2023.04.13 01:31:11 -03'00'





Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA.**

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horlista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	767
Rub.	u

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Poso (%)
8.1	ESTRUTURA DE AÇO (17,65kg/m2) PARACOBERTURA METALICA	m²	2560		
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2560		
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48		
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32		
9	ESQUADRIAS				
9.1	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rov 01_10/2021	m²	130		
10	PAVIMENTAÇÃO				
10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	280		
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	m²	1360		
10.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1320		
11	REVESTIMENTO				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3200		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	3200		
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	200		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1950		
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15000		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5800		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2		
12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24		
12.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:**  
00176925805

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:** 25261568315  
568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2023.04.13 01:31:34 -0100

Certidão nº 884324/2023  
08/05/2023, 12:00

Chave de Impressão: 851W3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 768  
 Rub. /



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA.**

B.D.I. 25,00% Encargos Sociais Não Desonerado:  
 Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
12.10	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30		
12.11	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3		
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18		
13.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	9		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10		
13.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1		
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10		
13.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	140		
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120		
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	180		
13.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1		
13.12	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12		
13.13	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSÃO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10		
13.16	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	m	3		
13.17	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		
13.18	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	2		
13.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,80M E ESPESURA 10CM	UN	2		
14	IMPERMEABILIZAÇÕES				
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018	m²	1300		
14.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018	m²	400		
15	PINTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023



Certidão nº 884324/2023

08/05/2023, 12:00

Chave de Impressão: 851W3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:**  
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/04/2023 às 10:28:55. O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023. Para mais informações, consulte o site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em www.crea-ma.org.br

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:**  
 25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO em 17/04/2023 às 10:28:55. O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023. Para mais informações, consulte o site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em www.crea-ma.org.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	020004202 3
FLS.	769
Rub.	1



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA.**

B.D.I. 25,00% Encargos Sociais Não Desonerado:  
 Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3100		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3990		
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3990		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	2120		
15.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m³	380		
16	<b>FORRO</b>				
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	2275		

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805**  
 Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 RD: CREA, Cui-CP-0398, Oid-Desonera de Respons Federal do Brasil: 2510, Oid-CP-0398, A1, Oid-(EM BRANCO), Oid-(252323)-000124, Oid-Desonera: 00-RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Falei: Eu sou o autor deste documento  
 Local: São Luís, Presidente Dutra, MA  
 Data: 2023.04.13 10:21:10 -0300  
 Fone: POF Presidente Venâncio: 10.1.0

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:2526156831568315**  
 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.04.13 01:32:12 -03'00'

**NOME:** CELIO ROBERTO LIMA SERENO  
**CREA:** 110668800-7  
**CARGO/FUNÇÃO:** ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023 em  
 emitida



Certidão nº 884324/2023  
 08/05/2023, 12:00  
 Chave de Impressão: 851W3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862278/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JONAS LIMA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JONAS LIMA SILVA  
Registro: 38154PI RNP: 1919811184  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	970
Rub.	

Número da ART: MA20220509102 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022 Baixada em: 15/03/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Contratante: Paróquia de Nossa Senhora das Graças CPF/CNPJ: 06.083.505/0015-49  
Endereço do contratante: RUA Rua Rui Barbosa Nº: S/N  
Complemento: Próximo ao mirante Bairro: Centro  
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335.242,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Rui Barbosa Nº: S/N  
Complemento: Próximo ao mirante Bairro: Centro  
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000  
Coordenadas Geográficas: -5.155475, -44.299028  
Data de início: 15/12/2021 Conclusão efetiva: 11/03/2022  
Finalidade: Religioso  
Proprietário: Paróquia de Nossa Senhora das Graças CPF/CNPJ: 06.083.505/0015-49

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 60.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 321.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 9.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 12.09 metro cúbico;

Observações

REFORMA DA PRAÇA E PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES - MARANHÃO.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 11.1 PLANTIO DE GRAMA; 11.2 PLANTIO DE ARBUSTOS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862278/2022  
01/04/2022, 11:08  
YbzaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YbzaZ





Paróquia de Nossa Senhora das Graças

CNPJ: 06.083.505/0015-49

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma da praça e Paróquia de Nossa Senhora das Graças localizada na Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro no Município de Gonçalves Dias - MA. Para a Paróquia de Nossa Senhora das Graças. Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva CREA:191981118-4
- 4- Contrato 013/2021
- 5- Período de 15-12-2021 a 11-03-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia LTDA, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

15 de março de 2022, Gonçalves Dias – MA.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Av. Newton Bello, 174 - Centro  
CNPJ: 06.083.505/0015-49  
GONÇALVES DIAS-MA - CEP: 65.775-000

CONTRATADA: Paróquia de Nossa Senhora das Graças  
CNPJ:06.083.505/0015-49  
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Carlos Conceição Reis  
CPF:460.719.203-10  
CARGO/FUNÇÃO: Padre

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111731201-1

Francisco Gonçalves Dias Neto

Nome: Francisco Gonçalves Dias Neto  
CREA: 111731201-1  
CPF: 611.157.513-95  
CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Fiscal

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
Gonçalves Dias – Maranhão.

PEDREIRAS/MA  
Doc. 0204072/2022 3  
S. 711  
b. 1

Podem ser emitidos em papel ou em meio eletrônico. Quando emitido em meio eletrônico, deverá ser assinado com o certificado digital em formato PFX, emitido em nome do signatário, e armazenado em arquivo eletrônico único, assinado digitalmente com o certificado digital em formato PFX, emitido em nome do signatário, e armazenado em arquivo eletrônico único, assinado digitalmente com o certificado digital em formato PFX, emitido em nome do signatário.



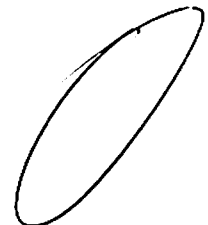
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022 em



Certidão nº 862278/2022  
01/04/2022, 11:34

Chave de impressão: Ybzaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas





Paroquia de Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 06.083.505/0015-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	772 1
Rub.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022 emitida



<b>IGREJA MATRIZ DE GONÇALVES DIAS</b>						
<b>MUNICÍPIO:</b> GONÇALVES DIAS						
<b>LOCALIDADE:</b> CENTRO						
<b>OBRA:</b> REFORMA DA PRAÇA E FACHADA DA IGREJA MATRIZ						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
3.0		ESTRUTURAL				
4.0		PAREDES				
5.0		REVESTIMENTOS				
6.0		PAVIMENTAÇÃO				
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.0		GRAXA				
9.0		PINTURA				
10.0		GRUTA				
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.0		SERVIÇOS FINAIS				
<b>TOTAL SEM BDI</b>						
<b>BDI (25%)</b>						
<b>TOTAL COM BDI</b>						

*Carlos Antonio Romão*  
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Av. Newton Bello, 174 - Centro  
CNPJ: 06.083.505/0015-49  
GONÇALVES DIAS-MA - CEP: 65.775-000

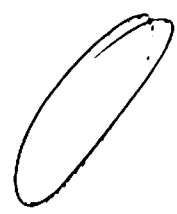
*Francisco Gonçalves Dias Neto*  
Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
Gonçalves Dias – Maranhão.

Certidão nº 862278/2022  
01/04/2022, 11:34

Chave de Impressão: YbzaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas







Paroquia de Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 06.083.505/0015-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/2023  
FLS. 713  
Rub. *u*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022



IGREJA MATRIZ DE GONÇALVES DIAS						
MUNICÍPIO: GONÇALVES DIAS						
LOCALIDADE: CENTRO						
OBRA: REFORMA DA PRAÇA E FACHADA DA IGREJA MATRIZ						
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.919,42</b>
1.1	97022	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	17,70		
1.2	97020	DEMOLIÇÃO DE LAJES SEM REAPROVEITAMENTO	M²	13,50		
1.3	72698	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	31,20		
1.4	72699	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	31,20		
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	50,00		
2.2	93362	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2018	M³	20,00		
2.3	94342	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	20,00		
<b>3.0</b>		<b>ESTRUTURAL</b>				
3.1	04.002.000048 SER	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE 3º, BRITA 1, FCK 25 MPA, ABATIMENTO 8±1 CM	m³	6,09		
3.2	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES, VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,40		
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,38		
3.4	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,08		
3.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	231,12		
<b>4.0</b>		<b>PAREDES</b>				
4.1	87484	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	M²	321,20		
<b>5.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>				
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M²	642,56		
5.2	87829	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M²	642,56		
<b>6.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Av. Newton Bello, 1 Rua Dom Barbosa, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
CNPJ: 06.083.505/0015-49  
GONÇALVES DIAS-MA - CEP: 65.775-000  
Gonçalves Dias - Maranhão.

*R. São Carlos*  
*Francisco Gonçalves Dias*

*Francisco Gonçalves Dias*  
Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

Certidão nº 862278/2022  
01/04/2022, 11:34

Chave de Impressão: YbzaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas





Paróquia de Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 06.083.505/0015-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	5174
Rub.	

6.1	94884	EXECUÇÃO DE PARSELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO M2 CR 50,25 IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMA DO. AF. 07/2016	MP	508,00		
<b>7.0</b> <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
7.1	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020	UND	1,00		
7.2	91029	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	554,40		
7.3	91031	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015		147,60		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022 emitida



*Francisco Gonçalves Dias Neto*  
Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Av. Newton Bello, 174 - Centro  
CNPJ: 06.083.505/0015-49  
GONÇALVES DIAS-MA - CEP: 65.775-000

RUA RIO BARBOSA, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
Gonçalves Dias – Maranhão.

*P. Luiz Carlos Américo Reis*

Certidão nº 862278/2022  
01/04/2022, 11:34

Chave de Impressão: YbzaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050001/2023  
 FLS. 775  
 Rub. 7



Paroquia de Nossa Senhora das Graças  
 CNPJ: 06.083.505/0015-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022 em emitida



IGREJA MATRIZ DE GONÇALVES DIAS						
MUNICÍPIO: GONÇALVES DIAS						
LOCALIDADE: CENTRO						
OBRA: REFORMA DA PRAÇA E FACHADA DA IGREJA MATRIZ						
7.4	91933	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00		
7.5	83448	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	15,00		
7.6	91937	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UND	30,00		
7.7	91940	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00		
7.8	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00		
7.9	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00		
7.10	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE 6EM1 PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00		
7.11	91834	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00		
7.12	91883	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL. CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	219,00		
7.13	91940	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00		
7.14	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 16DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		
7.15		CASA P/ QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	1,00		
8.0		GRADIL				
8.1	9035	Gradil Nytor 3D, malha 20x20cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Beigo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	M²	177,00		
8.2	12759	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abpr, duas folhas, de 3,50 x 2,00m, tela malha revestida 70 x 70mm, n° 12, inclusive dobradiças e trancas/ferro	M²	3,00		
8.3	98837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	12,00		
9.0		PINTURA				
9.1	63485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO AF_08/2014	M²	321,28		
9.2	79500/002	PINTURA ACRILICA SOBRE PISO CIMENTADO	M²	589,00		
9.3	73978/001	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO	M²	508,00		
9.4	65489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOES AF_08/2014	M²	1.112,58		
10.0		GRUTA				
10.1	96616	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M²	0,40		
10.2	73381	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M²	0,06		

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
 Av. Newton Bello, 17A, Centro, R. Carlos Barbosa, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
 CNPJ: 06.083.505/0015-49  
 GONÇALVES DIAS-MA - CEP: 65.775-000  
 Gonçalves Dias – Maranhão.

*P. Luiz Carlos Américo Reis*

*Francisco G. Dias Neto*  
 Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 11173/2011

Certidão nº 862278/2022  
 01/04/2022, 11:34  
 Chave de Impressão: Ybzaz  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas





Paróquia de Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 06.083.505/0015-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	07/04/2022 3
FLS.	176
Rub.	1

10.3	95541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	2,00		
10.4	92921	ARMACAO ACO CA-60, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	78,40		
10.5	95445	ARMACAO ACO CA-60, DIAM. 7,0 A 8,0MM, FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	41,06		
10.6	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,00		
10.7	741574	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022 emitida



Francisco G. Dias Neto  
Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312911

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Av. Newton Bello, 174 - Centro  
CNPJ: 06.083.505/0015-49

GONÇALVES DIAS-MA - CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
Barbosa, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
Gonçalves Dias – Maranhão.

R. Luiz Carlos Amunício Reis

Certidão nº 862278/2022  
01/04/2022, 11:34

Chave de Impressão: Ybzaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050002/2023  
 FLS. 977  
 Rub. 1



Paroquia de Nossa Senhora das Graças  
 CNPJ: 06.083.505/0015-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022 emitida



IGREJA MATRIZ DE GONÇALVES DIAS					
MUNICÍPIO:		GONÇALVES DIAS			
LOCALIDADE:		CENTRO			
OBRA:		REFORMA DA PRAÇA E FACHADA DA IGREJA MATRIZ			
10.8	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_09/2014	M²	15,50	
10.9	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND	1,00	
10.10	89337	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	
10.11	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS AF_10/2015	M	50,00	
10.12	COMP. PRÓPRIA	ESCULTURA ATÉ 2m	UND	1,00	
10.13	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	9,00	
10.14	250512	CASA DE BOMBA 1,20 X 0,80 X 0,70M EM ALVENARIA COM REVESTIMENTO DE CIMENTO E AREIA, LAJE EM CONCRETO ARMADO E PORTÃO DE FERRO. DMT = 0,27	UND	1,00	
<b>11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
11.1	85180	PLANTIO DE GRAMA	M²	39,00	
11.2	85178	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 1000 CM	UND	24,00	
11.3	100790	Porta em madeira de lei, tpo moldura p/ vidro, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclui ferragens	M²	12,00	
11.4	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	UND	14,00	
11.7	2411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	UND	6,00	
11.8	12857	Banco de concreto pré-moldado, sem encosto, dimensão 1,60x0,80x0,10m confeccionado em forma metálica	UND	7,00	
11.9	89037	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	12,00	
11.10	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	UND	2,00	
<b>12. SERVIÇOS FINAIS</b>					
12.1	8537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	288,00	
<b>TOTAL SEM BDI</b>					
<b>BDI (25%)</b>					

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Av. Newton Bello, 174 - Centro, Rua Ruy Barbosa, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
 GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - Maranhão.

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117312011

Certidão nº 862278/2022  
 01/04/2022, 11:34  
 Chave de Impressão: YbzeZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas





Paroquia de Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 06.083.505/0015-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2022-3
FLS.	778
Rub.	

TOTAL COMBEN

15 de março de 2022, Gonçalves Dias – MA.  
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Av. Newton Bello, 174 - Centro  
CNPJ: 06.083.505/0015-49  
GONCALVES DIAS MA - CEP: 65.775-000



*Francisco Gonçalves Dias Neto*  
CONTRATANTE: Paroquia de Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 06.083.505/0015-49

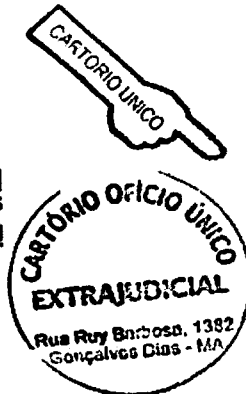
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862278/2022, em 01/04/2022 emitida

Poder Judiciário TJMA 804:  
RECFIR001336JA V81LLVFLPVT19, 23/03/2022  
11:11:06, Atx: 13, 7.2, Partes: LUIZ CARLOS  
CONCEICAO RE16 Rec Fama: Semelhancia, Total R\$  
6,69 Emol R\$ 6,14 -ERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulta e: <http://sico.tjma.jus.br>



*Ilterdan Ferreira Lima*  
Tabelião e Registrador  
Substituto

Poder Judiciário - TJ MA 804:  
RECFIR001336 KAR PCU7UNZDR71, 23/03/2022  
11:24:56, Atx: 1117, Partes: FRANCISCO  
GONCALVES DIAS NETO, Rec Fama: Semelhancia,  
Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta e: <http://sico.tjma.jus.br>



*Francisco Gonçalves Dias Neto*  
Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 06.083.505/0001-49  
Gonçalves Dias – Maranhão.

Certidão nº 862278/2022  
01/04/2022, 11:34  
Chave de Impressão: Yozaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 8 folhas

*R*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**862280/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**  
 Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	79
Rub.	2

Número da ART: **MA20220509160** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2022** Baixada em: **15/03/2022**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Vanessa Silva e Cia LTDA** CPF/CNPJ: **21.190.545/0001-88**  
 Endereço do contratante: **RUA Rua Nereu Ramos** Nº: **640**  
 Complemento: **Próximo ao Planalto** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 624.580,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Nereu Ramos** Nº: **640**  
 Complemento: **Próximo ao Planalto** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.157381, -44.298719**  
 Data de início: **04/10/2021** Conclusão efetiva: **11/03/2022**  
 Finalidade: **Comercial**  
 Proprietário: **Vanessa Silva e Cia LTDA** CPF/CNPJ: **21.190.545/0001-88**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 145.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 550.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 36.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 36.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 36.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 36.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 32.00 metro cúbico;**

Observações  
**CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMERCIAL E RESIDENCIA NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MARANHÃO.**

Informações Complementares





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**862280/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862280/2022  
 01/04/2022, 10:10  
 bdy9c

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0904002/202 3
FLS.	730
Rub.	u

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

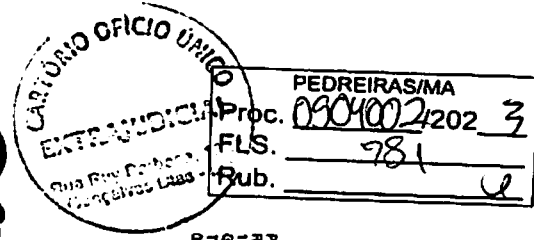
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bdy9c







Pedra, LIMA, S&C  
REGRISTRO Nº 2019/0003, 20/03/2022  
15.414,40, 13.172, Pedra, LIMA, S&C  
DE QUEIROZ, Rua Francisco de Assis, 1001, RS 5, 6º  
Emai: RS 5, 6º Emai: RS 5, 6º FONE: RS 5, 6º  
0,20 Consultar em: https://www.uma.ja.br

Vanessa Silva e Cia Ltda  
Substituto

(99) 98183-8382 / (99) 98433-6558

Rua Nereu Ramos, 640 Centro - Gonçalves Dias - MA

Vanessa Silva e Cia Ltda  
CNPJ Nº 21.190.545/0001-88

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº1001 - Centro - Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Construção de Salão Comercial e Residência localizada na rua Nereu Ramos, Nº640, Centro no Município de Gonçalves Dias - MA. Para a Empresa Vanessa Silva e Cia Ltda. Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- Técnico responsável Eng Civil: Jonas Lima Silva CREA:191981118-4
- 4- Contrato 011/2021
- 5- Período de 04-10-2021 a 11-03-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
VANESSA LIMA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ: 21.190.545/0001-88  
Rua Nereu Ramos, 640 - Centro  
Gonçalves Dias - MA

Vanessa Lima Silva de Queiroz

FRANCISCO

Francisco Gonçalves Dias Neto

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111731201-1

CONTRATANTE: Vanessa Silva e Cia Ltda  
CNPJ: 21.190.545/0001-88  
REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Lima Silva de Queiroz  
CPF: 025.009.853-93  
CARGO/FUNÇÃO: Empresária

Nome: Francisco Gonçalves Dias Neto  
CREA: 111731201-1  
CPF: 611.157.513-95  
CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Fiscal

Rua Nereu Ramos, Nº640 - Centro, CEP: 65.775-000, CNPJ Nº 21.190.545/0001-58  
Gonçalves Dias - Maranhão, Telefone: (99) 98183-8382



Pedra, LIMA, S&C  
REGRISTRO Nº 2019/0003, 20/03/2022  
15.414,40, 13.172, Pedra, LIMA, S&C  
DE QUEIROZ, Rua Francisco de Assis, 1001, RS 5, 6º  
Emai: RS 5, 6º Emai: RS 5, 6º FONE: RS 5, 6º  
0,20 Consultar em: https://www.uma.ja.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862280/2022, em 01/04/2022 emitida em

Certidão nº 862280/2022  
01/04/2022, 10:39

Chave de Impressão: bdy8c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 020400/202 3  
 FLS. 782  
 Rub. 2



Vanessa Silva e Cia Ltda  
 CNPJ Nº 21.190.545/0001-68

Obra: Construção de Salão Comercial e Residência no Município de  
 Gonçalves Dias - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,  
 vinculado à Certidão nº 862280/2022,  
 em 01/04/2022  
 emitida em



Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	90524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM CERDA AF_03/2010	m²	1200				
2		DEMOLIÇÕES E RETRABALHOS						
2.1	07044 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60				
2.2	07045 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80				
2.3	07022 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20				
3		PAREDES E REVESTIMENTOS						
3.1	103357 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	750				
3.2	07250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	120				
3.3	07004 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750				
3.4	07530 SINAPI	MASSA ÚRCA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750				
3.5	07527 SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120				
4		COBERTURA						
4.2	04201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1100				
4.3	100304 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	UN	7				
5		ESQUADRIAS						
5.1	00044 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PONTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOGRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10				
5.2	05054 SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 OGG	m²	20				
5.3	0548 ORGE	Vidro temperado 10 mm, fio, verde, com ferragens - Rav 01_10/2021	m²	180				
6		PAVIMENTAÇÃO						
6.1	04050 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2015	m²	820				
6.2	07250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	600				
7		PINTURA						
7.1	08407 SINAPI	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	4000				
7.2	08408 SINAPI	APLICAÇÃO DE FURDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2000				
7.3	08409 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	4000				
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDRO-SANITÁRIAS						
8.1	05503 SINAPI	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1				
8.2	01790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES. PARA PREDIÇOS. AF_10/2018	M	120				
8.3	01784 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES. PARA PREDIÇOS. AF_10/2018	M	260				

Vanessa Lima Silva de Guirrez  
 FELINO MOTOS  
 VANESSA L. SILVA & CIA LTDA. - ME  
 CNPJ: 21.190.545/0001-68  
 Rua Nereu Ramos, 640 - Centro  
 CEP: 65.775-000  
 Gonçalves Dias - MA

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117312011

Certidão nº 862280/2022  
 01/04/2022, 10:39  
 Chave de Impressão: bdy9c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

879556/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**  
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	184
Rub.	1

Número da ART: **MA20220580431** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2022** Baixada em: **23/01/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **TARUMÁ**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Contrato: **20220818.001/2022** Celebrado em: **18/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 350.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CANAFISTULA DOS MORAIS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Rio Branco** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.271933, -44.400239**  
Data de início: **15/09/2022** Conclusão efetiva: **30/11/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 65.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 4.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 8.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 8.58 metro cúbico;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO, LOCALIZADA NO POVOADO CANAFISTULA DOS MORAIS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.**

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.3.7; 17.3.8 CABOS TELEFÔNICOS; 17.4.11 TOMADA RJ 45; 19.2.3 PLANTIO DE GRAMA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**879556/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 879556/2023  
 13/02/2023, 11:58  
 Dz8YB

Proc.	PEDEIRAS/MA
FLS.	0504002 / 2023
Rub.	985

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dz8YB





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08  
 Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	786
Rub.	9

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Escola Municipal Maranhão Sobrinho, localizada no Povoado Canafistula dos Morais, Zona Rural, no Município de Presidente Dutra - Ma.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- ART Nº MA20220580431
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva  
 CREA: 191981118-4
- 5- Contrato 20220818.001/2022
- 6- Período de 15-09-2022 a 30-11-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

24 de Janeiro de 2023, Presidente Dutra – MA.

**RAIMUNDO ALVES**  
**CARVALHO:0017**  
**6925805**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 21/01/2023  
 Nº C-SP, O-CP, O-CP-Desl, O-Substância de Registro Federal do Brasil - FFB, O-Justa e CPT AI, O-Justa SPANCO, O-  
 25032510001M, O-Internacional, O-  
 RAIMUNDO ALVES CARVALHO/00170025805  
 Povoado Ex-Im e autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Form PDF Reader Versão: 1.0.1

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:08:54 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO  
 CREA: 110668800-7  
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8795556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 8795556/2023  
 13/02/2023, 13:04

Chave de Impressão: Dz8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**MARANHÃO SOBRINHO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

PEDEIRAS/MA	
Proc.	0909002/2023
FLS.	187
Rub.	

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12			
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	176			
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1			
1.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1			
1.5	AF_02/2016 PA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1			
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	2.52			
1.7	AF_02/2016 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	m²	20			
	AF_02/2016 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20			
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1130			
1.10	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	4000			
1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6			
2	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	168.5			
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	94.33			
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	184.58			
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	55.58			
3	<b>FUNDAÇÕES</b>					
3.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					
3.1.1	ESTACA BROÇA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	441			
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	62			
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	165.15			
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.55			
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32.45			
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312.38			
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32.64			
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	307.55			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 879556/2023  
13/02/2023, 13:04  
Chave de Impressão: Dz8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**  
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
MEX-C=BR, O=Dz8YB, OU=SEI, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil, EMAIL=SECRETARIA@SEI.CNPJ, SERIAL=1000194, OU=SEI, OU=DZ8YB, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
Data: Em ato o qual deste documento  
Localização: Prefeitura Dutra, MA  
Foco PDF Reader Versão: 1.0.1.1

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**  
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.24 01:09:08 -03'00'



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 788  
 Rub. 1



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

3.1.9	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m²	16.12
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAME		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	463.48
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0.73
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	830
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	m²	27
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIDA D'ÁGUA		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	9
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	207
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	507
3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m²	4
3.3.5	ESTAÇA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	63
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	455
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0.73
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	829.82
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1165
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	784
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	320

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8795556/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 8795556/2023  
13/02/2023, 13:04

Chave de Impressão: Dz8YB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805**

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Nº de Cert. ou CPF: 00176925805  
 da Secretaria Regional de Engenharia e Agronomia - REA - CREA/MA  
 REA - CREA/MA - CREA/MA - CREA/MA  
 RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Possui 03 anos e 03 meses de assinatura  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Foco PDF Reader Versão: 12.0.1

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:09:19 -03'00'





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050402/2023  
 FLS. 789  
 Rub. 1



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

4.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103
4.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	240
5	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	914.03
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	296
5.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	13
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	520
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	100
5.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	14
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	14
6.2	ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	m²	72
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10
7	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	2000
7.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1200
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1200
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48
7.7	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 349 KGM	M	750
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS. REVESTIMENTO INTERNOS	m²	470
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3500
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3500
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04  
 Chave de Impressão: D28YB  
 Dados: 2023.01.24

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Nº Cert. 04373944.015-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805, OU=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Razão: Foi assinado este documento Localização: Prefeitura Dutra, MA Forç PDF Reader Versão: 12.0.1

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:09:29 -03'00'



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	790
Rub.	1



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**MARANHÃO SOBRINHO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	200
10	<b>SISTEMA DE PISOS</b>		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	815
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	815
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1100
10.4	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	41
10.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6
10.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	19
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2018	m²	600
10.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12
10.9	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2018	M	100
10.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	12
11	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1300
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	2870
12	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



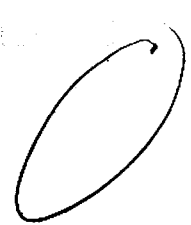
Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04  
 Chave de Impressão: D28YB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023  
 ID: 0176925805, CN: CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO, OU=RAIMUNDO ALVES CARVALHO, OU=25261568315, OU=Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, OU=RAIMUNDO ALVES CARVALHO, OU=0176925805  
 Razão: Este é o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Foco PDF Reader Versão: 12.0.1

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:09:41 -03'00'



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	791
Rub.	



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**MARANHÃO SOBRINHO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
12.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2
12.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
12.15	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5
12.16	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
12.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7
12.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5
12.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2
12.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
12.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
12.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
12.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
12.26	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.27	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	UN	1
13	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	79
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3
13.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9
13.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 em



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04  
 Chave de Impressão: Dz8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023 às 13:04:00. O documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023 às 13:04:00. O documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023 às 13:04:00. O documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023 às 13:04:00.

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315. Dados: 2023.01.24 01:09:53 -03'00'

*(Handwritten signature)*





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 090002/2023  
 FLS. 993  
 Rub. 1



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**MARANHÃO SOBRINHO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

14.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.17	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
14.18	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	1
14.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
15.1	EXTINTOR DE PQS 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
15.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	5
16	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480cm²</b>	UN	21
16	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
16.1	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
16.1.4	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1
16.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
16.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS <sup>2</sup> - 40 KA/440V	UN	4
16.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23
16.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
16.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11
16.1.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
17.2	<b>ELETRODUTOS E ACESSORIOS</b>		
17.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	593.3
17.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109.5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04  
 Chave de Impressão: Dz8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 RG: 0468, CNPJ: 07.048.014/0001-00  
 Superintendente da Receita Federal do Brasil  
 RFB, CDA-RFB e CPF-AE: 034-034  
 CDAVOCOS, CDA-2203331000124, CDA-  
 PROPOSTAS, CDA-PARELHEIRO ALVES  
 CDAVOCOS/020110025405  
 Data: 13/02/2023 13:04:00  
 Local: São Luís - Maranhão  
 Formato: PDF - Assinatura: Verificada: 13/02/2023 13:04

**CELIO ROBERTO LIMA**  
**SERENO:25261568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 15  
 Dados: 2023.02.14 01:10:16 -03'00'





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1202  
 FLS. 995  
 Rub. J



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO**

B.D.I.  
 24,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 76,76%  
 Mensalista: 41,75%

**Orçamento Sintético**

17.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
17.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11
17.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
17.4.7	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	7
17.4.8	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	74
17.4.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 )W	UN	3
17.4.10	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	13
17.4.11	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10
18	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
18.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26
18.3	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26
18.4	Caixa de equalização de potência 200x200 mm em aço com barramento, espessura 6 mm	UND	1
18.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26
18.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	449.2
18.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	305.2
18.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5
18.9	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UN	26
19	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
19.1	<b>GERAL</b>		
19.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	12.22
19.1.2	PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCÔM EM GRANITO CINZA	m²	3.5
19.1.3	ANDORINHA PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	71.3
19.1.4	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	6.55
19.1.5	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	1.9
19.2	<b>ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO</b>		
19.2.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1
19.2.2	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	14
19.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	90.98
19.2.4	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	143.2
19.2.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5.27
19.2.6	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	4.9
19.2.7	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	5.43
20	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04  
 Chave de Impressão: Dz8YB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00 176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023 às 13:04:00. Certificado de Assinatura Digital nº 879556/2023, emitido em 13/02/2023 às 13:04:00. Dados: 2023.01.24 01:10:40 -03'00'

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261 568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315. Dados: 2023.01.24 01:10:40 -03'00'



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0900012023  
 FLS. 796  
 Rub. 1



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL  
 MARANHÃO SOBRINHO**

B.D.I.  
 24,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 76,76%  
 Mensalista: 41,75%

**Orçamento Sintético**

20.1	LIMPEZA GERAL	m²	1129.64
20.2	Placa de Inauguração em alumínio - Pedra fundamental, altura de 0,90cm fixada em uma pedra de mármore	UND	1
<b>QUADRA</b>			
21	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
21.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	505.16
22	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	93.92
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	32.94
22.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	42.15
22.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19.1
<b>FUNDAÇÕES</b>			
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>			
23.1.1	ESTAÇÃO BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	220
23.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	m²	23.01
23.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41.76
23.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347.23
23.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78.88
23.1.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	8.36
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>			
23.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	165.32
23.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129.85
23.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	325.88
23.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202.36
23.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9.55
24	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>			
24.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35.34
24.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04  
 Chave de Impressão: Dz8YB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**  
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023 13:04:00. Certificado: 879556/2023. Dados: 2023.01.24 01:10:51-03'00'

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**  
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315. Dados: 2023.01.24 01:10:51-03'00'





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0509001/2023  
 FLS. 999  
 Rub. 1



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO**

B.D.I.  
 24,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 76,76%  
 Mensalista: 41,75%

**Orçamento Sintético**

24.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,3
24.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,12
24.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
24.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	44,3
24.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	127,73
24.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	45
24.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,1
24.3	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS		
24.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	59,24
24.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	56,56
24.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	34,65
24.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	50,63
24.3.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4,29
24.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
24.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8,07
24.4.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	555,63
24.4.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	35,6
24.5	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO		
24.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	25,6
24.6	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
24.6.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,3
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
25.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X18X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	m²	205,55
25.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	4,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 879556/2023

13/02/2023, 13:04

Chave de Impressão: D28YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Nº 5-258, Cx-27 de Sel. Cx-Inscrição de Assinatura Eletrônica de Brasil - ICP-Brasil, Cx-PPS e-CPF AL-03-0318 (BRASILCO), Cx-3832231029141, Cx-Inscrição de Cx-RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Razão: Da assinatura e outro desde documento  
 Localizador: Prefeitura Dutra, MA  
 Fone PUF: Recife Varsão 12011

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:11:02 -03'00'

*(Handwritten signature)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 798  
 Rub. 1



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO**

B.D.I.  
 24,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 76,76%  
 Mensalista: 41,75%

**Orçamento Sintético**

25.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	26.23
26	ESQUADRIAS		
26.1	PORTAS DE MADEIRA		
26.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12
26.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
26.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
26.2.1	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
26.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	13
26.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
26.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4.4
26.4.1	VIDROS		
26.4.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2.8
27	SISTEMAS DE COBERTURA		
27.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL α = 0,7mm	m²	405
27.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	405
27.3	CÚMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	26
27.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	13.52
27.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	14.06
27.6	CÚMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4.65
27.8	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	44.3
27.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	44.3
27.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39.6
27.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22
27.12	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48
28	IMPERMEABILIZAÇÃO		
28.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOIS.	m²	165.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04  
 Chave de Impressão: Dz8YB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**  
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 13/02/2023 13:04:58. Certificado da Receita Federal do Brasil - RFB: 0447854-0/CPFP AF: 04/2019 (BRANCO), OU ASSINATURA DIGITAL, OU PROXIMAL, OU RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805. Razão da não emissão do documento: Localizador: Presidente Dutra, MA. Fonte PDF Reader: Veritas: 12.0.1

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**  
 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:11:14 -03'00'



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	799
Rub.	1



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**MARANHÃO SOBRINHO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

29	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
29.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	425.39
29.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	42.55
29.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	425.39
29.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	305.39
29.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42.22
29.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	82.58
29.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	45.23
29.8	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL o = 0,7mm	m²	439.87
30	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
30.1	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		
30.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	65.34
30.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	65.34
30.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	43.87
30.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X46 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	21.47
30.1.5	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	10.08
30.1.6	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3.87
30.1.7	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2.58
30.1.8	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	387
30.2	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
30.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	13.64
30.2.2	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5.25
31	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04

Chave de Impressão: Dz8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**  
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 NO: C=BR, O=CPF-0176925805  
 Assinatura em Formato Padrão do Brasil  
 SPS, CN=CPF e CPF: 0176925805  
 RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 Assinatura em Formato Padrão do Brasil  
 SPS, CN=CPF e CPF: 0176925805  
 Assinatura em Formato Padrão do Brasil  
 SPS, CN=CPF e CPF: 0176925805

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315**  
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:11:25 -03'00'



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 800  
 Rub. *l*



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO**

B.D.I.  
 24,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 76,76%  
 Mensalista: 41,75%

**Orçamento Sintético**

31.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	42,32
31.2	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	41,32
31.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	302,55
31.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	43,87
31.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	220
32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
32.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	6
32.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	7
32.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	6
32.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	9
32.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	7
32.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	30
32.7	Joelho PVC soldável 90º agua fria 20mm	un	8
32.8	Joelho PVC soldável 90º agua fria 25mm	un	2
32.9	Joelho PVC soldável 90º agua fria 32mm	un	6
32.10	Joelho PVC soldável 90º agua fria 40mm	un	7
32.11	Joelho PVC soldável 90º agua fria 60mm	un	5
32.12	Te PVC soldável com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	7
32.13	Te PVC soldável com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	1
32.14	Te PVC soldável com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	un	3
32.15	Te PVC soldável com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	un	1
32.16	Te PVC soldável com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	3
32.17	Te PVC soldável agua fria 20mm	un	2
32.18	Te PVC soldável agua fria 60mm	un	2
32.19	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1
32.20	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	3
32.21	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	3
32.22	Registro de pressao com conepça Ø 3/4"	un	6
33	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS		
33.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	21
33.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	13
33.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	167
33.4	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	8
33.5	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	9
33.6	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	6
33.7	Junção PVC esgoto 40 mm	un	10
33.8	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5
33.9	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	2
33.10	Raio Seco PVC 100x40mm	un	7
33.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3
33.12	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10
33.13	Caba de areia 60x60 para aguas pluviais	un	12
33.14	Caixa de inspeção em alvenaria do tipo medindo 800x800x800mm , com tampão em ferro fundido	un	5
34	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
34.1	Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	1
34.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente	un	7
34.3	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	7
34.4	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1
34.5	Cuba de embutir oval em louça branca	un	6
34.6	Torneira para lavatório de mesa bica bacia, Deca ou equivalente	un	7
34.7	Papeteira Moléca, Deca ou equivalente	un	7
34.8	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2
34.9	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1
34.10	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	5
34.11	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	5
34.12	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	6
34.13	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1
35	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 em



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04

Chave de Impressão: Dz8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.24 01:11:38 -03'00'

*[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 801  
 Rub. J



Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO**

B.D.I.  
 24,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 76,76%  
 Mensalista: 41,75%

**Orçamento Sintético**

35.1	Extintor PQS - 6KG	un	2
35.2	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	2
35.3	Marcação do piso com tinta retrorrefletiva para localização do extintor, dimensões 100x100cm	m²	2
35.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4
36	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>		
36.1	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
36.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monophasicos, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática opaca cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1
36.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	8
36.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, padrão DIN	un	2
36.2	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
36.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	22,6
36.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	46
36.2.3	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	12,8
36.2.4	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø60mm (DN 2")	m	4,8
36.2.5	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø85mm (DN 3")	m	17
36.2.6	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	11
	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
36.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: Ø1,5 mm²	m	30
36.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: Ø2,5 mm²	m	91,6
36.4	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
36.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	5
36.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	5
36.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	5
36.4.4	Luminária pendente para lampada de vapor metálico de 250W	un	12
36.4.5	Luminárias embutir 2x32W completa	un	6
36.4.6	Luminárias embutir 2x16W completa	un	3
36.4.7	Projektor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W	un	2
37	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
37.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	6
37.2	Cabo de cobre nu 50mm²	m	105
37.3	Cabo de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	1
37.4	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6
38	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
38.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,54
38.2	Prateleira, acabamento superior o banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	1,08
38.3	Pelotril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	11
38.4	Pingadeira em concreto pro moldada, cor natural, largura=20cm	m²	32,7
38.5	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1
38.6	Estrutura metálica de travess de futsal	cj	1
	Estrutura metálica p/ roda de voley	cj	1
	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
39.1	Limpeza geral	m²	516,58

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805**  
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805 em 2023.01.24 às 11:58:03. Certificado de Assinatura Digital nº 252615683.15. Emitido em 2023.01.24 às 11:58:03. Validade: 1281\*

**CELIO ROBERTO LIMA SERENO:2526156831568315**  
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:2526156831568315 em 2023.01.24 às 11:58:03. Validade: 1281\*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879556/2023, em 13/02/2023 emitida em



Certidão nº 879556/2023  
 13/02/2023, 13:04

Chave de Impressão: Dz8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 16 folhas





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0E04002/202 3
FLS.	802
Rub.	J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 42.764.435/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2023, às 22:59:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TNFC7WCWPR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	004002/2023
FLS.	803
Rub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: JONAS LIMA SILVA**

**INSCRIÇÃO: 056.974.693-06**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2023, às 22:59:50, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YWW6E8GKQX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEGREIRAS/MA
Proc. 05040024202 3
FLS. 804
Rub. 1

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:36:29 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zSzkGLsXtgFLKRgkzGS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	805
Rub.	J

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:35:29 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KyfR5j0V1GR8Dp2leoZC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PEDREIRAS/MA	3
Proc.	0204002/202
FLS.	806
Rub.	

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:37:08 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YCFHm3dlw2hHVtygOr4E

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 13:44:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA
1202 5
FLS. 808
Rub. J



## Certidão Negativa

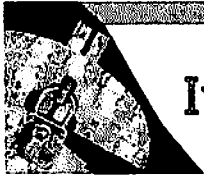
**Certifico que nesta data (10/05/2023 às 23:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.764.435/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645C.4E06.EA4F.B886 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

RECEBILISMA
Proc. 050402/2023
FLS. 809
Rub. 1

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/05/2023 às 23:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.974.693-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645C.4E5C.69FC.9972 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504007/2023
FLS.	810
Rub.	1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.764.435/0001-52

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:32 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 14DI080523133932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	891
Rub.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

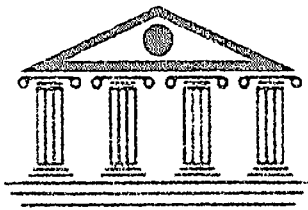
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:56 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FTKE080523133956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0904002/2023	3
FLS. 812	
R. 11	u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

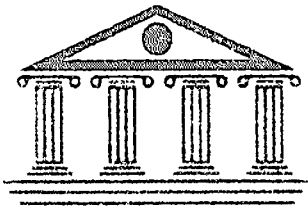
*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0504002/2023	5
FLS. 813	
[Signature]	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA**

**A APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

Gonçalves Dias, 31 de maio de 2023.

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
EPP: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	814
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

## ANEXO

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, nos termos do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

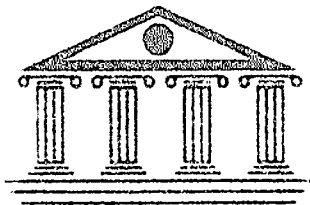
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

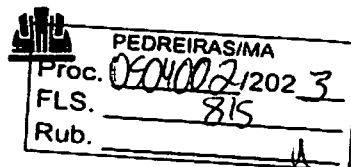
Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

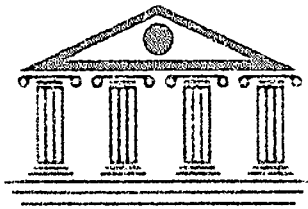
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	816
Rub.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

## ANEXO

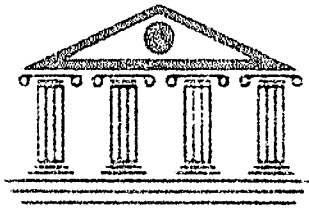
### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, nos termos do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 que:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e artigo 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	0504002/2023
RES.	319
Rub.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

Entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios:

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declaro que:

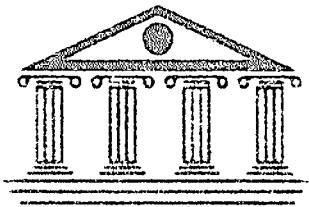
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios- ambientais, bem

Como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	813
Rub.	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

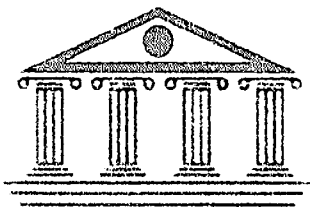
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima S.*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

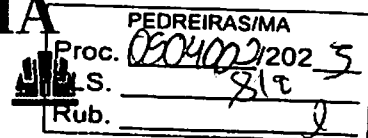
Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

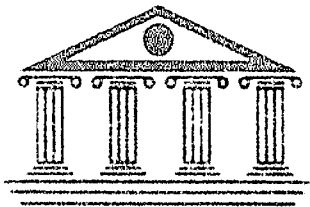
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

JONAS LIMA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 038929402010-4, CPF nº 056.974.693-06, como representante devidamente constituído de VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, Nº 1001, Centro, Gonçalves Dias - MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 10.6 do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
PLS.	820
Rub.	L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



10/15/50



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS

FROM: DR. ROBERT M. HARRIS, CHICAGO  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text line]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 5
S.	821
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Ou

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc. N°	0504002/2023
ES.	3
Rub.	822

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

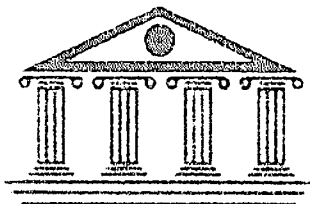
*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	823
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

ANEXO

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

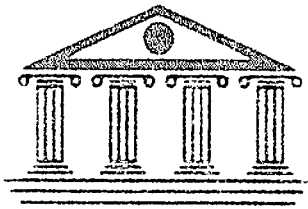
*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

*Jonas Lima Silva*  
Sócio-Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
P. 0504002/2023	5
FLS.	824
Rub.	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 42.764.435/0001-52, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. JONAS LIMA SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 191981118-4, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

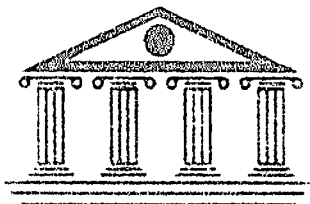
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
825
3
R.G.B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS**

Declaro que os encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação que seja indispensável para o desenvolvimento da proposta é de exclusiva responsabilidade da Empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.764.435/001-52, representada legalmente pelo Sr. JONAS LIMA SILVA, portador do RG 038929402010-4 CPF nº 056.974.693-06.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

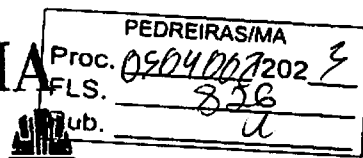
Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**DECLARO** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

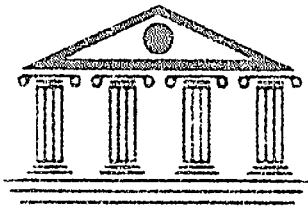
*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

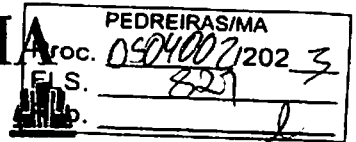
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, em cumprimento ao edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

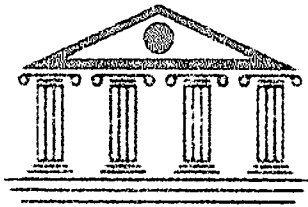
*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0904002/2023	5
FLS. 828	
Ass. p.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS**

Prezado Senhor,

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

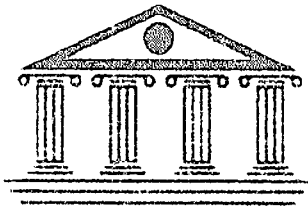
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

Proc.	0001/2023
FLS.	829
Ab.	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaro, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

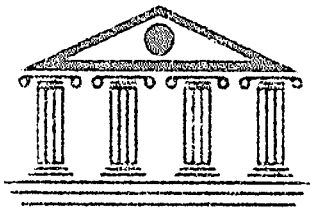
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima*  
Sócio Administr.  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PEDREIRAS/MA

Proc. 0504002/2023

FLS. 830

Rub. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresária, não sócio, dirigentes, responsáveis técnicos, e/ou quaisquer outros responsáveis independentemente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
520 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7000  
TEL: 773/936-3100 FAX: 773/936-3101

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester of 1998 has been accepted. You will be admitted to the program on a full-time basis. Your admission is contingent upon your acceptance of the offer and the successful completion of the required pre-admission testing.

YOUR ADMISSION TO THE PH.D. PROGRAM IS CONDITIONAL UPON YOUR ACCEPTANCE OF THE OFFER AND THE SUCCESSFUL COMPLETION OF THE REQUIRED PRE-ADMISSION TESTING.

The first semester of your program will be spent in the laboratory of Professor [Name], who is a leading expert in the field of [Field]. You will be expected to complete a thesis in the field of [Field]. The second semester of your program will be spent in the laboratory of Professor [Name], who is a leading expert in the field of [Field]. You will be expected to complete a thesis in the field of [Field].

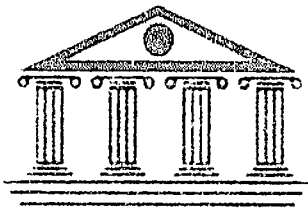
The University of Chicago is a leading institution of higher learning and is committed to the highest standards of academic excellence. We are pleased to have you as a member of our community and look forward to your arrival in Chicago in the fall of 1998.

Sincerely,  
[Name]

ADMISSIONS OFFICE  
520 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7000  
TEL: 773/936-3100 FAX: 773/936-3101

ADMISSIONS OFFICE  
520 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7000  
TEL: 773/936-3100 FAX: 773/936-3101

Yours faithfully,  
[Name]



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
L.S.	831
Ab.	/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX, COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF/88)**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresária, não sócio e responsáveis técnicos, não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

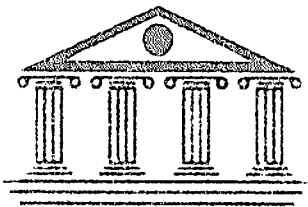
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	332
Assin.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E QUE TOMAMOS TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo artigo 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

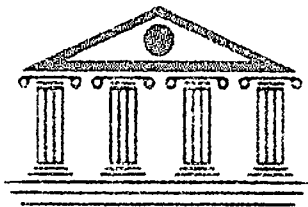
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA-LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Socio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
Rub.	333

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, a sob as penas da Lei, que possui atividade econômica compatível para realização do objeto da referida licitação, conforme abaixo:

CNAE Nº CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

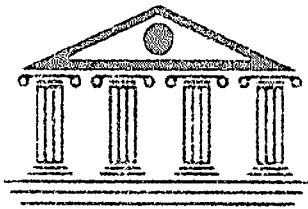
*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
EA-MA 1919811184

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Sócio-Administrador  
CPF: 056.974.693-06

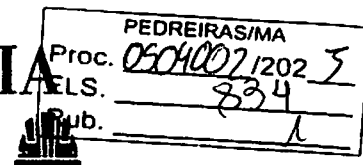
Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

### **EQUIPE TÉCNICA**

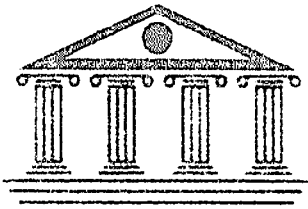
**Engenheiro Civil: Vinicius da Silva Sobral Costa, CREA 192015411-6**

**Engenheiro Civil – Jonas Lima Silva, CREA Nº 191981118-4**

**DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo se encontra em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICIPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, deque se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

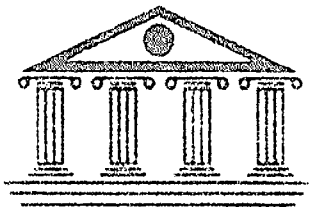
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

~~Jonas Lima Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 191981118-4~~

~~VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
Jonas Lima  
Sócio Administrador  
CPF: 896.974.693-06~~

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELENCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0504002/2023	5
FLS. 836	
Sub. _____	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DECLARO que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, inscrição estadual nº 12.778057-2, estabelecida na Rua Almir Assis, 1001, CEP: 65.775-000, Centro, Gonçalves Dias -MA, possui os seguintes contratos firmados:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	Nº/ ANO DE CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ: 06.138.366/0001-08	16011/2023	12 (doze) meses	2776.241,52
VALOR EXECUTADO: R\$ 158.160,88		SALDO REMANESCENTE: 2.618.080,64	

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

**(Valor do Patrimônio Líquido x 12)**  
**Valor do Contrato**

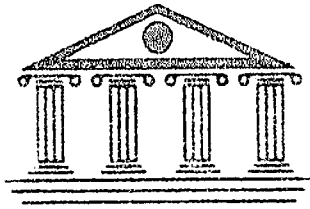
**700.000,00 x 12**  
**2.618.080,64** = 3,20845732

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado. Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0504002/2023	F
ELS. 837	
Impo.	L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

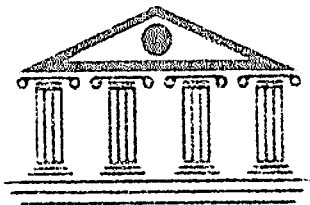
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PEDREIRAS/MA

Proc. 0504002/2023

FLS. 838

Pub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador do CPF Nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	EQUIPAMENTOS E VEICULOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 E/OU 12 M³, PARA TRANSPORTE DE TERRA;
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS
1	CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE 3,5 TONELADAS
1	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO SAPO COM MOTOR DIESEL/GASOLINA DE 3HP
2	BETONEIRA
1	LIXADEIRA
2	COMPACTADOR
3	SERRA CIRCULAR
150	ANDAIME
8	CARRO DE MÃO

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184  
Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the findings.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis and the key findings. It notes that the data indicates a significant trend in the market, which has implications for the organization's strategy.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future actions. It suggests that the organization should focus on improving its internal processes and strengthening its relationships with key stakeholders to better position itself for success in the future.

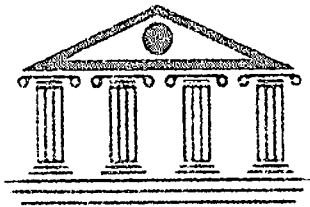
5. The fifth part of the document provides a detailed overview of the organization's current status and performance. It includes a comparison of the organization's performance against its targets and industry benchmarks, highlighting areas of strength and areas for improvement.

6. The sixth part of the document discusses the organization's financial performance and its impact on the overall business. It notes that the organization has achieved a steady increase in revenue over the past year, which is a positive sign for its financial health.

7. The seventh part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for consistent data collection processes to ensure the reliability of the findings.

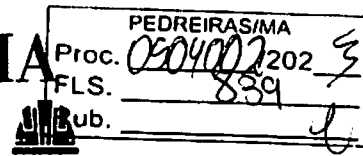
8. The eighth part of the document provides a final conclusion and a call to action. It encourages the organization to continue to focus on improving its internal processes and strengthening its relationships with key stakeholders to ensure long-term success.

9. The ninth part of the document provides a list of references and sources used in the document. It includes a list of books, articles, and other resources that were consulted during the research process.



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador do CPF Nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	PESSOAL	NOMES
1	ENGENHEIRO CIVIL	JONAS LIMA SILVA
1	ENGENHEIRO CIVIL	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
1	ENCARREGADO DE OBRA	JANDRÉ LIMA
1	PEDREIRO	JOSÉ RIBEIRO SILVA
1	PEDREIRO	MARCOS DE SOUSA
1	CARPINTEIRO	ALMIR COSTA
1	SERVENTE	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
1	SERVENTE	RAIMUNDO DE SOUSA SILVA
1	SERVENTE	DEVISSONDA SILVA
1	ELETRICISTA	IVAN BARBOSA
1	ENCANADOR	JOÃO DE DEUS SOUSA
1	ENCANADOR	RAIMUNDO SILVA
1	ENCANADOR	JOÃO BATISTA LIMA
1	ENCANADOR	FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ASSIS
1	ENCANADOR	JOSE DE RIBAMAR
1	ENCANADOR	RICARDO CONCEIÇÃO DA SILVA
1	CARPINTEIRO	JOSÉ PATROCÍNIO
1	PINTOR	JORGE ALENAR

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

*Jonas Lima Silva*  
Gonçalves Dias, MA, 31 de maio de 2023.  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0904002/2023
FLS. 340
Ass. _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, que o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

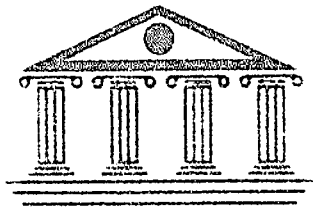
Dessa forma, assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, Brasil.

Ponto de referência: Auto Posto Gavião II.





# VJ M ENGENHARIA

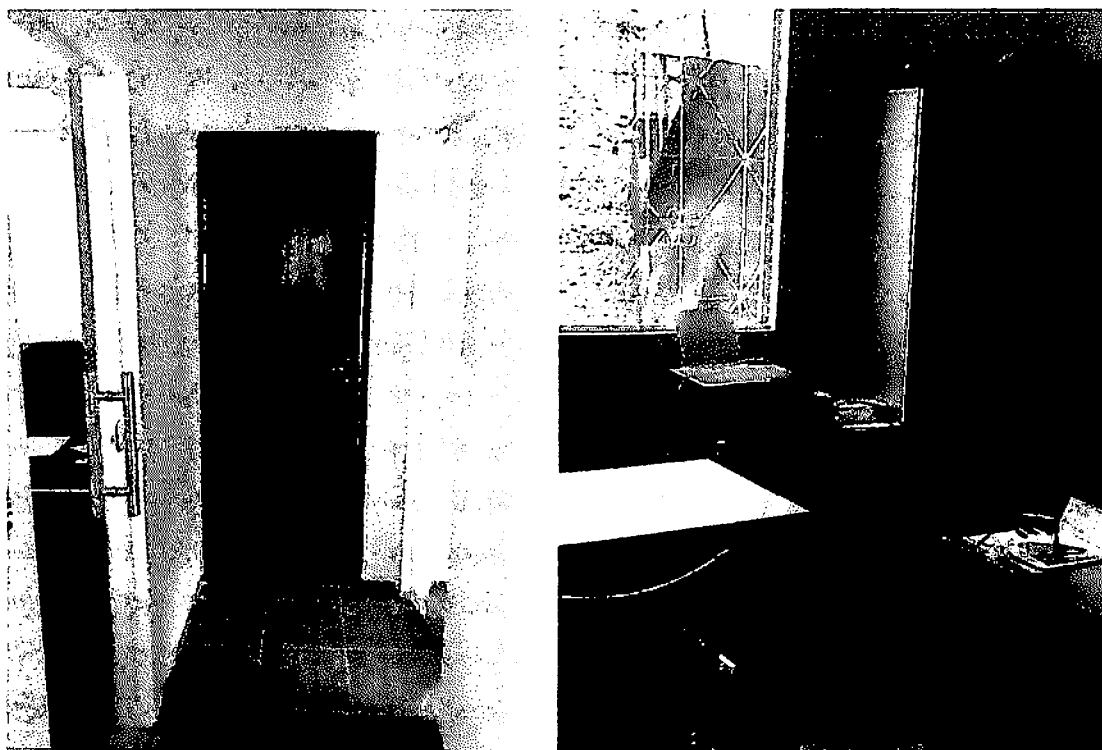
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



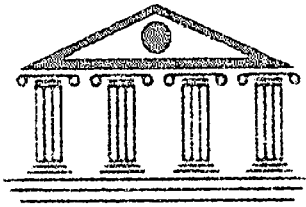
PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023 5  
FLS. 891  
Rub. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA







# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

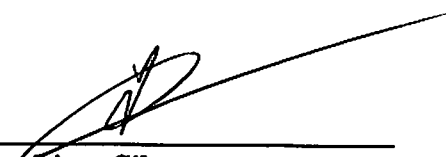
PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 842
Sub. 1

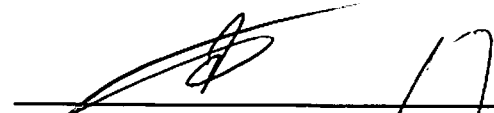
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

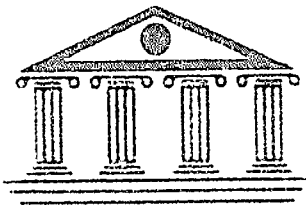
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA



Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

  
Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

  
VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	843
Rub.	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, à prefeitura de Pedreiras, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

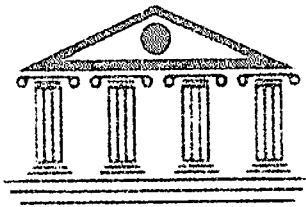
Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 844
Sub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA**

prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 858.974.693-06

---

**Jonas Lima Silva**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**  
**Eng. Civil - CREA: 191981118-4**

---

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

RE: [Subject]

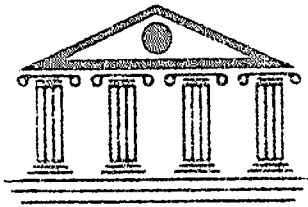
ATTENTION: [Name]

UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE

UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE

[Text]

[Text]



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELENCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 050400/2023
S. 845
Rub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA para os devidos fins, que o CNAE que representa a maior receita é

Código da CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

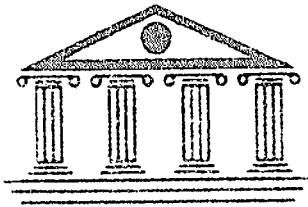
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDEIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
S. 846
Rub. _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

## DECLARAÇÃO DE REGIME CONSTRUTIVO

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, , considerando TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023., Processo cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.”, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao Secretário Municipal de Finanças – Ordenador de Despesas”, Será aplicado conforme a LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) obedecendo à modalidade de empreitada global.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

THE NATIONAL BUREAU OF INVESTIGATION  
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : DIRECTOR, FBI (100-442610)

FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)

RE: [Illegible text]

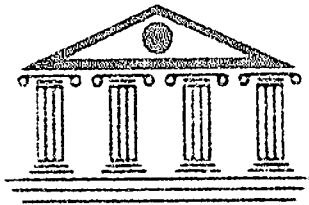
DATE: [Illegible]

100-100000-100

100-442610-100

[Illegible text]

[Illegible text]



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA	
FLS.	0504002/2023-3
Rub.	841

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

## DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICO

Declaramos de maneira formal, nossa submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

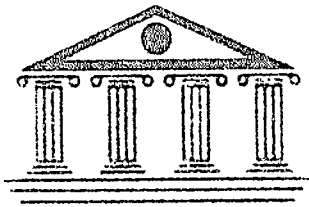
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 848
Sub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

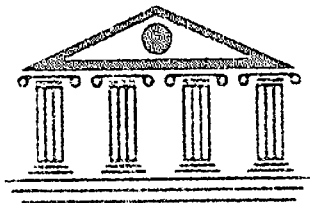
*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023 3  
FLS. 849  
Rub. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Pedreiras estado do Maranhão, que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, vem pela presente informar Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

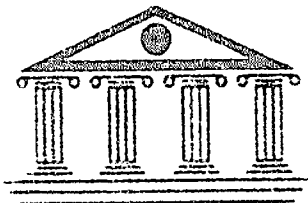
Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
S. 850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09h00min (nove horas) horário local**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, DECLARA ainda que recebeu o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Gonçalves Dias/MA, 31 de maio de 2023.

*Jonas Lima Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
*Jonas Lima Silva*  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4  
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52



PEDREIRAS/MA	
Proc.	070402/2023
FLS.	85
Rub.	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_31052023\_082553\_146

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2023.

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/05/2023 8:25:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026

Proposta: 3949980

Controle Interno (Código Controle): 547781539

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750196026

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AV RIO BRANCO, 111, CENTRO, CEP 65.725-000, PEDREIRAS - MA -

### DADOS DO TOMADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42764435000152 RUA ALMIR ASSIS 1001, , CENTRO - CEP: 65.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº da Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
 Proposta: 3949980  
 Controle Interno (Código Controle): 547781539  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 853  
 Rub. 1

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.543,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.543,38	31/05/2023	01/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.543,38	31/05/2023	01/08/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/06/2023	17160184	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que existem as alíquotas de 0,55% de IPI/Susep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) soma do(s) valor(es) devido(s) no sentido desta contratação de cobertura(s) Pol(s) ou(s) sob(s)scrição(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
Proposta: 3949980  
Controle Interno (Código Controle): 547781539  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904001/2023
FLS.	854
Rub.	1

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

  
APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
Proposta: 3949980  
Controle Interno (Código Controle): 547781539  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	004002/2022 ✓
FLS.	953
Rub.	7

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

*[Handwritten signature]*  
167



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
Proposta: 3949980  
Controle Interno (Código Controle): 547781539  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05/0002/2023
FLS.	356
Rub.	2

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
Proposta: 3949980  
Controle Interno (Código Controle): 547781539  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026

**junto**  
SINDICATO S  
Proc. 0204002/2023  
FLS. 357  
Rub. 1

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
Proposta: 3949980  
Controle Interno (Código Controle): 547781539  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026

**junto**  
SEGUROS  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 0201102 1202 3  
FLS. 358  
Rub. L

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
Proposta: 3949980  
Controle Interno (Código Controle): 547781539  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026

**junto**  
PEDREINASSIMA  
Proc. S. E. 004112/2023  
FLS. 859  
Rub. 1

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

*[Handwritten signature]*  
171





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196026  
Proposta: 3949980  
Controle Interno (Código Controle): 547781539  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196026

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	860
Rub.	2

